

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001.12.12.2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20241206/0001-06

O GABINETE DO PREFEITO, por intermédio da sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados fará realizar Dispensa de Licitação sem disputa, com critério de julgamento pelo Menor Preço, Item, na hipótese do Art. Art. 75, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 2006 e demais exigências previstas neste aviso de dispensa eletrônica e seus Anexos.

**DADOS DA SESSÃO PÚBLICA**

**Data da sessão de julgamento das propostas:**

20 de dezembro de 2024

Link: <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/usuario/login/certame/f08dfa2e-5c96-45e9-9ee1-8acc3cb6e48f/>

**Horário de julgamento das propostas:**

09:00 Hs

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

**1.1.** O objeto da presente dispensa é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL, DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**1.2.** A contratação será dividida em Item, conforme tabela constante abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	Manutenção , reforma predial	1.0	Serviço

REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL

**1.2.1.** Havendo mais de um Item faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

**1.3.** O critério de julgamento adotado será o Menor Preço por Item, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. DAS DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIO

**2.1.** As despesas decorrentes da execução do objeto demandado, objeto da contratação onerarão a **Dotação Orçamentária:** 0201.04.122.0201.1.006 - Construir, Reformar e Ampliar Gabinete do Prefeito; **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00 - Obras e instalações; **Sub - Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.99 - Outras Obras; **Fonte de Recursos:** 1500000000 - Recursos não Vinculados de Impostos, do orçamento vigente, observado se for o caso, o princípio da anualidade.

**2.2.** O valor global máximo estimado desta despesa importa em **R\$ 118.880,86 (Cento e Dezoito mil, Oitocentos e Oitenta reais e Oitenta e Seis centavos)** e o valor máximo unitário estimado por item é aquele disposto na Planilha Orçamentária Referencial, parte integrante deste edital.

## 3. PARTICIPAÇÃO NA CONTRATAÇÃO DIRETA

**3.1.** A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>.

**3.1.1.** Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos para cadastro no link <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, para acesso ao sistema e operacionalização.

**3.1.2.** O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

**3.2.** Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

**3.2.1.** que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

**3.2.2.** estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

**3.2.3.** que se enquadrem nas seguintes vedações:

**a)** autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

**b)** empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

**c)** pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

**d)** aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

**e)** empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

**f)** pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

**3.2.3.1.** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

**3.2.3.2.** aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

**3.2.4.** organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

**3.3.** Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133/21 e desde que pela natureza do serviço ou pelo modo como é usualmente executado no mercado em geral, não necessite de subordinação jurídica entre o obreiro e o contratado, bem como de pessoalidade e habitualidade.

**3.3.1.** Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

#### **4. INGRESSO NA CONTRATAÇÃO DIRETA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL**

**4.1.** O ingresso do fornecedor na contratação direta se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

**4.2.** O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, **até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.**

**4.2.1.** A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

**4.3.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

**4.4.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

**4.4.1.** Os preços ofertados na proposta inicial, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**4.5.** Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

**4.6.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**4.7.** A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

**4.8.** Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la, **até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.**

**4.9.** No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

**4.9.1.** que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**4.9.2.** que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

**4.9.3.** que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

**4.9.4.** que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

**4.9.5.** que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

**4.9.6.** que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

## **5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO**

**5.1.** Iniciada a sessão pública, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

**5.2.** No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

**5.2.1.** Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

**5.2.2.** A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

**5.2.3.** Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da contratação direta.

**5.3.** Estando o preço compatível, será solicitado, se necessário, documentos complementares.

**5.4.** O prazo de validade da proposta não será inferior a **30 (trinta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

**5.5.** Será desclassificada a proposta vencedora que:

**5.5.1.** contiver vícios insanáveis;

**5.5.2.** não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

**5.5.3.** apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

**5.5.4.** não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

**5.5.5.** apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

**5.6.** Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços que:

**5.6.1.** for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

**5.6.2.** apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

**5.7.** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

**5.8.** Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

**5.8.1.** O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

**5.8.2.** Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

**5.9.** Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

**5.10.** Se a proposta vencedora for desclassificada, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**5.11.** Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

**5.12.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## **6. HABILITAÇÃO**

**6.1.** Os Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Aviso de Contratação Direta, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

### **6.1.1. Habilitação Jurídica:**

**a)** no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**b)** Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

**c)** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

**d)** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

**e)** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

**f)** decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

**g)** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **6.1.2. Regularidade fiscal, social e trabalhista:**

**a)** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

**b)** prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

**c)** prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

**d)** prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

**e)** prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**f)** prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

**g)** caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal

condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

### **6.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:**

**a)** certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

**b)** balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

**b.1.** As empresas criadas no exercício financeiro da concorrência deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

**b.2.** Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

### **6.1.4. Qualificação Técnica:**

**6.1.4.1.** Prova de inscrição ou registro da empresa e do (s) responsável (is) técnico (s), junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), da localidade da sede da PROPONENTE.

#### **6.1.4.2. CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL:**

**a)** Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho da atividade pertinente e compatível em características com o objeto desta licitação, que será feita mediante a apresentação de Atestado ou Certidão fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, que conste a licitante na condição de contratada, por execução de serviços já concluídos, de características semelhantes às do objeto do edital, cujas parcelas de maior relevância e/ou maior valor significativo sejam:

**a.1) PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA**

**3,2 MM, FIXADO M2 COM COLA. AF\_09/2020.**

**a.2) FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000) mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM.**

**a.3) REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA M2 DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF\_02/2023\_PE.**

**b)** Apresentar comprovação do vínculo empregatício do profissional detentor do (s) atestado (s) e/ou da (s) certidões de acervo técnicos, deverá comprovar através de cópia, os seguintes requisitos:

**b.1) EMPREGADO:** Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, expedida pelo Ministério do Trabalho - DRT; Ficha de Registro de Empregado (FRE) que demonstre a identificação do profissional, bem como da informação da (GFIP) dos últimos 03 (três) meses imediatamente anteriores a presente dispensa;

**b.2) SÓCIO:** contrato social ou estatuto social, devidamente registrado no órgão competente, comprovando que participa da sociedade, pelo menos, desde o mês anterior ao da publicação deste aviso;

**b.3) DIRETOR:** cópia autenticada do contrato social registrado legalmente comprovando a função, pelo menos, desde o mês anterior ao da publicação deste aviso, em se tratando de firma individual ou limitada, ou ainda da ata assembleia de sua investidura no cargo, devidamente publicada na imprensa oficial, em se tratando de sociedade anônima; ou;

**b.4) CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:** contrato de prestação de serviços, comprovando vínculo profissional da empresa para com o prestador de serviço, com firma reconhecida do contratado e do contratante.

**c)** Deverão constar, preferencialmente, das CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou dos ATESTADOS expedidos pelo CREA, em destaque, os seguintes dados: data de início e término dos serviços, local de execução, nome do contratante e da CONTRATADA, nome dos responsáveis técnicos, seus títulos profissionais e números de registros no CREA.

**6.2.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

**a)** Registro Cadastral de Fornecedores da PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE;

**b)** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis)); (Acórdão nº 1.793/2011 - Plenário);

**c)** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)). (Acórdão nº 1.793/2011 - Plenário);

**d)** Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.

**6.2.1.** Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>);

**6.2.2.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**6.2.2.1.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

**6.2.2.1.1.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

**6.2.2.1.2.** O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

**6.2.3.** Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

**6.3.** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do Cadastro de Fornecedores, nos documentos por ele abrangidos.

**6.3.1.** É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do Cadastro de Fornecedores para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

**6.3.2.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

**6.4.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

**6.5.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

**6.6.** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

**6.7.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

**6.8.** Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

**6.8.1.** Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

**6.9.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

## 7. CONTRATAÇÃO

**7.1.** Após a ratificação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

**7.2. O CONTRATADO, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis,** contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

**7.2.1.** O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

**7.3.** O prazo de vigência da contratação prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

**7.4.** Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

## 8. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

**8.1.** As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018).

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nos artigos 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018, às quais se submeterão os serviços, para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

**8.2.** A CONTRATADA compromete-se a tratar os dados pessoais estritamente necessários para a execução das atividades previstas neste contrato, de forma lícita, leal e transparente, respeitando os princípios estabelecidos pela LGPD.

**8.3.** A CONTRATADA utilizará os dados pessoais exclusivamente para os fins previstos neste contrato, sendo vedado qualquer outro uso sem a devida autorização do CONTRATANTE e dos titulares dos dados.

**8.4.** A CONTRATADA garantirá que, quando necessário, o consentimento dos titulares dos dados pessoais seja obtido de forma livre, informada e inequívoca, documentando adequadamente tal consentimento. Além disso, deverá assegurar a transparência sobre o tratamento dos dados pessoais, fornecendo informações claras e acessíveis aos titulares dos dados.

**8.5.** A CONTRATADA adotará medidas técnicas e organizacionais adequadas para proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A CONTRATADA não poderá se utilizar de informações, dados pessoais ou base de dados a que tenha acesso para fins distintos da execução dos serviços especificados no instrumento contratual.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada após prévia aprovação do Município de Russas-CE, responsabilizando-se a CONTRATADA pela obtenção e gestão.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Os dados obtidos em razão deste contrato serão armazenados em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso (log), adequado controle baseado em função (role based access control) e com transparente identificação do perfil dos credenciados, para garantir a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas. É vedado o compartilhamento desses dados com terceiros.

**8.6.** A CONTRATADA compromete-se a implementar medidas técnicas e administrativas para promover a segurança, a proteção, a confidencialidade e o sigilo de todas as informações, dados pessoais e/ou base de dados que tenha acesso, evitando acessos não autorizados, acidentes, vazamentos acidentais ou ilícitos.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A critério do Município de Russas-CE, a CONTRATADA poderá ser solicitada a colaborar na elaboração do relatório de impacto, conforme a sensibilidade e o risco inerente dos serviços objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

**8.7.** A CONTRATADA deverá manter registros de tratamento de dados pessoais, assim como aqueles compartilhados, com condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A CONTRATADA deverá permitir a realização de auditorias pelo Município de Russas-CE e disponibilizar todas as informações necessárias para demonstrar o cumprimento das obrigações relacionadas à proteção de dados.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A CONTRATADA deverá apresentar ao Município de Russas-CE, sempre que solicitado, todas as informações e documentações que comprovem a implementação dos requisitos de segurança especificados na contratação, assegurando a auditabilidade do objeto contratado e os dispositivos legais aplicáveis.

**8.8.** A CONTRATADA responsabilizar-se-á por assegurar que todos os seus colaboradores, consultores e/ou prestadores de serviços que tenham acesso e/ou conhecimento das informações e/ou dados pessoais respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A CONTRATADA deverá promover a revogação de todos os privilégios de acesso aos sistemas, informações e recursos do Município de Russas-CE em caso de desligamento de funcionário das atividades inerentes à execução deste contrato.

**8.9.** A CONTRATADA não poderá disponibilizar ou transmitir a terceiros, sem prévia autorização por escrito, informações, dados pessoais ou base de dados a que tenha acesso em razão do cumprimento do objeto deste contrato.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Caso autorizada a transmissão de dados pela CONTRATADA a terceiros, as informações fornecidas/compartilhadas devem se limitar ao estritamente necessário para o fiel desempenho da execução do instrumento contratual.

**8.10.** A CONTRATADA deverá adotar planos de resposta a incidentes de segurança eventualmente ocorridos durante o tratamento dos dados coletados, bem como dispor de mecanismos que possibilitem sua

remediação, de modo a evitar ou minimizar eventuais danos aos titulares dos dados.

**8.11.** A CONTRATADA deverá comunicar formalmente e de imediato ao Município de Russas-CE a ocorrência de qualquer risco, ameaça ou incidente de segurança que possa acarretar comprometimento ou dano potencial ou efetivo a titular de dados pessoais.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A comunicação mencionada não eximirá a CONTRATADA das obrigações e/ou sanções que possam incidir em razão da perda de informações, dados pessoais e/ou base de dados.

**8.12.** Encerrada a vigência do contrato ou após a satisfação da finalidade pretendida, a CONTRATADA interromperá o tratamento dos dados pessoais disponibilizados pelo Município de Russas-CE e, em no máximo trinta dias, sob instruções do CONTRATANTE, eliminará completamente os dados pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando a CONTRATADA tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal.

**8.13.** A CONTRATADA assumirá total responsabilidade e ressarcirá por todo e qualquer dano e/ou prejuízo sofrido, incluindo sanções aplicadas pela autoridade nacional, decorrentes de tratamento inadequado dos dados pessoais compartilhados pelo Município de Russas-CE para as finalidades pretendidas neste contrato.

**8.14.** A CONTRATADA se responsabilizará pelos danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos que venham a ser causados em razão do descumprimento de suas obrigações legais no processo de tratamento dos dados compartilhados pelo Município de Russas-CE.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Eventuais responsabilidades serão apuradas de acordo com o disposto na Seção III, Capítulo VI da LGPD.

## 9. SANÇÕES

**9.1.** Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

**9.1.1.** dar causa à inexecução parcial do contrato;

**9.1.2.** dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

**9.1.3.** dar causa à inexecução total do contrato;

**9.1.4.** deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

**9.1.5.** não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

**9.1.6.** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

**9.1.7.** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

**9.1.8.** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

**9.1.9.** fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

**9.1.10.** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

**9.1.10.1.** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da contratação direta

**9.1.11.** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;

**9.1.12.** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**9.2.** O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**a)** Advertência pela falta do subitem **9.1.1** deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

**b)** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens **9.1.1** a **9.1.12**;

**c)** Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens **9.1.2** a **9.1.7** deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

**d)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens **9.1.8** a **9.1.12**, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

**9.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:

**9.3.1.** a natureza e a gravidade da infração cometida;

**9.3.2.** as peculiaridades do caso concreto;

**9.3.3.** as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

**9.3.4.** os danos que dela provierem para a Administração Pública;

**9.3.5.** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**9.4.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

**9.5.** A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

**9.6.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**9.7.** A apuração e o julgamento das infrações administrativas, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

**9.8.** O processamento do PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade, não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

**9.9.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

**9.10.** As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

## **10 . DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1.** O procedimento será divulgado no sítio eletrônico oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE - <https://russas.ce.gov.br/>.

**10.2.** No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

**10.2.1.** republicar o presente aviso com uma nova data;

**10.2.2.** valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

**10.2.2.1.** No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

**10.2.3.** fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

**10.3.** As providências dos subitens **10.2.1** e **10.2.2** acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados, procedimento deserto.

**10.4.** Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

**10.5.** Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

**10.6.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

**10.7.** Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

**10.8.** No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**10.9.** As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**10.10.** Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

**10.11.** Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.



**10.12.** Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

**10.13.** Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**ANEXO I** - Projeto Básico

**ANEXO II** - Minuta de Termo de Contrato.

Russas/CE, 16 de dezembro de 2024.

**JOSÉ VALDECIR DE LIMA NOGUEIRA**  
**ORDENADOR DE DESPESAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**

AV. DOM LINO, N° 831 - CENTRO

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E  
SERVIÇOS URBANOS**

TV. JOÃO NOGUEIRA DA COSTA, N° 001 - CENTRO



## **OBRA DE REFORMA NO PAÇO MUNICIPAL**

## Sumário

APRESENTAÇÃO.....	3
EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL .....	3
LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO.....	4
CONSIDERAÇÕES SOBRE A OBRA .....	5
Considerações Gerais:.....	5
Localização do empreendimento:.....	5
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO.....	6
DESCRIÇÃO DO PROJETO.....	6
ESTUDOS E PROJETOS ELABORADOS .....	8
Projeto Arquitetônico: .....	8
PREMISSAS PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS .....	8
Orçamento Básico: .....	8
Fonte de Preços e Tabelas utilizadas: .....	9
Curva ABC:.....	9
Cronograma Físico Financeiro:.....	9
Memória de Cálculo dos Quantitativos:.....	9
Composição do BDI .....	10
Encargos Sociais .....	10
Composições de Preços.....	10
PREMISSAS PARA LICITAÇÃO.....	11
Regime de execução.....	11
Prazos .....	11
Classificação: .....	11
Acervo Técnico Profissional sugerido.....	11
CONDIÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DA OBRA .....	12
Normas .....	12
Materiais .....	13
Mão de Obra .....	13
Assistência Técnica e Administrativa .....	13
Despesas Indiretas e Encargos Sociais .....	14
Condições de Trabalho e Segurança da Obra .....	14
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA OBRA .....	15



## **APRESENTAÇÃO**

Esse trabalho se propõe a descrever adequadamente o Projeto de Revitalização do Paço Municipal, situada no Município de Russas/CE, fornecendo informações importantes para execução da obra.

A obra deverá ser executada observando-se as normas técnicas da ABNT vigentes, à Lei 14.133/21 e ao edital e seus anexos, compostos pelos projetos, especificações, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.

O relatório tem como finalidades:

- Apresentar soluções econômicas e viáveis para o problema ao nível de projeto executivo;
- Fornecer estimativas das quantidades dos serviços e custos das obras definidas para o Projeto da referida área;
- Fornecer peças gráficas (plantas baixas, cortes, seções e detalhes), memorial de cálculo e especificações técnicas.

O Relatório contém os seguintes capítulos:

- **Memorial Descritivo:**
  - Apresenta a estrutura do relatório, o resumo do projeto e a equipe que participou da elaboração do projeto, localiza, situa e descreve os estudos e projetos desenvolvidos. Além de especificações técnicas.
- **Orçamentação:**
  - Descreve as definições e apresenta o Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial de Cálculo dos Quantitativos, Curva ABC, Fonte de Preços, Composições de Preço Unitário, Cotações de Preço, Composição do BDI e Composição dos Encargos Sociais.

## **EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL**

- **Engenheiro civil:**

Antônio José Rodrigues Cordeiro – Engenheiro Civil
- **Arquiteta e Urbanista:**

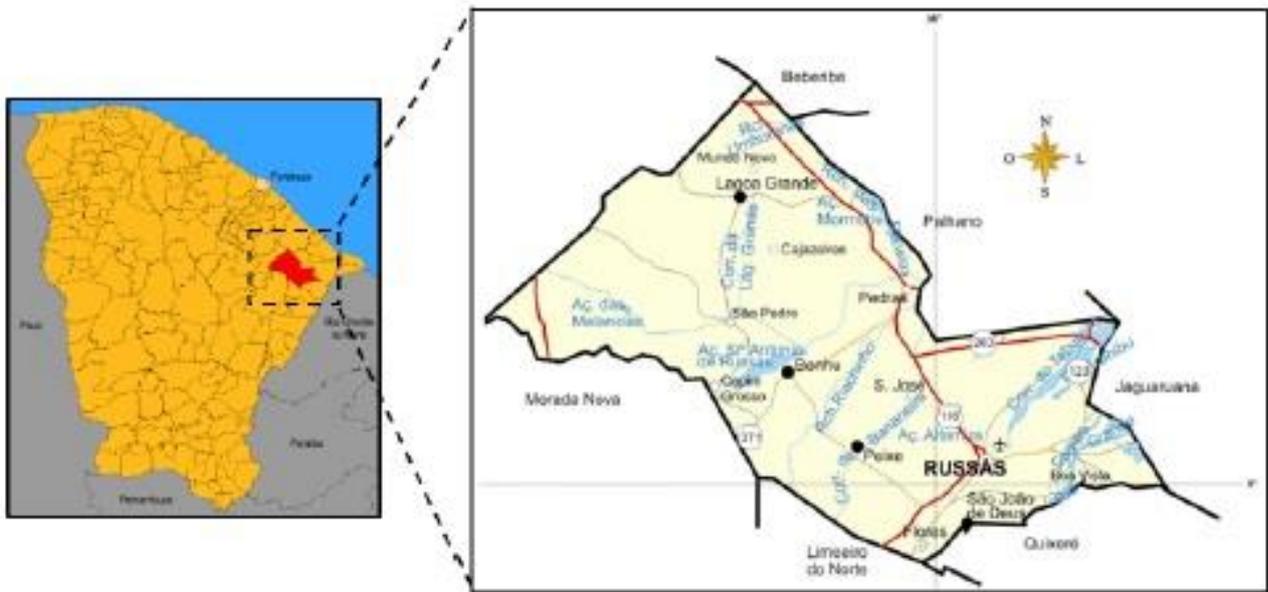
Aline Sousa Lima – Arquiteta e Urbanista

- **Engenheiro Fiscal:**

Antônio José Rodrigues Cordeiro – Engenheiro Civil

## LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

O município está localizado conforme os mapas abaixo:



## CONSIDERAÇÕES SOBRE A OBRA

### Considerações Gerais:

Trata-se de um projeto que tem por objetivo reformar do prédio público que funciona a prefeitura e câmara dos vereadores.

O piso vinílico existente será removido para ser executado um novo. Será feito remanejamento das divisórias leves em Eucatex, juntamente com as esquadrias e substituição das instalações elétricas. A escada em metal, passará por recuperação por meio de lixamento das partes oxidadas, logo após receberão um fundo anticorrosivo em primer premium e pintura epóxi e instalação de um degrau em pedra de mármore e fixação da haste ao patamar final com graute 30 fck. Nas marquises da edificação será feito limpeza e uma nova pintura texturizada. Uma nova placa de identificação do órgão será feita. Na sala de recepção na parte inferior, realizará remoção da pintura e limpeza das paredes e tetos para receber uma nova pintura e revestimento com piso vinílico, tanto no piso como em meia parede. Além de novos pontos de iluminação. Nos banheiros sociais inferiores substituirá os revestimentos das paredes completando toda a área, bem como as peças sanitárias. Além de desobstrução da tubulação da cuba no banheiro masculino para instalação de sifão.

O construtor, para executar a obra, deverá levar em consideração as peças gráficas e o memorial de cálculo.

### Localização do empreendimento:

Coordenadas Geográficas: -4.939983, -37.977341

Endereço: Avenida Dom Lino

Bairro: Centro

CEP: 62900-007 Cidade: Russas/CE



Fonte: Google Earth – data da imagem 09/12/2024

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

	
Banheiro Social Inferior	Sala de recepção
	
Piso vinílico pavimento superior / Divisória em Eucatex	Escada externa / Marquises

## DESCRIÇÃO DO PROJETO

A prefeitura possui uma área total construída de 731,88 m<sup>2</sup> a qual a reforma dar-se-á em pontos fixos do andar inferior e superior, totalizando uma área de 161,94 m<sup>2</sup>.

Durante os estudos preliminares realizados do projeto definiu-se as seguintes diretrizes:

- Recuperação do piso no andar superior;
- Remanejamento das divisórias no andar superior;
- Substituição das instalações elétricas;
- Substituição dos revestimentos e peças sanitárias dos banheiros sociais inferiores;
- Desobstrução de esgoto no banheiro social inferior masculino;
- Revestimento e piso na sala de recepção;

- Pontos de iluminação na sala de recepção;
- Restauração da escada externa;
- Limpeza e pintura externa das marquises da edificação;
- Instalação de nova placa de identificação do órgão.

A seguir exibimos de forma breve a descrição dos serviços a serem executados:

- **SERVIÇOS PRELIMINARES:** Para o início da construção, deverá constar no terreno a placa padrão da obra com as informações necessárias.
- **MOVIMENTAÇÃO DE TERRA:** No tocante a movimentação de terra, inicialmente será realizada a limpeza do local e retirada de entulho. Após as demolições, as movimentações de terra serão executadas visando regularização do terreno e execução de fundações.
- **ESTRUTURAL:** O item engloba as etapas de fundação, pilar e viga para mudança estrutural no ambiente que será sala de recepção e memorial.
- **ALVENARIA E ACABAMENTO:** A etapa consiste no levantamento de algumas alvenarias e seus acabamentos.
- **PISO:** Será feito um novo revestimento no piso superior.
- **PINTURA:** Acabamento nas áreas que serão recuperados, como: sala de recepção, paredes e divisórias do pavimento superior (com exceção da copa) e as marquises das fachadas.
- **DIVISÓRIAS E ESQUADRIAS:** Retirada de esquadrias para remanejamento das divisórias no andar superior e vedação do acesso ao telhado localizado na escada interna com uma janela basculante.
- **BANHEIROS:** Substituição do revestimento das paredes, novas peças sanitárias e desobstrução da tubulação de esgoto de um lavatório.
- **ESCADA EXTERNA:** Restauração da escada com lixamento e pintura.
- **INSTALAÇÃO ELÉTRICA:** Consiste na instalação de luminárias de sobrepor na marquise e sala de recepção.
- **SISTEMA DE COBERTURA:** O item refere-se no retelhamento transparente na área da escada interna.
- **FORRO:** Constitui a montagem de forro em gesso convencional na sala de recepção.
- **SERVIÇOS FINAIS:** O item descreve a limpeza geral dos resíduos da construção da obra.

## **ESTUDOS E PROJETOS ELABORADOS**

Para se chegar ao resultado deste projeto foram elaborados o seguinte projeto:

- Projeto Arquitetônico;
- Projeto Estrutural.

### **Projeto Arquitetônico:**

O projeto arquitetônico é uma representação técnica e detalhada da edificação, desenvolvida pela arquiteta. Ele engloba todos os aspectos relacionados à concepção visual e funcional da praça, além de detalhes como acabamentos, materiais e sistemas construtivos a serem utilizados. O objetivo principal do projeto arquitetônico é traduzir as necessidades e expectativas do cliente em uma proposta concreta e viável, que atenda aos requisitos estéticos, funcionais, técnicos e regulamentares.

## **PREMISSAS PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS**

### **Orçamento Básico:**

Neste capítulo apresentaremos a definição de todas as planilhas relativas à orçamentação da obra, bem como todas as premissas básicas para sua elaboração.

Ao final deste relatório apresentaremos sequencialmente as seguintes planilhas:

- Planilha Orçamentária
- Planilha Orçamentária – Custo Direto
- Resumo do Orçamento
- Relatório Analítico – Composição de Custos
- Curva ABC dos Serviços
- Cronograma Físico Financeiro;
- Detalhamento da Composição do BDI;
- Detalhamento da Composição dos Encargos Sociais;
- Memória de Cálculo de Quantitativos;

O orçamento é a avaliação do custo de uma determinada obra ou serviço de engenharia a ser executado, onde são discriminados todos os serviços e materiais pertinentes e necessários à execução da obra. É a relação discriminada de serviços com os respectivos preços, unidades, quantidades, preços unitários, valores parciais e totais, resultantes das somas dos produtos das quantidades pelos preços unitários.



Os preços orçados consideram todos os encargos sociais e trabalhistas, conforme legislação em vigor, incidentes sobre o custo da mão de obra.

#### **Fonte de Preços e Tabelas utilizadas:**

Para elaboração deste orçamento adotou-se os preços básicos e oficiais das seguintes tabelas de Preço:

- Tabela **SEINFRA 28.1** vigente com desoneração (Disponível e publicada no site da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará - <https://www.seinfra.ce.gov.br/tabela-de-custos>);
- Tabela **SINAPI/CE 10/2024** com desoneração (Disponível e publicada no site da Caixa Econômica Federal - <http://www.caixa.gov.br/poder-publico/apoio-poder-publico/sinapi>);

#### **Curva ABC:**

A curva ABC é a categorização dos serviços de maiores valores ao de menores valores, classificando-os de A à C, onde na coluna A são os serviços de maiores valores, na coluna B os serviços de valor médio e na coluna C os serviços de menor valor.

#### **Cronograma Físico Financeiro:**

O cronograma físico e financeiro, propomos o avanço físico e o avanço financeiro da obra. No cronograma físico determinamos o avanço esperado da obra e no cronograma financeiro define os desembolsos mensais para fins de planejamento.

O tempo de duração proposto neste projeto baseia-se no tempo de obras anteriores com as mesmas características realizadas pela Prefeitura Municipal.

O Cronograma físico financeiro proposto para este projeto segue no conjunto de planilhas apresentadas ao final deste capítulo.

#### **Memória de Cálculo dos Quantitativos:**

O levantamento de quantitativos é o processo de determinar a quantidade de cada um dos serviços de um projeto, tendo como objetivo dar informações sobre a preparação do orçamento. A memória de cálculo de quantitativos demonstra de forma clara e transparente o método de cálculo para se calcular a quantidade de cada item orçado.



A Memória de Cálculo segue no conjunto de planilhas apresentadas ao final deste capítulo.

### **Composição do BDI**

O BDI é a taxa de Bonificação e Despesas Indiretas das Obras. É um elemento primordial no processo de formação do preço final pois representa parcela relevante no valor final da obra.

A Súmula nº 258/2010, do TCU, passou a exigir que o detalhamento do BDI deve compor o orçamento-base e as propostas das licitantes. No Estado do Ceará a apresentação do detalhamento do BDI no orçamento-base ganhou respaldo com a Resolução do TCE-CE nº 2.206/2012.

Para a obra em questão a Prefeitura Municipal adota na Composição do BDI o método e todos os limites propostos no Acórdão 2622/13 – TCU Plenário. O detalhamento do BDI segue no conjunto de planilhas apresentadas ao final deste capítulo.

### **Encargos Sociais**

A Súmula nº 258/2010, do TCU, passou a exigir que detalhamento de encargos sociais deve compor o orçamento-base e as propostas das licitantes. Para tanto, o Município utilizou-se da Composição de Encargos Sociais emitida pela Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará (SEINFRA) na ocasião da publicação da Tabela de Preços Básicos utilizada para ser fonte de preços deste orçamento. O detalhamento dos Encargos Sociais segue no conjunto de planilhas apresentadas ao final deste capítulo.

### **Composições de Preços**

As composições de custo unitário de serviços estão apresentadas com a discriminação separada de material e mão de obra, mostrando no final a somatória. A Súmula nº 258/2010, do TCU, passou a exigir que as composições de custos unitários devem compor o orçamento-base e as propostas das licitantes. Neste relatório constam as seguintes composições:

- Composições de Preços Unitárias (CPU) de Serviços constantes nas Tabelas Oficiais adotadas na Elaboração deste orçamento;



## **PREMISSAS PARA LICITAÇÃO**

### **Regime de execução**

O regime de execução utilizado será **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, cuja a contratação da execução da obra ou do serviço se faz por preço certo de unidades determinadas.

A escolha do regime se deu pela complexidade do empreendimento, que se trata de uma construção de praça.

### **Prazos**

- Ordem de serviço:  
Sugere-se que a ordem de serviço seja realizada em um intervalo de 45 dias.
- Entrega temporária:  
Será necessário um prazo de 15 dias para o recebimento temporário pelo fiscal da obra.
- Entrega definitiva:  
Será necessário um prazo de 30 dias para o recebimento definitivo pelo gestor do contrato.

### **Classificação:**

O empreendimento se trata de uma **OBRA**, pois envolve intervenções no meio ambiente, por meio de um conjunto harmônico de ações, realizadas por profissionais de arquitetura e engenharia, que têm como objetivo inovar o espaço físico da natureza ou modificar a característica original de bens imóveis.

### **Acervo Técnico Profissional sugerido**

- Primeira sugestão  
PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO M2 COM COLA. AF\_09/2020
- Segunda sugestão  
FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000) mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM
- Terceira sugestão  
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA M2 DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF\_02/2023\_PE



Justificativa: Dentre os itens classificados na categoria A e B da Curva ABC, o engenheiro responsável pelo orçamento e fiscalização julga os itens a seguir elencados como os de maior relevância para a execução da referida obra e, portanto, devem compor o acevo técnico sugerido dado o seu impacto econômico no orçamento.

### **CONDIÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DA OBRA**

O contratado deverá dar início aos serviços e obras dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data da Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal. Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas Especificações, os desenhos e demais elementos neles referidos.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Fiscalização, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados à Prefeitura e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

Será mantido pela CONTRATADA, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão.

A CONTRATADA tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentações das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da obra.

### **Normas**

São parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrição, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como as Normas do DNIT e DER/CE, que tenham relação com os serviços objeto do contrato.



## **Materiais**

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

Caso julgue necessário, a Fiscalização e a Supervisão poderão solicitar a apresentação de certificados de ensaios relativos a materiais a serem utilizados e o fornecimento de amostras dos mesmos.

Os materiais adquiridos deverão ser estocados de forma a assegurar a conservação de suas características e qualidades para emprego nas obras, bem como a facilitar sua inspeção. Quando se fizer necessário, os materiais serão estocados sobre plataformas de superfícies limpas e adequadas para tal fim, ou ainda em depósitos resguardados das intempéries.

De um modo geral, serão válidas todas as instruções, especificações e normas oficiais no que se refere à recepção, transporte, manipulação, emprego e estocagem dos materiais a serem utilizados nas diferentes obras.

Todos os materiais, salvo disposto em contrário nas Especificações Técnicas, serão fornecidos pela CONTRATADA.

## **Mão de Obra**

A CONTRATADA manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidade suficiente para a execução dos trabalhos.

Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilitação e experiência para executar, adequadamente, os serviços que lhes forem atribuídos.

Qualquer empregado da CONTRATADA ou de qualquer subcontratada que, na opinião da Fiscalização, não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada, ou seja, desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos, deverá, mediante solicitação por escrito da Fiscalização, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.

## **Assistência Técnica e Administrativa**

Para perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, o Contratado se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda assistência técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente dos trabalhos.



### **Despesas Indiretas e Encargos Sociais**

Ficará a cargo da contratada, para execução dos serviços toda a despesa referente à mão-de-obra, material, transporte, leis sociais, licenças, enfim multas e taxas de quaisquer naturezas que incidam sobre a obra.

A obra deverá ser registrada obrigatoriamente no CREA-CE em até cinco (05) dias úteis a partir da expedição da ordem de serviço pela Prefeitura Municipal devendo serem apresentadas à Prefeitura cópias da ART, devidamente protocolada no CREA-CE e Comprovante de Pagamento da mesma.

### **Condições de Trabalho e Segurança da Obra**

Caberá ao construtor o cumprimento das disposições no tocante ao emprego de equipamentos de “segurança” dos operários e sistemas de proteção das máquinas instaladas no canteiro de obras. Deverão ser utilizados capacetes, cintos de segurança, luvas, máscaras, etc., quando necessários, como elementos de proteção dos operários. As máquinas deverão conter dispositivos de proteção tais como: chaves apropriadas, disjuntores, fusíveis, etc.

Deverá ainda, ser atentado para tudo o que reza as normas de regulamentação “NR-18” da Legislação, em vigor, condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção Civil.

Em caso de acidentes no canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá:

- Prestar todo e qualquer socorro imediato às vítimas;
- Paralisar imediatamente as obras nas suas circunvizinhanças, a fim de evitar a possibilidade de mudanças das circunstâncias relacionadas com o acidente; e
- Solicitar imediatamente o comparecimento da FISCALIZAÇÃO no lugar da ocorrência, relatando o fato.

A CONTRATADA é a única responsável pela segurança, guarda e conservação de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios e, ainda, pela proteção destes e das instalações da obra.

A CONTRATADA deverá manter livre os acessos aos equipamentos contra incêndios e os registros de água situados no canteiro, a fim de poder combater eficientemente o fogo na eventualidade de incêndio, ficando expressamente proibida a queima de qualquer espécie de madeira ou de outro material inflamável no local da obra.

No canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá manter diariamente, durante as 24 horas, um sistema eficiente de vigilância efetuado por número apropriado de homens idôneos, devidamente



habilitados e uniformizados, munidos de apitos, e eventualmente de armas, com respectivo “porte” concedido pelas autoridades policiais.

## **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA OBRA**

### **1. SERVIÇOS PRELIMINARES**

Deverá seguir de acordo com as peças gráficas e descrições mencionadas.

#### **1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)**

Deverá ser executada placa padrão de obra em aço galvanizado, na rua especificada em orçamento anexo. A placa da obra deverá ter tamanho igual ou superior à 3,00m x 1,50m (base x altura).

Executar-se-á placa de obra em chapa de aço galvanizado com as seguintes informações:

- Nome do empreendimento;
- Número do processo licitatório;
- Valor do empreendimento;
- Nome dos responsáveis técnicos pela fiscalização e execução com respectivos registros no CREA/CE e número das ART's;
- Nome da empresa vencedora do certame;
- Timbres do município de Russas/CE
- Endereço da obra;
- Slogan do CREA/CE

### **1.2 92633 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_09/2023**

Consiste na retirada manual de peças cerâmicas de paredes ou pisos, incluindo argamassa de assentamento, sem a intenção de reaproveitamento do material. A execução é realizada com ferramentas manuais respeitando as normas de segurança e descartando os resíduos gerados conforme as normas vigentes.

### **1.3 97624 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_09/2023**

Envolve a remoção de elementos de alvenaria constituídos por tijolos maciços e argamassa de assentamento, sem aproveitamento dos materiais desmontados. O trabalho é realizado com ferramentas manuais adequadas, garantindo o cumprimento das normas de segurança e o descarte adequado dos resíduos.

### **1.4 C1050 DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIA LEVE**

Trata-se da remoção manual de folhas divisórias, como as feitas de gesso acartonado, madeira ou materiais similares, incluindo perfis e fixações. O serviço é executado com melhorias, sem reaproveitamento dos materiais, garantindo segurança e destinação correta dos resíduos gerados.

### **1.5 C4913 REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)**

O serviço consiste na retirada de pintura látex antiga por meio de métodos como raspagem, lixamento ou escovação. Esse processo visa remover as camadas desgastadas ou descascadas para garantir uma superfície limpa e uniforme, permitindo uma melhor aderência para o novo acabamento. A raspagem utiliza ferramentas manuais ou mecânicas para desprender a tinta solta. O lixamento alisa e uniformiza a superfície, podendo ser feito com lixas apropriadas, enquanto a escovação remove resíduos de maneira mais suave, geralmente com escovas de cerdas metálicas ou abrasivas.

### **1.6 C2209 RETIRADA DE PISO PAVIFLEX**

O serviço envolve a remoção de piso Paviflex, um tipo de revestimento vinílico em placas ou mantas. A execução começa com a separação do material da base, utilizando espátulas ou ferramentas de alavancagem para desprender o piso sem danificar a superfície inferior. Dependendo da adesão, pode ser necessário o uso de calor ou produtos químicos para facilitar o descolamento. Após a retirada, a área é limpa para eliminar resíduos de cola ou fragmentos, preparando-a para uma nova aplicação de revestimento.

### **1.7 C2210 RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES**

Realização da desmontagem manual de portas e janelas com seus respectivos batentes, incluindo ferragens e sistemas de fixação. O trabalho é executado com cuidado para evitar danos estruturais adjacentes.

### **1.8 C3040 RETIRADA DE GRADE DE FERRO**

Não consiste em processo de desmontagem de estruturas metálicas inseridas em áreas externas. Inclui o uso de ferramentas de reforço para desparafusar, cortar ou desprender os elementos de fixação, garantindo a integridade do local e a segurança

### **1.9 C1049 DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES**

Trata-se da quebra e remoção de estruturas feitas de concreto sem armaduras metálicas. O serviço envolve o uso de ferramentas manuais ou equipamentos mecânicos, como martelos ou rompedores, para fragmentar o material e facilitar sua retirada, mantendo a segurança do entorno.

### **1.10 C0702 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE**

A carga manual de entulho em caminhão basculante envolve o carregamento manual de resíduos de construção, demolição ou reforma em um caminhão com caçamba basculante. Os trabalhadores utilizam ferramentas como pás e carrinhos de mão para carregar os materiais de forma segura e organizada. Esse método permite um controle preciso sobre a quantidade de entulho transportado e garante o cumprimento das normas ambientais durante o descarte dos resíduos.



### **1.11 C2533 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM**

O transporte de material, excluindo rochas, em caminhão por até 5 quilômetros consiste na movimentação eficiente de diversos tipos de materiais, como areia, terra ou cascalho, utilizando caminhões apropriados, como basculantes. Esse processo inclui carregamento seguro, distribuição equilibrada da carga, planejamento da rota adequada e descarga conforme as necessidades do projeto. A operação segue normas rigorosas de segurança e regulamentações ambientais para garantir o transporte e descarte adequados dos materiais.

## **2. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**

A movimentação de terra é um processo essencial na construção civil, que envolve a remoção, transporte e disposição de solo e rochas.

### **2.1 C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M**

A escavação manual em campo aberto em terra até 2 metros de profundidade é um processo onde o solo é removido sem o uso de máquinas pesadas, utilizando ferramentas manuais como pás, enxadas e picaretas. Este método é empregado em áreas onde o acesso é restrito para equipamentos maiores ou onde é necessário controle preciso sobre a escavação. Os trabalhadores seguem medidas rigorosas de segurança enquanto removem o solo em camadas até atingir a profundidade desejada, garantindo que a vala seja preenchida conforme especificações do projeto após a conclusão da escavação.

### **2.2. C2921 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA**

O item refere-se ao processo de preencher uma vala com o material extraído durante a escavação e compactar manualmente esse material usando ferramentas simples, sem controle rigoroso de compactação. O objetivo é nivelar e estabilizar a área preenchida, garantindo que a superfície fique segura e estável. A compactação é feita de forma básica, sem equipamentos de controle avançados. O serviço de piso abrange uma série de atividades relacionadas à instalação, manutenção, ou acabamento de revestimentos em ambientes internos ou externos.



### **3. ESTRUTURAL**

Abrange atividades relacionadas à construção, reforma ou demolição de elementos estruturais, como fundações, pilares, vigas e lajes, utilizando técnicas e materiais adequados. O serviço deve ser realizado com atenção às normas técnicas e de segurança, garantindo a integridade estrutural da edificação e o descarte correto de resíduos, quando aplicável.

#### **3.1 C1271 LOCAÇÃO MENSAL DE ESCORA METÁLICA P/VIGAS/LAJES**

Disponibilização de escoras metálicas para sustentação provisória de vigas e lajes durante etapas construtivas. O serviço inclui o fornecimento e a permanência das escoras no local por período mensal, garantindo segurança e estabilidade conforme especificações técnicas do projeto.

#### **3.2 96619 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF\_01/2024**

Consiste na aplicação de uma camada de concreto magro com 5 cm de espessura, destinada à regularização e suporte de blocos de coroamento ou sapatas. O serviço é realizado conforme especificações técnicas, garantindo uniformidade e estabilidade de base.

#### **3.3 96534 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF\_01/2024**

Inclui a fabricação, montagem e desmontagem de formas para blocos de coroamento, utilizando madeira serrada com espessura de 25 mm, projetadas para até quatro reutilizações. O serviço é executado com precisão para atender às dimensões e especificações do projeto, garantindo qualidade e segurança durante a concretagem.

#### **3.4 96546 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF\_01/2024**

Consiste na preparação e montagem das barras de aço de 10 mm para a estrutura dos blocos de concreto, seguindo as especificações do projeto. As etapas incluem corte, dobragem e posicionamento das barras e estribos, utilizando arame de amarração para fixação. A execução



deve garantir o correto alinhamento e espaçamento das armaduras, assegurando a conformidade com as normas técnicas.

### **3.5 96544 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF\_01/2024**

Envolve a montagem das armaduras com barras de aço CA-50 de 6,3 mm para reforço estrutural em blocos de concreto. As atividades incluem corte, dobragem e posicionamento das barras de acordo com o projeto técnico, utilizando arame de amarração para fixação. A execução deve assegurar o alinhamento correto, o espaçamento adequado e a conformidade com as normas aplicáveis.

### **3.6 96557 CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF\_01/2024**

O serviço consiste no lançamento do concreto com resistência característica de 30 MPa, utilizando bomba para transporte e aplicação. Inclui o adensamento mecânico para eliminar bolhas de ar e garantir a compactação adequada, seguido do acabamento para nivelamento e regularização da superfície, conforme especificações do projeto estrutural. Todo o processo deve ser realizado com controle técnico para assegurar a qualidade do concreto e a conformidade com as normas vigentes.

### **3.7 92415 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF\_09/2020**

O serviço abrange a montagem e desmontagem de fôrmas para pilares retangulares e estruturas similares com pé-direito simples, utilizando chapas de madeira compensada resinada, previstas para até duas reutilizações. A montagem deve garantir estabilidade e alinhamento adequados, seguindo o projeto estrutural. Após a concretagem e cura, a desmontagem é realizada com cuidado para preservar os materiais, permitindo sua reutilização conforme planejado.

### **3.8 104108 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF\_06/2022**

Consiste na preparação e montagem de armaduras para pilares ou vigas embutidos em alvenaria de vedação, utilizando aço CA-50 de 10 mm. O serviço envolve corte, dobragem e posicionamento das barras conforme o projeto estrutural, garantindo o alinhamento adequado e o espaçamento correto entre as armaduras. A fixação é realizada com arame de amarração, assegurando a conformidade com as normas técnicas e a integração eficiente com a alvenaria.

### **3.9 92760 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF\_06/2022**

Envolve a montagem das armaduras de pilares ou vigas de concreto armado convencional com aço CA-50 de 6,3 mm. Inclui as etapas de corte, dobragem e posicionamento das barras e estribos, seguindo rigorosamente as especificações do projeto estrutural. A fixação é realizada com arame de amarração, garantindo alinhamento, espaçamento e conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

### **3.10 103672 CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF\_02/2022\_PS**

O serviço consiste na concretagem de pilares com concreto de resistência característica (fck) de 25 MPa, utilizando bomba para transporte e lançamento. Inclui o adensamento mecânico, garantindo a eliminação de bolhas de ar e a compactação uniforme, e o acabamento para nivelar e regularizar a superfície conforme especificações do projeto. Todo o processo deve ser executado com controle técnico para assegurar qualidade e conformidade com as normas vigentes.

### **3.11 92451 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF\_09/2020**

O serviço compreende a montagem e desmontagem de fôrmas para vigas com escoramento em garfo de madeira, para pé-direito simples, utilizando chapas de madeira resinada com

previsão de até duas reutilizações. A montagem deve seguir as especificações do projeto estrutural, garantindo alinhamento, estabilidade e segurança. Após a concretagem e o período de cura, a desmontagem é feita de forma cuidadosa para preservar os materiais e possibilitar sua reutilização conforme planejado.

### **3.12 104108 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF\_06/2022**

Trata-se da execução da montagem das armaduras para pilares ou vigas de concreto armado integradas à alvenaria de instalação, empregando barras de aço CA-50 com diâmetro de 10,0 mm. A atividade compreende o corte, dobra e fixação das barras e estribos, seguindo as especificações do projeto estrutural, para garantir a estabilidade e resistência da estrutura.

### **3.13 92760 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF\_06/2022**

Consulte-se a montagem das armaduras para pilares ou vigas em estruturas convencionais de concreto armado, utilizando barras de aço CA-50 com diâmetro de 6,3 mm. O processo inclui o corte, dobramento e amarração das barras e estribos, de acordo com as diretrizes do projeto estrutural, visando garantir a resistência e a estabilidade da estrutura.

### **3.14 103675 CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF\_02/2022\_PS**

Envolve o lançamento de concreto com resistência característica à detalhamento de 25 MPa em vigas e lajes profundas ou nervuradas, utilizando bomba para transporte. O serviço inclui o adensamento do concreto com vibradores mecânicos para eliminar bolhas de ar e garantir a compactação, além do acabamento superficial conforme especificações do projeto estrutural.

## **4. ALVENARIA E ACABAMENTO**

O item refere-se para etapa de vedação do vão de porta na sala de recepção.

#### **4.1 C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19) cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)**

Consiste na execução de paredes utilizando tijolos cerâmicos furados com dimensões de 9x19x19 cm. A alvenaria é assentada com argamassa mista composta de cal hidratada, cimento e areia, na proporção 1:2:8, com espessura de junta de 10 mm, garantindo o alinhamento, prumo e estabilidade da parede.

#### **4.2 0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE**

É o revestimento inicial aplicado em paredes para promover aderência entre a alvenaria e os revestimentos subsequentes. Utiliza-se argamassa de cimento e areia sem peneirar, no traço 1:3, aplicada de forma manual ou mecânica com espessura média de 5 mm.

#### **4.3 C3028 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3**

Consiste na aplicação de uma camada de acabamento em paredes utilizando argamassa de cimento e areia peneirada no traço 1:3. O reboco é responsável por nivelar e regularizar a superfície, proporcionando um acabamento liso e adequado para pintura ou outros revestimentos.

#### **4.4 C3023 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3**

Consiste na aplicação de emboço utilizando argamassa de cimento e areia peneirada no traço 1:3. Esse processo visa regularizar e nivelar as superfícies de alvenaria, criando uma base lisa e uniforme para acabamentos subsequentes, como pintura ou revestimentos cerâmicos. A areia peneirada garante uma textura mais suave e aderência eficaz da argamassa.

### **5. PISO**

Abrange a substituição do piso vinílico do pavimento superior bem como o assentamento na sala de recepção.

### **5.1 C2179 REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm**

Consiste na aplicação de uma camada de argamassa composta por cimento e areia no traço 1:4, com espessura de 3 cm, diretamente sobre a base, sem peneirar os materiais. O processo nivela e prepara a superfície para receber outros revestimentos ou acabamentos, proporcionando uniformidade e melhor aderência.

### **5.2 87372 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF\_08/2019**

O serviço envolve o preparo manual de uma mistura no traço 1:3, utilizando cimento e areia média úmida, para execução de contrapiso. A argamassa é aplicada para nivelar e regularizar a superfície, servindo de base para revestimentos posteriores, como pisos cerâmicos ou outros tipos de acabamento.

### **5.3 101727 PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPES- SURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF\_09/2020**

O serviço de aplicação de piso vinílico semiflexível em placas, com padrão liso e espessura de 3,2 mm, fixado com cola, envolve uma sequência de etapas técnicas. Inicialmente, a superfície de base deve ser preparada, garantindo que esteja limpa, seca e nivelada para receber o revestimento. Em seguida, aplica-se uma camada uniforme de cola específica para pisos vinílicos, respeitando o tempo de espera recomendado para a fixação ideal. As placas são então posicionadas com precisão, alinhadas conforme o layout planejado, e pressionadas para garantir a adesão perfeita. Finaliza-se o serviço com a remoção de eventuais excessos de cola e limpeza adequada.

### **5.4 98672 PISO EM MÁRMORE APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF\_09/2020**

A atividade consiste no fornecimento e instalação de revestimento nobre em rocha natural polida, geralmente com peças cortadas sob medida. A execução abrange etapas como limpeza e nivelamento da superfície, aplicação de argamassa colante adequada e fixação cuidadosa para evitar desníveis. O acabamento inclui rejuntamento e polimento final, garantindo estética refinada

## **6. PINTURA**

O serviço de pintura em geral abrange a aplicação de tintas em superfícies internas ou externas, podendo incluir paredes e tetos.

### **6.1 88485 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF\_04/2023**

O serviço de aplicação manual de fundo selador acrílico em parede consiste em preparar a superfície para receber a pintura final. Primeiro, a parede é limpa, removendo poeira, sujeira ou resíduos que possam prejudicar a aderência. Em seguida, aplica-se uma demão de selador acrílico com rolo, pincel ou trincha, de maneira uniforme, garantindo a penetração adequada no substrato. O selador atua para fechar a porosidade da parede, melhorar a aderência da tinta e reduzir o consumo de material de acabamento. Após a aplicação, aguarda-se o tempo de secagem indicado antes de prosseguir com as próximas etapas.

### **6.2 96135 APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF\_03/2024**

O serviço de aplicação manual de massa acrílica em paredes externas envolve a execução de duas demãos para nivelar e preparar a superfície. Primeiro, a parede é limpa para remover poeira, sujeira e partes soltas. Em seguida, aplica-se a primeira camada de massa acrílica com desempenadeiras ou espátulas, preenchendo imperfeições e garantindo uma cobertura uniforme. Após a secagem, a superfície é lixada para corrigir irregularidades e assegurar um acabamento liso. A segunda demão é então aplicada, reforçando a uniformidade e a aderência da pintura final. O trabalho termina com um novo lixamento para garantir um acabamento perfeito.

### **6.3 88423 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF\_03/2024**

O serviço de aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica em paredes externas envolve a preparação da superfície e a aplicação do produto em uma cor uniforme. Primeiro, a parede é limpa e, se necessário, corrigida para eliminar imperfeições que possam comprometer o resultado final. Em seguida, a tinta texturizada acrílica é aplicada com rolos especiais, desempenadeiras ou outros instrumentos adequados para criar o efeito desejado. O trabalho



é feito com atenção para garantir uma distribuição homogênea da textura, proporcionando resistência e acabamento estético de alta qualidade, próprio para ambientes externos.

#### **6.4 C2668 VERNIZ ACRÍLICO EM PAREDES DE CONCRETO - 2 DEMÃOS**

Consiste na aplicação de duas camadas de verniz acrílico sobre paredes de concreto, com o objetivo de proteger a superfície contra intempéries, aumentar a durabilidade e proporcionar um acabamento estético, valorizando a textura natural do concreto.

#### **6.5 104641 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF\_04/2023**

Envolve a aplicação manual de duas demãos de tinta látex acrílico econômico em paredes, garantindo cobertura uniforme e acabamento básico. O serviço é indicado para áreas internas, proporcionando proteção e renovação estética com custo acessível.

#### **6.6 88484 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF\_04/2023**

Consiste na aplicação manual de uma camada de selador acrílico em tetos, com a finalidade de uniformizar a absorção da superfície, melhorar a aderência da pintura e aumentar a durabilidade do acabamento final.

#### **6.7 104639 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF\_04/2023**

Envolve a aplicação manual de duas demãos de tinta látex acrílica econômica em tetos, proporcionando cobertura uniforme, proteção básica e renovação estética com um acabamento simples e eficiente.

### **7. DIVISÓRIAS E ESQUADRIAS**

O item refere-se no remanejamento das divisórias em Eucatex bem como a instalação de esquadria no acesso ao telhado na região da escada interna.



### **7.1 C5214 REMANEJAMENTO DE DIVISÓRIA LEVE - DESMONTAGEM E REMONTAGEM**

Abrange o processo de desmontar e remontar divisórias leves, permitindo o reposicionamento ou reconfiguração dos espaços de acordo com a nova disposição desejada, preservando a funcionalidade e o estado original dos materiais.

### **7.2 C4830 JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO**

Refere-se ao fornecimento e instalação de uma janela basculante em alumínio anodizado natural, sem incluir o vidro. O item oferece leveza, durabilidade e resistência à corrosão, sendo ideal para ambientes internos e externos.

## **8. BANHEIROS**

O item abrange a reforma dos banheiros sociais do térreo, com troca de revestimentos e peças sanitárias.

### **8.1 97663 REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_09/2023**

Envolve a retirada manual de louças sanitárias ou similares, descartando-as sem reaproveitamento. O serviço é realizado com cuidado para evitar danos a estruturas adjacentes, preparando o local para novas instalações ou reformas.

### **8.2 C2988 DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE REDE ESGOTO ENTRE PV's (INCLUSIVE)**

Consiste na desobstrução e limpeza da rede de esgoto entre poços de visita (PV's), incluindo os próprios PV's. O serviço remove resíduos e obstruções para garantir o fluxo adequado, prevenindo entupimentos e mantendo a funcionalidade do sistema.



### **8.3 104612 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF\_02/2023\_PE**

Refere-se à aplicação de revestimento cerâmico em paredes internas, utilizando placas esmaltadas de 60x60 cm, instaladas até meia altura das paredes. O serviço proporciona proteção, estética e fácil manutenção, sendo comumente utilizado em áreas como banheiros e cozinhas.

### **8.4 00034357 REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR**

Consiste na aplicação de rejunte cimentício, em qualquer cor, entre as juntas de revestimentos cerâmicos, como pisos e azulejos. O serviço assegura a vedação das juntas, evitando infiltrações e garantindo um acabamento uniforme e estético.

### **8.5 100849 ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF\_01/2020**

Refere-se ao fornecimento e instalação de um assento sanitário convencional, que inclui a colocação de um modelo padrão de assento em vasos sanitários, garantindo funcionalidade e conforto para o uso.

### **8.6 C0348 BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA**

Consiste no fornecimento e instalação de uma bacia sanitária de louça branca, com caixa acoplada, que combina o vaso e o reservatório de água em uma única peça. Este modelo é eficiente, economiza espaço e proporciona funcionalidade no ambiente sanitário.

### **8.7 C1618 LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS**

Refere-se ao fornecimento e instalação de um lavatório de louça branca com coluna, acompanhado de torneira e acessórios necessários, como sifão e válvula de escoamento. Este modelo é ideal para banheiros e lavabos, oferecendo praticidade e um design clássico.



### **8.8 95546 KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF\_01/2020**

Refere-se ao fornecimento e instalação de um kit de acessórios para banheiro composto por 5 peças em metal cromado, incluindo itens como toalheiro, saboneteira, porta-papel higiênico, gancho, entre outros. O kit vem com os acessórios necessários para fixação, proporcionando funcionalidade e acabamento estético ao ambiente.

### **9. ESCADA EXTERNA**

Esta etapa refere-se aos serviços de restauração da escada externa com processos visando aumentar sua resistência às intempéries.

#### **9.1 101093 PISO EM MÁRMORE APLICADO EM CALÇADAS OU PISOS EXTERNOS. AF\_05/2020**

Refere-se à aplicação de piso em mármore em calçadas ou pisos externos, proporcionando acabamento estético, durabilidade e resistência. Este tipo de revestimento é ideal para áreas externas, pois oferece uma superfície sólida e elegante, com boa performance frente às intempéries.

#### **9.2 90281 GRAUTE FGK=30 MPA; TRAÇO 1:0,02:0,9:1,2 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF\_09/2021**

Consiste na preparação de graute com resistência de 30 MPa (mega pascais), utilizando o traço 1:0,02:0,9:1,2, que combina cimento, cal, areia grossa e brita 0 em massa seca. O preparo é realizado mecanicamente em uma betoneira de 400 litros, garantindo uma mistura homogênea e a qualidade do material para a execução de obras que exigem resistência e durabilidade.

#### **9.3 COMP100041 PINTURA EPÓXI EM SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUINDO LIXAMENTO E FUNDO EPOXI ANTICORROSIVO, DUAS DEMÃOS**

Consiste na aplicação de pintura epóxi em superfície metálica, incluindo etapas de lixamento para preparação da superfície e aplicação de fundo epóxi anticorrosivo. O processo é

realizado em duas demãos para garantir uma cobertura durável e resistente à corrosão, proporcionando proteção e acabamento de alta qualidade.

## **10. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**

Itens necessários para instalação de pontos de iluminação de sobrepor tanto na marquise das fachadas quanto para iluminação da sala de recepção.

### **10.1 C0672 CANALETA PLÁSTICA (20 X 10)MM, SISTEMA "X"**

Refere-se ao fornecimento e instalação de canaletas plásticas de 20 x 10 mm, no sistema "X", utilizado para organizar e proteger fios e cabos em instalações elétricas. Este sistema é eficiente para garantir a segurança e a estética da fiação, mantendo-a organizada e acessível para eventuais manutenções.

### **10.2 91835 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023\_PA**

Consiste no fornecimento e instalação de eletroduto flexível corrugado reforçado, em PVC, com diâmetro nominal de 25 mm (3/4"), destinado à proteção e condução de cabos para circuitos terminais instalados em forros. Este tipo de eletroduto oferece flexibilidade, resistência e facilidade na instalação, sendo ideal para ambientes com necessidades de ajustes e proteção de fiações.

### **10.3 C4762 CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"**

Refere-se ao fornecimento e instalação de uma caixa de ligação em PVC com dimensões 4" x 2", utilizada para abrigar conexões elétricas, garantindo a proteção e organização dos circuitos. Essa caixa facilita a distribuição e manutenção da fiação, sendo ideal para instalações elétricas em ambientes residenciais ou comerciais.

### **10.4 91926 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM<sup>2</sup>, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023**

Consiste no fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado, com seção de 2,5 mm<sup>2</sup>, classificado como antichama e com capacidade para suportar 450/750 V. Este cabo é

utilizado para circuitos terminais, oferecendo segurança, flexibilidade e proteção contra curtos e incêndios, ideal para instalações elétricas internas.

**10.5 00012266 LUMINARIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMINIO COM ALETA PLASTICA PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)**

Consiste no fornecimento e instalação de luminária spot de sobrepôr em alumínio, com aletas plásticas, projetada para acomodar uma lâmpada com base E27. A luminária suporta potências máximas de 40W a 60W e é ideal para iluminação direcionada em ambientes internos. A lâmpada não está inclusa no fornecimento.

**10.6 100903 LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, COM SOQUETE, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_09/2024\_PS**

Consiste no fornecimento e instalação de lâmpada tubular LED de 18/20 W, com soquete e base G13. Este tipo de lâmpada é eficiente em termos de consumo de energia, proporcionando uma iluminação clara e duradoura, ideal para ambientes internos que exigem boa distribuição de luz.

**10.7 103782 LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_09/2024**

Consiste no fornecimento e instalação de luminária tipo plafon circular, de sobrepôr, com LED integrado de 12/13 W. Essa luminária é indicada para ambientes internos, oferecendo uma iluminação eficiente e econômica, com design discreto e moderno, ideal para áreas como salas e corredores.

**10.8 00012147 TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)**

Refere-se ao fornecimento e instalação de um conjunto montado de tomada 2P+T (dois pinos e terra), com capacidade de 10A e 250V, para ser instalado em caixa de sobrepôr 4" x 2". O conjunto inclui a caixa e o módulo da tomada, garantindo uma instalação elétrica segura e de fácil acesso em superfícies externas.

## **11. SISTEMA DE COBERTURA**

Refere-se aos serviços de retelhamento com telha transparente na região da escada interna.

### **11.1 C2453 TELHA TRANSPARENTE ONDULADA**

Refere-se ao fornecimento e instalação de telha ondulada transparente, geralmente fabricada em materiais como fibra de vidro ou policarbonato. Este tipo de telha é utilizado para permitir a passagem de luz natural, sendo ideal para áreas como galpões, coberturas de jardins ou áreas externas, onde se deseja iluminar o ambiente sem abrir mão da proteção contra intempéries.

## **12. FORRO**

Etapa para montagem de forro convencional na sala de recepção e troca de forro PVC no pavimento superior nas áreas mais deterioradas.

### **12.1 C3970 FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM**

Consiste no fornecimento e montagem de forro de gesso convencional, composto por placas de 60x60 cm, fixadas com tiro e arame galvanizado encapado. Este tipo de forro é utilizado para acabamento de tetos, oferecendo uma solução estética e funcional, com boa resistência e facilidade de instalação.

### **12.2 C4468 FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM**

Consiste no fornecimento e montagem de forro de PVC tipo lambris, com dimensões de 100x6000 mm ou 200x6000 mm. Este material é leve, resistente à umidade e fácil de limpar, sendo ideal para ambientes internos como banheiros, cozinhas e áreas de serviço. O forro é instalado de forma prática, proporcionando acabamento estético e durabilidade.

## **13. SERVIÇOS FINAIS**

Os serviços finais da obra consistem na limpeza do ambiente e remoção de resíduos deixando-o próprio para uso da população.



### 13.1 C1628 LIMPEZA GERAL

O serviço de limpeza geral abrange a limpeza completa de um espaço, incluindo a remoção de sujeira, poeira e resíduos de todas as superfícies. Isso pode incluir varrição, aspiração, lavagem de pisos e outros itens, além da desinfecção de áreas específicas, conforme necessário. O objetivo é garantir um ambiente limpo, organizado e higienizado.

ANTONIO JOSE RODRIGUES CORDEIRO:04834430340  
Assinado digitalmente por  
ANTONIO JOSE RODRIGUES  
CORDEIRO:04834430340  
Data: 2024.12.09  
10:37:59-03'00'

---

ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES CORDEIRO  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA/CE 376460

ALINE SOUSA LIMA:03471787313  
Assinado digitalmente por  
ALINE SOUSA  
LIMA:03471787313  
Data: 2024.12.09  
10:58:18-03'00'

---

ALINE SOUSA LIMA  
ARQUITETA E URBANISTA  
CAU/CE A139790-7

# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	REFORMA NO PAÇO MUNICIPAL, RUSSAS/CE.
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, ESTRUTURAL, ALVENARIA E ACABAMENTO, PISO, PINTURA, DIVISÓRIAS E ESQUADRIAS, BANEIROS, ESCADA EXTERNA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SISTEMA DE COBERTURA, FORRO E SERVIÇOS FINAIS.

DATA : 09/12/2024		BDI : 2	
FORTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	4,11%
SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$		
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI	
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>								<b>R\$ 7.078,95</b>	<b>R\$ 8.913,34</b>
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	13,60	R\$ 183,41	R\$ 230,95	R\$ 2.494,38	R\$ 3.140,92	
1.2	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	22,75	R\$ 21,50	R\$ 27,07	R\$ 489,13	R\$ 615,84	
1.3	97624	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M3	2,91	R\$ 100,30	R\$ 126,30	R\$ 291,87	R\$ 367,53	
1.4	C1050	DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIA LEVE	SEINFRA	M2	12,15	R\$ 13,44	R\$ 16,92	R\$ 163,30	R\$ 205,58	
1.5	C4913	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	SEINFRA	M2	145,07	R\$ 7,38	R\$ 9,29	R\$ 1.070,62	R\$ 1.347,70	
1.6	C2209	RETIRADA DE PISO PAVIFLEX	SEINFRA	M2	155,60	R\$ 11,65	R\$ 14,67	R\$ 1.812,74	R\$ 2.282,65	
1.7	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	SEINFRA	M2	5,19	R\$ 16,70	R\$ 21,03	R\$ 86,67	R\$ 109,15	
1.8	C3040	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	SEINFRA	M2	9,00	R\$ 8,52	R\$ 10,73	R\$ 76,68	R\$ 96,57	
1.9	C1049	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	SEINFRA	M3	0,90	R\$ 271,39	R\$ 341,73	R\$ 244,25	R\$ 307,56	
1.10	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	5,77	R\$ 28,37	R\$ 35,72	R\$ 163,69	R\$ 206,10	
1.11	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	SEINFRA	M3	5,77	R\$ 32,17	R\$ 40,51	R\$ 185,62	R\$ 233,74	
<b>2</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>								<b>R\$ 244,51</b>	<b>R\$ 307,89</b>
2.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	3,25	R\$ 54,09	R\$ 68,11	R\$ 175,79	R\$ 221,36	
2.2	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	2,19	R\$ 31,38	R\$ 39,51	R\$ 68,72	R\$ 86,53	
<b>3</b>	<b>ESTRUTURAL</b>								<b>R\$ 4.870,33</b>	<b>R\$ 6.132,46</b>
3.1	C1271	LOCAÇÃO MENSAL DE ESCORA METÁLICA P/VIGAS/LAJES	SEINFRA	M2	27,50	R\$ 5,03	R\$ 6,33	R\$ 138,33	R\$ 174,08	
<b>BLOCO</b>										
3.2	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	SINAPI	M2	1,28	R\$ 39,73	R\$ 50,03	R\$ 50,85	R\$ 64,04	
3.3	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	4,68	R\$ 81,08	R\$ 102,10	R\$ 379,45	R\$ 477,83	
3.4	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	35,45	R\$ 15,10	R\$ 19,01	R\$ 535,30	R\$ 673,90	
3.5	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	5,09	R\$ 18,75	R\$ 23,61	R\$ 95,44	R\$ 120,17	
3.6	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	M3	1,06	R\$ 703,80	R\$ 886,22	R\$ 746,03	R\$ 939,39	
<b>PILAR</b>										
3.7	92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	7,78	R\$ 149,79	R\$ 188,62	R\$ 1.165,37	R\$ 1.467,46	
3.8	104108	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	16,83	R\$ 13,98	R\$ 17,60	R\$ 235,28	R\$ 296,21	
3.9	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	7,81	R\$ 14,45	R\$ 18,20	R\$ 112,85	R\$ 142,14	

**ANTONIO JOSE RODRIGUES** Assinado digitalmente por ANTONIO JOSE RODRIGUES CORDEIRO:04834430340  
**CORDEIRO:04834430340** Data: 2024.12.09 10:45:33-03'00'

# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



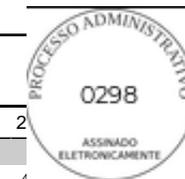
OBRA:	REFORMA NO PAÇO MUNICIPAL, RUSSAS/CE.	DATA :	09/12/2024	BDI :	2
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, ESTRUTURAL, ALVENARIA E ACABAMENTO, PISO, PINTURA, DIVISÓRIAS E ESQUADRIAS, BANEIROS, ESCADA EXTERNA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SISTEMA DE COBERTURA , FORRO E SERVIÇOS FINAIS.	FONTE	VERSÃO	HORA	
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	4,11%
		SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
3.10	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	0,67	R\$ 634,64	R\$ 799,14	R\$ 425,21	R\$ 535,42
<b>VIGA</b>									
3.11	92451	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	2,14	R\$ 208,78	R\$ 262,90	R\$ 446,79	R\$ 562,61
3.12	104108	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	13,19	R\$ 13,98	R\$ 17,60	R\$ 184,40	R\$ 232,14
3.13	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	5,66	R\$ 14,45	R\$ 18,20	R\$ 81,79	R\$ 103,01
3.14	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	0,43	R\$ 635,44	R\$ 800,15	R\$ 273,24	R\$ 344,06
<b>4</b>	<b>ALVENARIA E ACABAMENTO</b>							<b>R\$ 273,15</b>	<b>R\$ 343,94</b>
4.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	1,62	R\$ 62,98	R\$ 79,30	R\$ 102,03	R\$ 128,47
4.2	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	1,62	R\$ 7,42	R\$ 9,34	R\$ 12,02	R\$ 15,13
4.3	C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	1,62	R\$ 51,72	R\$ 65,13	R\$ 83,79	R\$ 105,51
4.4	C3023	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	1,62	R\$ 46,49	R\$ 58,54	R\$ 75,31	R\$ 94,83
<b>5</b>	<b>PISO</b>							<b>R\$ 39.821,24</b>	<b>R\$ 50.143,11</b>
5.1	C2179	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm	SEINFRA	M2	2,37	R\$ 27,02	R\$ 34,02	R\$ 64,04	R\$ 80,63
5.2	87372	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA UMIDA) PARA CONTRAPISO, PRÉPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,24	R\$ 813,83	R\$ 1.024,77	R\$ 195,32	R\$ 245,94
5.3	101727	PISO VINILICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	SINAPI	M2	173,61	R\$ 227,58	R\$ 286,57	R\$ 39.510,16	R\$ 49.751,42
5.4	98672	PISO EM MÁRMORE APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,12	R\$ 430,98	R\$ 542,69	R\$ 51,72	R\$ 65,12
<b>6</b>	<b>PINTURA</b>							<b>R\$ 11.012,92</b>	<b>R\$ 13.865,60</b>
<b>PAREDES</b>									
6.1	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	473,72	R\$ 4,10	R\$ 5,16	R\$ 1.942,25	R\$ 2.444,40
6.2	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	SINAPI	M2	95,42	R\$ 24,77	R\$ 31,19	R\$ 2.363,55	R\$ 2.976,15
6.3	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_03/2024	SINAPI	M2	93,80	R\$ 21,29	R\$ 26,81	R\$ 1.997,00	R\$ 2.514,78
6.4	C2668	VERNIZ ACRÍLICO EM PAREDES DE CONCRETO - 2 DEMÃOS	SEINFRA	M2	93,80	R\$ 11,64	R\$ 14,66	R\$ 1.091,83	R\$ 1.375,11
6.5	104641	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	379,92	R\$ 9,00	R\$ 11,33	R\$ 3.419,28	R\$ 4.304,49
<b>TETO</b>									
6.6	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	12,30	R\$ 5,00	R\$ 6,30	R\$ 61,50	R\$ 77,49
6.7	104639	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	12,30	R\$ 11,18	R\$ 14,08	R\$ 137,51	R\$ 173,18

ANTONIO JOSE RODRIGUES  
CORDEIRO:04834430340

Assinado digitalmente por ANTONIO JOSE RODRIGUES CORDEIRO:04834430340  
Data: 2024.12.09 10:45:33-03'00'

# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	REFORMA NO PAÇO MUNICIPAL, RUSSAS/CE.	DATA :	09/12/2024	BDI :	2
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, ESTRUTURAL, ALVENARIA E ACABAMENTO, PISO, PINTURA, DIVISÓRIAS E ESQUADRIAS, BANEIROS, ESCADA EXTERNA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SISTEMA DE COBERTURA, FORRO E SERVIÇOS FINAIS.	FONTE	VERSÃO	HORA	
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	4,11%
		SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$		
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI	
<b>7</b>	<b>DIVISÓRIAS E ESQUADRIA</b>								<b>R\$ 1.336,04</b>	<b>R\$ 1.682,37</b>
7.1	C5214	REMANEJAMENTO DE DIVISÓRIA LEVE - DESMONTAGEM E REMONTAGEM	SEINFRA	M2	10,45	R\$ 26,88	R\$ 33,85	R\$ 280,90	R\$ 353,73	
7.2	C4830	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO	SEINFRA	M2	2,00	R\$ 527,57	R\$ 664,32	R\$ 1.055,14	R\$ 1.328,64	
<b>8</b>	<b>BANHEIROS</b>								<b>R\$ 7.506,28</b>	<b>R\$ 9.452,18</b>
8.1	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	UN	4,00	R\$ 11,88	R\$ 14,96	R\$ 47,52	R\$ 59,84	
8.2	C2988	DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE REDE ESGOTO ENTRE PV's (INCLUSIVE)	SEINFRA	M	10,00	R\$ 2,30	R\$ 2,90	R\$ 23,00	R\$ 29,00	
8.3	104612	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	SINAPI	M2	39,83	R\$ 106,43	R\$ 134,02	R\$ 4.239,11	R\$ 5.338,02	
8.4	00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	39,83	R\$ 6,28	R\$ 7,91	R\$ 250,13	R\$ 315,06	
8.5	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 44,79	R\$ 56,40	R\$ 89,58	R\$ 112,80	
8.6	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 661,55	R\$ 833,02	R\$ 1.323,10	R\$ 1.666,04	
8.7	C1618	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 667,15	R\$ 840,08	R\$ 1.334,30	R\$ 1.680,16	
8.8	95546	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 99,77	R\$ 125,63	R\$ 199,54	R\$ 251,26	
<b>9</b>	<b>ESCADA EXTERNA</b>								<b>R\$ 2.476,15</b>	<b>R\$ 3.117,86</b>
9.1	101093	PISO EM MÁRMORE APLICADO EM CALÇADAS OU PISOS EXTERNOS. AF_05/2020	SINAPI	M2	0,35	R\$ 441,18	R\$ 555,53	R\$ 154,41	R\$ 194,44	
9.2	90281	GRAUTE FGK=30 MPA; TRAÇO 1:0,02:0,9:1,2 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	SINAPI	M3	0,12	R\$ 737,39	R\$ 928,52	R\$ 88,49	R\$ 111,42	
9.3	COMP100041	PINTURA EPOXI EM SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUINDO LIXAMENTO E FUNDO EPOXI ANTICORROSIVO, DUAS DEMÃOS	PRÓPRIA	M²	25,00	R\$ 89,33	R\$ 112,48	R\$ 2.233,25	R\$ 2.812,00	
<b>10</b>	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>								<b>R\$ 7.891,63</b>	<b>R\$ 9.934,50</b>
10.1	C0672	CANALETA PLÁSTICA (20 X 10)MM, SISTEMA "X"	SEINFRA	M	181,46	R\$ 10,82	R\$ 13,62	R\$ 1.963,40	R\$ 2.471,49	
10.2	91835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 PA	SINAPI	M	5,00	R\$ 20,37	R\$ 25,65	R\$ 101,85	R\$ 128,25	
10.3	C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 8,85	R\$ 11,14	R\$ 26,55	R\$ 33,42	
10.4	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	574,38	R\$ 4,14	R\$ 5,21	R\$ 2.377,93	R\$ 2.992,52	
10.5	00012266	LUMINÁRIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMÍNIO COM ALETA PLÁSTICA PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MÁXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	SINAPI	UN	20,00	R\$ 107,48	R\$ 135,34	R\$ 2.149,60	R\$ 2.706,80	
10.6	100903	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, COM SOQUETE, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024 PS	SINAPI	UN	20,00	R\$ 28,14	R\$ 35,43	R\$ 562,80	R\$ 708,60	
10.7	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	SINAPI	UN	22,00	R\$ 28,32	R\$ 35,66	R\$ 623,04	R\$ 784,52	
10.8	00012147	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MÓDULO)	SINAPI	UN	6,00	R\$ 14,41	R\$ 18,15	R\$ 86,46	R\$ 108,90	
<b>11</b>	<b>SISTEMA DE COBERTURA</b>								<b>R\$ 574,61</b>	<b>R\$ 723,54</b>
11.1	C2453	TELHA TRANSPARENTE ONDULADA	SEINFRA	M2	7,88	R\$ 72,92	R\$ 91,82	R\$ 574,61	R\$ 723,54	

**ANTONIO JOSE RODRIGUES** Assinado digitalmente por ANTONIO JOSE RODRIGUES CORDEIRO:04834430340  
**CORDEIRO:04834430340** Data: 2024.12.09 10:45:33-03'00'



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	REFORMA NO PAÇO MUNICIPAL, RUSSAS/CE.	DATA :	09/12/2024	BDI :	2
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, ESTRUTURAL, ALVENARIA E ACABAMENTO, PISO, PINTURA, DIVISÓRIAS E ESQUADRIAS, BANEIROS, ESCADA EXTERNA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SISTEMA DE COBERTURA , FORRO E SERVIÇOS FINAIS.	FONTE	VERSÃO	HORA	
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	4,11%
		SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
12	FORRO							R\$ 8.512,87	R\$ 10.718,84
12.1	C3970	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	13,30	R\$ 38,78	R\$ 48,83	R\$ 515,77	R\$ 649,44
12.2	C4468	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	115,00	R\$ 69,54	R\$ 87,56	R\$ 7.997,10	R\$ 10.069,40
13	SERVIÇOS FINAIS							R\$ 2.815,27	R\$ 3.545,23
13.1	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	217,90	R\$ 12,92	R\$ 16,27	R\$ 2.815,27	R\$ 3.545,23
								VALOR BDI TOTAL:	R\$ 24.466,91
								VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 94.413,95
								VALOR TOTAL:	R\$ 118.880,86

# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO



OBRA:	REFORMA NO PAÇO MUNICIPAL, RUSSAS/CE.
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, ESTRUTURAL, ALVENARIA E ACABAMENTO, PISO, PINTURA, DIVISÓRIAS E ESQUADRIAS, BANEIROS, ESCADA EXTERNA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SISTEMA DE COBERTURA, FORRO E SERVIÇOS FINAIS.

DATA : 09/12/2024		BDI : 2	
FUNTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	4,...
SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FUNTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>										<b>R\$ 8.913,34</b>	
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	13,60	R\$ 36,91	R\$ 146,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 47,54	R\$ 230,95	R\$ 3.140,92
1.2	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	22,75	R\$ 13,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,87	R\$ 5,57	R\$ 27,07	R\$ 615,84
1.3	97624	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M3	2,91	R\$ 62,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 37,51	R\$ 26,00	R\$ 126,30	R\$ 367,53
1.4	C1050	DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIA LEVE	SEINFRA	M2	12,15	R\$ 13,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,48	R\$ 16,92	R\$ 205,58
1.5	C4913	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	SEINFRA	M2	145,07	R\$ 7,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,91	R\$ 9,29	R\$ 1.347,70
1.6	C2209	RETIRADA DE PISO PAVIFLEX	SEINFRA	M2	155,60	R\$ 11,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,02	R\$ 14,67	R\$ 2.282,65
1.7	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	SEINFRA	M2	5,19	R\$ 16,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4,33	R\$ 21,03	R\$ 109,15
1.8	C3040	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	SEINFRA	M2	9,00	R\$ 8,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,21	R\$ 10,73	R\$ 96,57
1.9	C1049	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	SEINFRA	M3	0,90	R\$ 271,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 70,34	R\$ 341,73	R\$ 307,56
1.10	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	5,77	R\$ 19,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9,20	R\$ 7,35	R\$ 35,72	R\$ 206,10
1.11	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	SEINFRA	M3	5,77	R\$ 4,54	R\$ 12,57	R\$ 0,00	R\$ 15,06	R\$ 8,34	R\$ 40,51	R\$ 233,74
<b>2</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>										<b>R\$ 307,89</b>	
2.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	3,25	R\$ 54,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14,02	R\$ 68,11	R\$ 221,36
2.2	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	2,19	R\$ 31,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8,13	R\$ 39,51	R\$ 86,53
<b>3</b>	<b>ESTRUTURAL</b>										<b>R\$ 6.132,46</b>	
3.1	C1271	LOCAÇÃO MENSAL DE ESCORA METÁLICA P/IGAS/LAJES	SEINFRA	M2	27,50	R\$ 1,85	R\$ 3,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,30	R\$ 6,33	R\$ 174,08
<b>BLOCO</b>												
3.2	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	SINAPI	M2	1,28	R\$ 10,99	R\$ 23,02	R\$ 0,20	R\$ 5,52	R\$ 10,30	R\$ 50,03	R\$ 64,04
3.3	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	4,68	R\$ 32,76	R\$ 32,98	R\$ 0,00	R\$ 15,34	R\$ 21,02	R\$ 102,10	R\$ 477,83
3.4	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	35,45	R\$ 2,80	R\$ 10,96	R\$ 0,00	R\$ 1,34	R\$ 3,91	R\$ 19,01	R\$ 673,90
3.5	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	5,09	R\$ 5,10	R\$ 11,23	R\$ 0,00	R\$ 2,42	R\$ 4,86	R\$ 23,61	R\$ 120,17
3.6	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	M3	1,06	R\$ 12,18	R\$ 684,90	R\$ 0,11	R\$ 6,61	R\$ 182,42	R\$ 886,22	R\$ 939,39
<b>PILAR</b>												

ANTONIO JOSE RODRIGUES Assinado digitalmente por ANTONIO JOSE RODRIGUES CORDEIRO:04834430340  
**CORDEIRO:04834430340** Data: 2024.12.09 10:50:09-03'00'

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO



OBRA:	REFORMA NO PAÇO MUNICIPAL, RUSSAS/CE.	DATA :	09/12/2024	BDI :	2													
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, ESTRUTURAL, ALVENARIA E ACABAMENTO, PISO, PINTURA, DIVISÓRIAS E ESQUADRIAS, BANEIROS, ESCADA EXTERNA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SISTEMA DE COBERTURA, FORRO E SERVIÇOS FINAIS.	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>FUNTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>4,11%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/10 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FUNTE	VERSÃO	HORA		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	4,11%	SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
FUNTE	VERSÃO	HORA																
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	4,11%															
SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%															
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%															

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FUNTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
3.7	92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	7,78	R\$ 39,24	R\$ 74,76	R\$ 18,42	R\$ 17,37	R\$ 38,83	R\$ 188,62	R\$ 1.467,46
3.8	104108	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	16,83	R\$ 2,07	R\$ 10,97	R\$ 0,00	R\$ 0,94	R\$ 3,62	R\$ 17,60	R\$ 296,21
3.9	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	7,81	R\$ 2,20	R\$ 11,25	R\$ 0,00	R\$ 1,00	R\$ 3,75	R\$ 18,20	R\$ 142,14
3.10	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	0,67	R\$ 24,58	R\$ 595,85	R\$ 0,14	R\$ 14,07	R\$ 164,50	R\$ 799,14	R\$ 535,42
<b>VIGA</b>												
3.11	92451	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	2,14	R\$ 46,28	R\$ 142,48	R\$ 0,02	R\$ 20,00	R\$ 54,12	R\$ 262,90	R\$ 562,61
3.12	104108	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	13,19	R\$ 2,07	R\$ 10,97	R\$ 0,00	R\$ 0,94	R\$ 3,62	R\$ 17,60	R\$ 232,14
3.13	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	5,66	R\$ 2,20	R\$ 11,25	R\$ 0,00	R\$ 1,00	R\$ 3,75	R\$ 18,20	R\$ 103,01
3.14	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	0,43	R\$ 25,97	R\$ 595,86	R\$ 0,16	R\$ 13,45	R\$ 164,71	R\$ 800,15	R\$ 344,06
<b>4</b>	<b>ALVENARIA E ACABAMENTO</b>											<b>R\$ 343,94</b>
4.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	1,62	R\$ 44,84	R\$ 18,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16,32	R\$ 79,30	R\$ 128,47
4.2	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	1,62	R\$ 5,18	R\$ 2,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,92	R\$ 9,34	R\$ 15,13
4.3	C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	1,62	R\$ 40,55	R\$ 11,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13,41	R\$ 65,13	R\$ 105,51
4.4	C3023	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	1,62	R\$ 37,56	R\$ 8,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12,05	R\$ 58,54	R\$ 94,83
<b>5</b>	<b>PISO</b>											<b>R\$ 50.143,11</b>
5.1	C2179	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm	SEINFRA	M2	2,37	R\$ 16,19	R\$ 10,82	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 7,00	R\$ 34,02	R\$ 80,63
5.2	87372	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,24	R\$ 143,31	R\$ 579,54	R\$ 0,00	R\$ 90,98	R\$ 210,94	R\$ 1.024,77	R\$ 245,94
5.3	101727	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	SINAPI	M2	173,61	R\$ 4,12	R\$ 221,45	R\$ 0,00	R\$ 2,01	R\$ 58,99	R\$ 286,57	R\$ 49.751,42
5.4	98672	PISO EM MÁRMORE APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,12	R\$ 28,10	R\$ 388,83	R\$ 0,00	R\$ 14,05	R\$ 111,71	R\$ 542,69	R\$ 65,12

**ANTONIO JOSE RODRIGUES** Assinado digitalmente por ANTONIO JOSE RODRIGUES CORDEIRO:04834430340  
**CORDEIRO:04834430340** Data: 2024.12.09 10:50:09-03'00'

# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO



OBRA:	REFORMA NO PAÇO MUNICIPAL, RUSSAS/CE.	DATA :	09/12/2024	BDI :	2													
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, ESTRUTURAL, ALVENARIA E ACABAMENTO, PISO, PINTURA, DIVISÓRIAS E ESQUADRIAS, BANEIROS, ESCADA EXTERNA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SISTEMA DE COBERTURA , FORRO E SERVIÇOS FINAIS.	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>4,11%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/10 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	4,11%	SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
FORTE	VERSÃO	HORA																
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	4,11%															
SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%															
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%															

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
<b>6</b>	<b>PINTURA</b>											<b>R\$ 13.865,60</b>
<b>PAREDES</b>												
6.1	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	473,72	R\$ 1,45	R\$ 1,84	R\$ 0,00	R\$ 0,81	R\$ 1,06	R\$ 5,16	R\$ 2.444,40
6.2	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	SINAPI	M2	95,42	R\$ 12,62	R\$ 5,28	R\$ 0,00	R\$ 6,87	R\$ 6,42	R\$ 31,19	R\$ 2.976,15
6.3	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_03/2024	SINAPI	M2	93,80	R\$ 3,03	R\$ 16,61	R\$ 0,00	R\$ 1,65	R\$ 5,52	R\$ 26,81	R\$ 2.514,78
6.4	C2668	VERNIZ ACRÍLICO EM PAREDES DE CONCRETO - 2 DEMÃOS	SEINFRA	M2	93,80	R\$ 5,53	R\$ 6,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,02	R\$ 14,66	R\$ 1.375,11
6.5	104641	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	379,92	R\$ 3,58	R\$ 3,44	R\$ 0,00	R\$ 1,98	R\$ 2,33	R\$ 11,33	R\$ 4.304,49
<b>TETO</b>												
6.6	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	12,30	R\$ 2,03	R\$ 1,84	R\$ 0,00	R\$ 1,13	R\$ 1,30	R\$ 6,30	R\$ 77,49
6.7	104639	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	12,30	R\$ 4,99	R\$ 3,43	R\$ 0,00	R\$ 2,76	R\$ 2,90	R\$ 14,08	R\$ 173,18
<b>7</b>	<b>DIVISÓRIAS E ESQUADRIA</b>											<b>R\$ 1.682,37</b>
7.1	C5214	REMANEJAMENTO DE DIVISÓRIA LEVE - DESMONTAGEM E REMONTAGEM	SEINFRA	M2	10,45	R\$ 26,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,97	R\$ 33,85	R\$ 353,73
7.2	C4830	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO	SEINFRA	M2	2,00	R\$ 100,67	R\$ 426,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 136,75	R\$ 664,32	R\$ 1.328,64
<b>8</b>	<b>BANHEIROS</b>											<b>R\$ 9.452,18</b>
8.1	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	UN	4,00	R\$ 7,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4,24	R\$ 3,08	R\$ 14,96	R\$ 59,84
8.2	C2988	DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE REDE ESGOTO ENTRE PV's (INCLUSIVE)	SEINFRA	M	10,00	R\$ 0,77	R\$ 0,85	R\$ 0,00	R\$ 0,68	R\$ 0,60	R\$ 2,90	R\$ 29,00
8.3	104612	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	39,83	R\$ 18,02	R\$ 79,65	R\$ 0,00	R\$ 8,76	R\$ 27,59	R\$ 134,02	R\$ 5.338,02
8.4	00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	39,83	R\$ 0,00	R\$ 6,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,63	R\$ 7,91	R\$ 315,06
8.5	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 3,36	R\$ 39,95	R\$ 0,00	R\$ 1,48	R\$ 11,61	R\$ 56,40	R\$ 112,80
8.6	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 85,16	R\$ 576,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 171,47	R\$ 833,02	R\$ 1.666,04
8.7	C1618	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 140,51	R\$ 526,63	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 172,93	R\$ 840,08	R\$ 1.680,16
8.8	95546	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSIVE FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 41,44	R\$ 39,94	R\$ 0,00	R\$ 18,39	R\$ 25,86	R\$ 125,63	R\$ 251,26
<b>9</b>	<b>ESCADA EXTERNA</b>											<b>R\$ 3.117,86</b>

ANTONIO JOSE RODRIGUES Assinado digitalmente por ANTONIO JOSE RODRIGUES CORDEIRO:04834430340  
**CORDEIRO:04834430340** Data: 2024.12.09 10:50:09-03'00'

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO



OBRA:	REFORMA NO PAÇO MUNICIPAL, RUSSAS/CE.	DATA :	09/12/2024	BDI :	2													
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, ESTRUTURAL, ALVENARIA E ACABAMENTO, PISO, PINTURA, DIVISÓRIAS E ESQUADRIAS, BANEIROS, ESCADA EXTERNA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SISTEMA DE COBERTURA , FORRO E SERVIÇOS FINAIS.	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>FUNTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>4,...</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/10 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FUNTE	VERSÃO	HORA		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	4,...	SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
FUNTE	VERSÃO	HORA																
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	4,...															
SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%															
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%															

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FUNTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
9.1	101093	PISO EM MÁRMORE APLICADO EM CALÇADAS OU PISOS EXTERNOS. AF_05/2020	SINAPI	M2	0,35	R\$ 34,90	R\$ 388,83	R\$ 0,00	R\$ 17,45	R\$ 114,35	R\$ 555,53	R\$ 194,44
9.2	90281	GRAUTE FGK=30 MPA; TRAÇO 1:0,02:0,9:1,2 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	SINAPI	M3	0,12	R\$ 57,46	R\$ 647,64	R\$ 0,93	R\$ 31,36	R\$ 191,13	R\$ 928,52	R\$ 111,42
9.3	COMP100041	PINTURA EPÓXI EM SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUINDO LIXAMENTO E FUNDO EPOXI ANTICORROSIVO, DUAS DEMÃOS	PRÓPRIA	M²	25,00	R\$ 52,64	R\$ 36,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23,15	R\$ 112,48	R\$ 2.812,00
<b>10</b>	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>											<b>R\$ 9.934,50</b>
10.1	C0672	CANALETA PLÁSTICA (20 X 10)MM, SISTEMA "X"	SEINFRA	M	181,46	R\$ 7,35	R\$ 3,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,80	R\$ 13,62	R\$ 2.471,49
10.2	91835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	SINAPI	M	5,00	R\$ 7,33	R\$ 9,73	R\$ 0,00	R\$ 3,31	R\$ 5,28	R\$ 25,65	R\$ 128,25
10.3	C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 6,49	R\$ 2,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,29	R\$ 11,14	R\$ 33,42
10.4	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	574,38	R\$ 0,91	R\$ 2,77	R\$ 0,00	R\$ 0,46	R\$ 1,07	R\$ 5,21	R\$ 2.992,52
10.5	00012266	LUMINARIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMINIO COM ALETA PLASTICA PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	SINAPI	UN	20,00	R\$ 0,00	R\$ 107,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27,86	R\$ 135,34	R\$ 2.706,80
10.6	100903	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, COM SOQUETE, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024_PS	SINAPI	UN	20,00	R\$ 9,03	R\$ 14,95	R\$ 0,00	R\$ 4,16	R\$ 7,29	R\$ 35,43	R\$ 708,60
10.7	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	SINAPI	UN	22,00	R\$ 10,90	R\$ 12,39	R\$ 0,00	R\$ 5,03	R\$ 7,34	R\$ 35,66	R\$ 784,52
10.8	00012147	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	SINAPI	UN	6,00	R\$ 0,00	R\$ 14,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,74	R\$ 18,15	R\$ 108,90
<b>11</b>	<b>SISTEMA DE COBERTURA</b>											<b>R\$ 723,54</b>
11.1	C2453	TELHA TRANSPARENTE ONDULADA	SEINFRA	M2	7,88	R\$ 21,63	R\$ 51,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18,90	R\$ 91,82	R\$ 723,54
<b>12</b>	<b>FORRO</b>											<b>R\$ 10.718,84</b>
12.1	C3970	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	13,30	R\$ 0,00	R\$ 38,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10,05	R\$ 48,83	R\$ 649,44
12.2	C4468	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	115,00	R\$ 0,00	R\$ 69,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18,02	R\$ 87,56	R\$ 10.069,40
<b>13</b>	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>											<b>R\$ 3.545,23</b>
13.1	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	217,90	R\$ 12,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,35	R\$ 16,27	R\$ 3.545,23
<b>VALOR BDI TOTAL:</b>											<b>24.466,91</b>	
<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>											<b>94.413,95</b>	
<b>VALOR TOTAL:</b>											<b>118.880,86</b>	

ANTONIO JOSE RODRIGUES Assinado digitalmente por ANTONIO JOSE RODRIGUES CORDEIRO:04834430340  
 CORDEIRO:04834430340 Data: 2024.12.09 10:50:09-03'00'



ANTONIO JOSE RODRIGUES RODRIGUES CORDEIRO:04834430340  
Assinado digitalmente por ANTONIO JOSE RODRIGUES CORDEIRO:04834430340  
Data: 2024.12.09 10:50:09-03'00'



## RESUMO DO ORÇAMENTO



OBRA:	REFORMA NO PAÇO MUNICIPAL, RUSSAS/CE.	DATA : 09/12/2024	BDI : 25											
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, ESTRUTURAL, ALVENARIA E ACABAMENTO, PISO, PINTURA, DIVISÓRIAS E ESQUADRIAS, BANEIROS, ESCADA EXTERNA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SISTEMA DE COBERTURA , FORRO E SERVIÇOS FINAIS.	<table border="1"><thead><tr><th>FONTE</th><th>VERSÃO</th><th>HORA</th></tr></thead><tbody><tr><td>SEINFRA</td><td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td><td>84,44%</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2024/10 COM DESONERAÇÃO</td><td>85,06% 47,67%</td></tr><tr><td>PRÓPRIA</td><td>PRÓPRIA</td><td>0,00% 0,00%</td></tr></tbody></table>	FONTE	VERSÃO	HORA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%
FONTE	VERSÃO	HORA												
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%												
SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%												
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%												

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 8.913,34	7,50%
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R\$ 307,89	0,26%
3	ESTRUTURAL	R\$ 6.132,46	5,16%
4	ALVENARIA E ACABAMENTO	R\$ 343,94	0,29%
5	PISO	R\$ 50.143,11	42,18%
6	PINTURA	R\$ 13.865,60	11,66%
7	DIVISÓRIAS E ESQUADRIA	R\$ 1.682,37	1,42%
8	BANHEIROS	R\$ 9.452,18	7,95%
9	ESCADA EXTERNA	R\$ 3.117,86	2,62%
10	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	R\$ 9.934,50	8,36%
11	SISTEMA DE COBERTURA	R\$ 723,54	0,61%
12	FORRO	R\$ 10.718,84	9,02%
13	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 3.545,23	2,98%
		VALOR BDI TOTAL:	R\$ 24.466,91 100,00%
		VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 94.413,95
		VALOR TOTAL:	R\$ 118.880,86

<b>MEMÓRIAS DE CÁLCULO</b>																			
	OBRA:	REFORMA NO PAÇO MUNICIPAL, RUSSAS/CE.	DATA : 09/12/2024	BDI : 25															
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, ESTRUTURAL, ALVENARIA E ACABAMENTO, PISO, PINTURA, DIVISÓRIAS E ESQUADRIAS, BANEIROS, ESCADA EXTERNA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SISTEMA DE COBERTURA, FORRO E SERVIÇOS FINAIS.	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td></td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/10 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTES	VERSÃO	HORA		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%		SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
FONTES	VERSÃO	HORA																	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%																	
SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%																
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																



### 1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

		Altura	Comprimento	QTD
PLACA DE OBRA	Altura * Comprimento	3,00000000	4,00000000	12,00
PLACA DA EDIFICAÇÃO	Altura * Comprimento	0,80000000	2,00000000	1,60
				13,60

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 13,60**

### 1.2. 97633 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_09/2023 (M2)

		Área	QTD
REVESTIMENTO DAS PAREDES BW SOCIAIS INFERIOR	Área	22,75000000	22,75
			22,75

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 22,75**

### 1.3. 97624 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_09/2023 (M3)

		Espessura	Área	QTD
LOCAL DOS PILARES - SALA DE RECEPÇÃO	Área * Espessura	0,40000000	5,80000000	2,32
ABERTURA DE PORTA - SALA DE COMUNICAÇÃO	Área * Espessura	0,30000000	1,95500000	0,59
				2,91

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,91**

### 1.4. C1050 DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIA LEVE (M2)

		Área	QTD
DIVISÓRIAS PAVIMENTO SUPERIOR EXCEDENTES	Área	12,15000000	12,15
			12,15

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 12,15**

### 1.5. C4913 REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO) (M2)

		Área	QTD
SALA DE RECEPÇÃO - PAREDES E TETO	Área	51,26500000	51,27
PINTURA TEXTURIZADA - MARQUISES	Área	93,80000000	93,80
			145,07

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 145,07**

### 1.6. C2209 RETIRADA DE PISO PAVIFLEX (M2)

		Área	QTD
RETIRADA PISO VINÍLICO PAV. SUPERIOR	Área	155,60000000	155,60
			155,60

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 155,60**

MEMÓRIAS DE CÁLCULO																			
	OBRA:	REFORMA NO PAÇO MUNICIPAL, RUSSAS/CE.	DATA : 09/12/2024	BDI : 25															
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, ESTRUTURAL, ALVENARIA E ACABAMENTO, PISO, PINTURA, DIVISÓRIAS E ESQUADRIAS, BANEIROS, ESCADA EXTERNA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SISTEMA DE COBERTURA, FORRO E SERVIÇOS FINAIS.	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td></td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/10 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%		SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
FONTE	VERSÃO	HORA																	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%																	
SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%																
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																



### 1.7. C2210 RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES (M2)

		Quantidade	Área	QTD
PAV. SUPERIOR	Área * Quantidade	2,00000000	1,73000000	3,46
SALA DE RECEPÇÃO	Área * Quantidade	1,00000000	1,73000000	1,73
				5,19

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,19

### 1.8. C3040 RETIRADA DE GRADE DE FERRO (M2)

		Área	Quantidade	QTD
ILUMINAÇÃO DAS FACHADAS - EXISTENTES	Quantidade * Área	0,50000000	18,00000000	9,00
				9,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9,00

### 1.9. C1049 DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (M3)

		Espessura	Quantidade	Área	QTD
ILUMINAÇÃO FACHADA - EXISTENTE	Espessura * Área * Quantidade	0,20000000	18,00000000	0,25000000	0,90
					0,90

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 0,90

### 1.10. C0702 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

		Espessura	Quantidade	Área	QTD
DEMOLIÇÃO DA ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE PORTA - SALA DE COMUNICAÇÃO	Quantidade * Área * Espessura	0,30000000	1,00000000	1,95500000	0,59
REVESTIMENTO DAS PAREDES BW SOCIAIS INFERIOR	Quantidade * Área * Espessura	0,01200000	1,00000000	22,75000000	0,27
LOCAL DOS PILARES - SALA DE RECEPÇÃO	Quantidade * Área * Espessura	0,69000000	2,00000000	1,33000000	1,84
ABERTURA DE PORTA - SALA DE COMUNICAÇÃO	Quantidade * Área * Espessura	0,30000000	0,00000000	1,95500000	0,00
SALA DE RECEPÇÃO - PAREDES E TETO	Quantidade * Área * Espessura	0,00300000	1,00000000	51,26500000	0,15
PINTURA TEXTURIZADA - MARQUISES	Quantidade * Área * Espessura	0,00300000	1,00000000	93,80000000	0,28
PAV. SUPERIOR	Quantidade * Área * Espessura	0,10000000	2,00000000	1,73000000	0,35
SALA DE RECEPÇÃO	Quantidade * Área * Espessura	0,10000000	1,00000000	1,73000000	0,17
RETIRADA PISO VINÍLICO PAV. SUPERIOR	Quantidade * Área * Espessura	0,00200000	1,00000000	155,60000000	0,31
DIVISÓRIAS PAVIMENTO SUPERIOR EXCEDENTES	Quantidade * Área * Espessura	0,03800000	1,00000000	12,15000000	0,46
ILUMINAÇÃO DAS FACHADAS - EXISTENTES	Quantidade * Área * Espessura	0,05000000	18,00000000	0,50000000	0,45
ILUMINAÇÃO FACHADA - EXISTENTE	Quantidade * Área * Espessura	0,20000000	18,00000000	0,25000000	0,90
					5,77

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,77

### 1.11. C2533 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM (M3)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO																		
OBRA:	REFORMA NO PAÇO MUNICIPAL, RUSSAS/CE.	DATA : 09/12/2024	BDI : 25															
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, ESTRUTURAL, ALVENARIA E ACABAMENTO, PISO, PINTURA, DIVISÓRIAS E ESQUADRIAS, BANEIROS, ESCADA EXTERNA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SISTEMA DE COBERTURA, FORRO E SERVIÇOS FINAIS.	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td></td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/10 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%		SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
FONTE	VERSÃO	HORA																
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%																
SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%															
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%															



		Espessura	Quantidade	Área	QTD
DEMOLIÇÃO DA ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE PORTA - SALA DE COMUNICAÇÃO	Quantidade * Área * Espessura	0,30000000	1,00000000	1,95500000	0,59
REVESTIMENTO DAS PAREDES BW SOCIAIS INFERIOR	Quantidade * Área * Espessura	0,01200000	1,00000000	22,75000000	0,27
LOCAL DOS PILARES - SALA DE RECEPÇÃO	Quantidade * Área * Espessura	0,69000000	2,00000000	1,33000000	1,84
ABERTURA DE PORTA - SALA DE COMUNICAÇÃO	Quantidade * Área * Espessura	0,30000000	0,00000000	1,95500000	0,00
SALA DE RECEPÇÃO - PAREDES E TETO	Quantidade * Área * Espessura	0,00300000	1,00000000	51,26500000	0,15
PINTURA TEXTURIZADA - MARQUISES	Quantidade * Área * Espessura	0,00300000	1,00000000	93,80000000	0,28
PAV. SUPERIOR	Quantidade * Área * Espessura	0,10000000	2,00000000	1,73000000	0,35
SALA DE RECEPÇÃO	Quantidade * Área * Espessura	0,10000000	1,00000000	1,73000000	0,17
RETIRADA PISO VINÍLICO PAV. SUPERIOR	Quantidade * Área * Espessura	0,00200000	1,00000000	155,60000000	0,31
DIVISÓRIAS PAVIMENTO SUPERIOR EXCEDENTES	Quantidade * Área * Espessura	0,03800000	1,00000000	12,15000000	0,46
ILUMINAÇÃO DAS FACHADAS - EXISTENTES	Quantidade * Área * Espessura	0,05000000	18,00000000	0,50000000	0,45
ILUMINAÇÃO FACHADA - EXISTENTE	Quantidade * Área * Espessura	0,20000000	18,00000000	0,25000000	0,90
					5,77

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,77

### 2.1. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

		Quantidade	VOLUME	QTD
BLOCOS E PILARES	VOLUME*Quantidade	2,00000000	1,62450000	3,25
				3,25

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,25

### 2.2. C2921 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

		Quantidade	VOLUME	QTD
BLOCOS E PILARES	VOLUME*Quantidade	2,00000000	1,09650000	2,19
				2,19

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,19

### 3.1. C1271 LOCAÇÃO MENSAL DE ESCORA METÁLICA P/VIGAS/LAJES (M2)

		Área	QTD
ESCORAMENTO DA LAJE NA SALA DE RECEPÇÃO E ENTORNOS	Área	27,50000000	27,50
			27,50

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 27,50

### 3.2. 96619 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF\_01/2024 (M2)



## MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	REFORMA NO PAÇO MUNICIPAL, RUSSAS/CE.	DATA : 09/12/2024	BDI : 25		
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, ESTRUTURAL, ALVENARIA E ACABAMENTO, PISO, PINTURA, DIVISÓRIAS E ESQUADRIAS, BANEIROS, ESCADA EXTERNA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SISTEMA DE COBERTURA , FORRO E SERVIÇOS FINAIS.	FONTE	VERSÃO	HORA	
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
		SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

		Comprimento	Largura	Quantidade	QTD
BLOCOS	Comprimento * Largura * Quantidade	0,80000000	0,80000000	2,00000000	1,28
					1,28

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,28

### 3.3. 96534 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF\_01/2024 (M2)

		Área	QTD
BLOCOS	Área	4,68000000	4,68
			4,68

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,68

### 3.4. 96546 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF\_01/2024 (KG)

		Quantidade	QTD
BLOCOS	Quantidade	35,45000000	35,45
			35,45

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 35,45

### 3.5. 96544 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF\_01/2024 (KG)

		Quantidade	QTD
BLOCOS	Quantidade	5,09000000	5,09
			5,09

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,09

### 3.6. 96557 CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF\_01/2024 (M3)

		VOL	QTD
BLOCOS	VOL	1,06000000	1,06
			1,06

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,06

### 3.7. 92415 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF\_09/2020 (M2)

		Área	QTD
PILARES	Área	7,78000000	7,78
			7,78

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 7,78

### 3.8. 104108 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF\_06/2022 (KG)

		Quantidade	QTD
PILARES	Quantidade	16,83000000	16,83
			16,83

<b>MEMÓRIAS DE CÁLCULO</b>																		
	OBRA:	REFORMA NO PAÇO MUNICIPAL, RUSSAS/CE.	DATA : 09/12/2024      BDI : 25															
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, ESTRUTURAL, ALVENARIA E ACABAMENTO, PISO, PINTURA, DIVISÓRIAS E ESQUADRIAS, BANEIROS, ESCADA EXTERNA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SISTEMA DE COBERTURA , FORRO E SERVIÇOS FINAIS.	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td></td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/10 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%		SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
FONTE	VERSÃO	HORA																
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%																
SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%															
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%															



**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 16,83**

**3.9. 92760 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF\_06/2022 (KG)**

	Quantidade	QTD
PILARES	7,81000000	7,81
		7,81

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 7,81**

**3.10. 103672 CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF\_02/2022\_PS (M3)**

	VOL	QTD
PILARES	0,67000000	0,67
		0,67

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 0,67**

**3.11. 92451 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF\_09/2020 (M2)**

	Área	QTD
VIGA	2,14000000	2,14
		2,14

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,14**

**3.12. 104108 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF\_06/2022 (KG)**

	Quantidade	QTD
VIGA	13,19000000	13,19
		13,19

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 13,19**

**3.13. 92760 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF\_06/2022 (KG)**

	Quantidade	QTD
VIGA	5,66000000	5,66
		5,66

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,66**

**3.14. 103675 CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF\_02/2022\_PS (M3)**

	VOL	QTD
VIGA	0,43000000	0,43
		0,43

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 0,43**

**4.1. C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)**



# MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	OBRA: REFORMA NO PAÇO MUNICIPAL, RUSSAS/CE.		DATA : 09/12/2024		BDI : 25	
	DESCRIÇÃO: SERVIÇOS PRELIMINARES, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, ESTRUTURAL, ALVENARIA E ACABAMENTO, PISO, PINTURA, DIVISÓRIAS E ESQUADRIAS, BANEIROS, ESCADA EXTERNA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SISTEMA DE COBERTURA , FORRO E SERVIÇOS FINAIS.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%		
		SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	
	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

	Área	QTD
TAPAR A PORTA - SALA DE RECEPÇÃO	1,61700000	1,62
		1,62

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,62

## 4.2. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

	Área	QTD
TAPAR A PORTA - SALA DE RECEPÇÃO	1,61700000	1,62
		1,62

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,62

## 4.3. C3028 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

	Área	QTD
TAPAR A PORTA - SALA DE RECEPÇÃO	1,61700000	1,62
		1,62

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,62

## 4.4. C3023 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

	Área	QTD
TAPAR A PORTA - SALA DE RECEPÇÃO	1,61700000	1,62
		1,62

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,62

## 5.1. C2179 REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm (M2)

	Área	QTD
LOCAL DOS PILARES - SALA DE RECEPÇÃO	2,36700000	2,37
		2,37

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,37

## 5.2. 87372 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF\_08/2019 (M3)

	Espessura	Área	QTD
LOCAL DOS PILARES - SALA DE RECEPÇÃO	0,10000000	2,36700000	0,24
			0,24

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 0,24

## 5.3. 101727 PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF\_09/2020 (M2)

	Área	QTD
SUBSTITUIÇÃO PISO VINÍLICO PAV. SUPERIOR	160,08000000	160,08
SALA DE RECEPÇÃO	13,53000000	13,53
		173,61

<b>MEMÓRIAS DE CÁLCULO</b>																		
	OBRA:	REFORMA NO PAÇO MUNICIPAL, RUSSAS/CE.	DATA : 09/12/2024      BDI : 25															
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, ESTRUTURAL, ALVENARIA E ACABAMENTO, PISO, PINTURA, DIVISÓRIAS E ESQUADRIAS, BANEIROS, ESCADA EXTERNA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SISTEMA DE COBERTURA , FORRO E SERVIÇOS FINAIS.	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td></td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/10 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%		SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
FORTE	VERSÃO	HORA																
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%																
SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%															
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%															



**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 173,61**

**5.4. 98672 PISO EM MÁRMORE APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF\_09/2020 (M2)**

	Comprimento	Largura	QTD
SALA DE RECEPÇÃO	Comprimento *	2,46000000	0,12
	Largura	0,05000000	
			0,12

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 0,12**

**6.1. 88485 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF\_04/2023 (M2)**

	Área	QTD
SALA DE RECEPÇÃO	Área	51,45000000
MARQUISES - FACHADA EXTERNA	Área	93,80000000
DIVISÓRIAS PAV. SUPERIOR - 2 LADOS	Área	159,73000000
PAREDES PAV. SUPERIOR	Área	167,12000000
TAPAR A PORTA - SALA DE RECEPÇÃO	Área	1,61700000
		473,72

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 473,72**

**6.2. 96135 APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF\_03/2024 (M2)**

	Área	QTD
MARQUISES - FACHADA EXTERNA	Área	93,80000000
TAPAR A PORTA - SALA DE RECEPÇÃO	Área	1,61700000
		95,42

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 95,42**

**6.3. 88423 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF\_03/2024 (M2)**

	Área	QTD
MARQUISES - FACHADA EXTERNA	Área	93,80000000
		93,80

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 93,80**

**6.4. C2668 VERNIZ ACRÍLICO EM PAREDES DE CONCRETO - 2 DEMÃOS (M2)**

	Área	QTD
MARQUISES - FACHADA EXTERNA	Área	93,80000000
		93,80

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 93,80**

**6.5. 104641 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF\_04/2023 (M2)**

	<b>MEMÓRIAS DE CÁLCULO</b>																	
	OBRA:	REFORMA NO PAÇO MUNICIPAL, RUSSAS/CE.	DATA : 09/12/2024	BDI : 25														
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, ESTRUTURAL, ALVENARIA E ACABAMENTO, PISO, PINTURA, DIVISÓRIAS E ESQUADRIAS, BANEHEIROS, ESCADA EXTERNA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SISTEMA DE COBERTURA , FORRO E SERVIÇOS FINAIS.	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td></td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/10 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%		SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%
FONTE	VERSÃO	HORA																
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%																
SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%															
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%															



	Área	QTD
SALA DE RECEPÇÃO	Área	51,45000000
DIVISÓRIAS PAV. SUPERIOR - 2 LADOS	Área	159,73000000
PAREDES PAV. SUPERIOR	Área	167,12000000
TAPAR A PORTA - SALA DE RECEPÇÃO	Área	1,61700000
		379,92

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 379,92**

**6.6. 88484 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF\_04/2023 (M2)**

	Área	QTD
SALA DE RECEPÇÃO	Área	12,30000000
		12,30

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 12,30**

**6.7. 104639 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF\_04/2023 (M2)**

	Área	QTD
SALA DE RECEPÇÃO	Área	12,30000000
		12,30

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 12,30**

**7.1. C5214 REMANEJAMENTO DE DIVISÓRIA LEVE - DESMONTAGEM E REMONTAGEM (M2)**

	Área	QTD
DIVIDIR A SALA DE REUNIÃO NO PAV. SUPERIOR	Área	10,45000000
		10,45

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 10,45**

**7.2. C4830 JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO (M2)**

	Área	QTD
JANELA NA ESCADA INTERNA	Área	2,00000000
		2,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00**

**8.1. 97663 REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_09/2023 (UN)**

	Quantidade	QTD
BW SOCIAIS INFERIOR	Quantidade	4,00000000
		4,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00**

**8.2. C2988 DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE REDE ESGOTO ENTRE PV's (INCLUSIVE) (M)**

<b>MEMÓRIAS DE CÁLCULO</b>																			
	OBRA:	REFORMA NO PAÇO MUNICIPAL, RUSSAS/CE.	DATA : 09/12/2024 BDI : 25																
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, ESTRUTURAL, ALVENARIA E ACABAMENTO, PISO, PINTURA, DIVISÓRIAS E ESQUADRIAS, BANEHEIROS, ESCADA EXTERNA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SISTEMA DE COBERTURA , FORRO E SERVIÇOS FINAIS.		<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td></td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/10 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%		SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
FONTE	VERSÃO	HORA																	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%																	
SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%																
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																



	Comprimento	QTD
CUBA BW. SOCIAL INFERIOR	Comprimento	10,00000000
		10,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 10,00**

**8.3. 104612 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF\_02/2023\_PE (M2)**

	Área	QTD
REVESTIMENTO DAS PAREDES BW SOCIAIS INFERIOR	Área	39,83000000
		39,83

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 39,83**

**8.4. 00034357 REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR (KG)**

	Área	QTD
REVESTIMENTO DAS PAREDES BW SOCIAIS INFERIOR	Área	39,83000000
		39,83

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 39,83**

**8.5. 100849 ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF\_01/2020 (UN)**

	Quantidade	QTD
BW SOCIAIS INFERIOR	Quantidade	2,00000000
		2,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00**

**8.6. C0348 BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA (UN)**

	Quantidade	QTD
BW SOCIAIS INFERIOR	Quantidade	2,00000000
		2,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00**

**8.7. C1618 LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS (UN)**

	Quantidade	QTD
BW SOCIAIS INFERIOR	Quantidade	2,00000000
		2,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00**

**8.8. 95546 KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF\_01/2020 (UN)**

	Quantidade	QTD
BW SOCIAIS TÉRREO	Quantidade	2,00000000
		2,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00**

<b>MEMÓRIAS DE CÁLCULO</b>			
	OBRA:	REFORMA NO PAÇO MUNICIPAL, RUSSAS/CE.	DATA : 09/12/2024 BDI : 25
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, ESTRUTURAL, ALVENARIA E ACABAMENTO, PISO, PINTURA, DIVISÓRIAS E ESQUADRIAS, BANEHEIROS, ESCADA EXTERNA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SISTEMA DE COBERTURA , FORRO E SERVIÇOS FINAIS.	FONTE	VERSÃO HORA
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44%
		SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA 0,00% 0,00%



9.1. 101093 PISO EM MÁRMORE APLICADO EM CALÇADAS OU PISOS EXTERNOS. AF\_05/2020 (M2)

	Área	QTD
DEGRAU DANIFICADO NA ESCADA PRINCIPAL	0,35000000	0,35
		0,35

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 0,35**

9.2. 90281 GRAUTE FGK=30 MPA; TRAÇO 1:0,02:0,9:1,2 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF\_09/2021 (M3)

	VOLUME	QTD
FIXAÇÃO DA ESCADA NA MARQUISE	0,12000000	0,12
		0,12

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 0,12**

9.3. COMP100041 PINTURA EPÓXI EM SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUINDO LIXAMENTO E FUNDO EPOXI ANTICORROSIVO, DUAS DEMÃOS (M²)

	Área	QTD
RESTAURAÇÃO DA ESCADA PRINCIPAL	25,00000000	25,00
		25,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 25,00**

10.1. C0672 CANALETA PLÁSTICA (20 X 10)MM, SISTEMA "X" (M)

	Comprimento	Quantidade	QTD	
ILUMINAÇÃO DAS FACHADAS	Comprimento * Quantidade	151,46000000	1,00000000	151,46
TOMADAS PAV. SUPERIOR	Comprimento * Quantidade	30,00000000	1,00000000	30,00
				181,46

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 181,46**

10.2. 91835 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023\_PA (M)

	Comprimento	Quantidade	QTD	
ILUMINAÇÃO DA SALA DE RECEPÇÃO	Comprimento * Quantidade	5,00000000	1,00000000	5,00
				5,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,00**

10.3. C4762 CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" (UN)

	Quantidade	QTD	
ILUMINAÇÃO DA SALA DE RECEPÇÃO	Quantidade	3,00000000	3,00
			3,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00**

10.4. 91926 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA

<b>MEMÓRIAS DE CÁLCULO</b>																			
	OBRA:	REFORMA NO PAÇO MUNICIPAL, RUSSAS/CE.	DATA : 09/12/2024 BDI : 25																
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, ESTRUTURAL, ALVENARIA E ACABAMENTO, PISO, PINTURA, DIVISÓRIAS E ESQUADRIAS, BANEIROS, ESCADA EXTERNA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SISTEMA DE COBERTURA , FORRO E SERVIÇOS FINAIS.		<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td></td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/10 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%		SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
FONTE	VERSÃO	HORA																	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%																	
SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%																
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																



### CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023 (M)

		Comprimento	Quantidade	QTD
ILUMINAÇÃO DAS FACHADAS (F - T - N)	Comprimento * Quantidade	151,46000000	3,00000000	454,38
ILUMINAÇÃO SALA DE RECEPÇÃO	Comprimento * Quantidade	5,00000000	3,00000000	15,00
TOMADAS PAV. SUPERIOR (F - N -T)	Comprimento * Quantidade	35,00000000	3,00000000	105,00
				574,38

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 574,38**

### 10.5. 00012266 LUMINARIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMINIO COM ALETA PLASTICA PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA) (UN)

		Quantidade	QTD
ILUMINAÇÃO DAS FACHADAS	Quantidade	20,00000000	20,00
			20,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 20,00**

### 10.6. 100903 LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, COM SOQUETE, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_09/2024\_PS (UN)

		Quantidade	QTD
ILUMINAÇÃO DAS FACHADAS	Quantidade	20,00000000	20,00
			20,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 20,00**

### 10.7. 103782 LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_09/2024 (UN)

		Quantidade	QTD
ILUMINAÇÃO DA SALA DE RECEPÇÃO	Quantidade	2,00000000	2,00
PAV. SUPERIOR	Quantidade	20,00000000	20,00
			22,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 22,00**

### 10.8. 00012147 TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO) (UN)

		Quantidade	QTD
PAV. SUPERIOR	Quantidade	6,00000000	6,00
			6,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00**

### 11.1. C2453 TELHA TRANSPARENTE ONDULADA (M2)

		ÁREA	QTD
COBERTURA DA ESCADA INTERNA	ÁREA	7,87500000	7,88
			7,88

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 7,88**

<b>MEMÓRIAS DE CÁLCULO</b>																		
	OBRA:	REFORMA NO PAÇO MUNICIPAL, RUSSAS/CE.	DATA : 09/12/2024      BDI : 25															
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, ESTRUTURAL, ALVENARIA E ACABAMENTO, PISO, PINTURA, DIVISÓRIAS E ESQUADRIAS, BANEIROS, ESCADA EXTERNA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SISTEMA DE COBERTURA , FORRO E SERVIÇOS FINAIS.	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td></td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/10 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%		SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%
FORTE	VERSÃO	HORA																
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%																
SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%															
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%															



**12.1. C3970 FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)**

	Área	QTD
FORRO - SALA DE RECEPÇÃO	13,30000000	13,30
		13,30

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 13,30**

**12.2. C4468 FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)**

	Área	QTD
PAV. SUPERIOR	115,00000000	115,00
		115,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 115,00**

**13.1. C1628 LIMPEZA GERAL (M2)**

	Área	QTD
PAV. SUPERIOR	155,60000000	155,60
SALA DE RECEPÇÃO	12,30000000	12,30
MARQUISES	50,00000000	50,00
		217,90

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 217,90**

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	<b>OBRA:</b> REFORMA NO PAÇO MUNICIPAL, RUSSAS/CE. <b>DESCRIÇÃO:</b> SERVIÇOS PRELIMINARES, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, ESTRUTURAL, ALVENARIA E ACABAMENTO, PISO, PINTURA, DIVISÓRIAS E ESQUADRIAS, BANEIROS, ESCADA EXTERNA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SISTEMA DE COBERTURA, FORRO E SERVIÇOS FINAIS.	<b>DATA:</b> 09/12/2024 <b>BDI:</b> 25%																	
		<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>FUNTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td></td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/10 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FUNTE	VERSÃO	HORA		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%		SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
FUNTE	VERSÃO	HORA																	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%																	
SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%																
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																

## 1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material	DESCRIÇÃO	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 39,0300	R\$ 39,8106
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 31,8800	R\$ 31,8800
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 16,0900	R\$ 72,4050
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 15,9900	R\$ 2,3985
TOTAL Material:						R\$ 146,4941

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 36,9200
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 36,9200
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 183,41</b>

## 1.2. 97633 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_09/2023 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23010000	R\$ 25,83	R\$ 5,94
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,77400000	R\$ 20,11	R\$ 15,56
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 21,50
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 21,50</b>

## 1.3. 97624 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_09/2023 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,66580000	R\$ 25,97	R\$ 17,29
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,12780000	R\$ 20,11	R\$ 83,01
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 100,30
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 100,30</b>

## 1.4. C1050 DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIA LEVE (M2)

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,22000000	R\$ 24,1600	R\$ 5,3152
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,44000000	R\$ 18,4600	R\$ 8,1224
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 13,4376
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 13,44</b>

## 1.5. C4913 REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO) (M2)

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 7,3840
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 7,3840
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 7,38</b>

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA NO PAÇO MUNICIPAL, RUSSAS/CE.	DATA : 09/12/2024	BDI : 25		
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, ESTRUTURAL, ALVENARIA E ACABAMENTO, PISO, PINTURA, DIVISÓRIAS E ESQUADRIAS, BANEIROS, ESCADA EXTERNA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SISTEMA DE COBERTURA, FORRO E SERVIÇOS FINAIS.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
		SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

## 1.6. C2209 RETIRADA DE PISO PAVIFLEX (M2)

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 24,1600	R\$ 2,4160
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 9,2300
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 11,6460	
VALOR:					R\$ 11,65	

## 1.7. C2210 RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES (M2)

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 24,1600	R\$ 1,9328
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 18,4600	R\$ 14,7680
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 16,7008	
VALOR:					R\$ 16,70	

## 1.8. C3040 RETIRADA DE GRADE DE FERRO (M2)

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 4,8320
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 18,4600	R\$ 3,6920
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 8,5240	
VALOR:					R\$ 8,52	

## 1.9. C1049 DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (M3)

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 31,4080
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	13,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 239,9800
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 271,3880	
VALOR:					R\$ 271,39	

## 1.10. C0702 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0578	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,24000000	R\$ 62,8500	R\$ 15,0840
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 15,0840	
Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 18,4600	R\$ 13,2912
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 13,2912	
VALOR:					R\$ 28,37	

## 1.11. C2533 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,18520000	R\$ 173,7100	R\$ 32,1711

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	REFORMA NO PAÇO MUNICIPAL, RUSSAS/CE.	DATA : 09/12/2024	BDI : 25											
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, ESTRUTURAL, ALVENARIA E ACABAMENTO, PISO, PINTURA, DIVISÓRIAS E ESQUADRIAS, BANEIROS, ESCADA EXTERNA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SISTEMA DE COBERTURA, FORRO E SERVIÇOS FINAIS.	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FUNTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/10 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FUNTE	VERSÃO	HORA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	85,06%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%
FUNTE	VERSÃO	HORA													
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%													
SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	85,06%													
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%													

TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 32,1711
----------------------------------	-------------

VALOR:	R\$ 32,17
--------	-----------

## 2.1. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVEnte	SEINFRA	H	2,93000000	R\$ 18,4600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 54,0878
VALOR:					R\$ 54,09

## 2.2. C2921 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

Mão de Obra	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVEnte	SEINFRA	H	1,70000000	R\$ 18,4600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 31,3820
VALOR:					R\$ 31,38

## 3.1. C1271 LOCAÇÃO MENSAL DE ESCORA METÁLICA P/VIGAS/LAJES (M2)

Material	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1095	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,1800	R\$ 3,1800
TOTAL Material:					R\$ 3,1800
Mão de Obra	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVEnte	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 18,4600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 1,8460
VALOR:					R\$ 5,03

## 3.2. 96619 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF\_01/2024 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	SINAPI	H	0,33905000	R\$ 25,97	R\$ 8,80
88316	SINAPI	H	0,12265000	R\$ 20,11	R\$ 2,46
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 11,26
Serviço	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94968	SINAPI	M3	0,06900000	R\$ 412,63	R\$ 28,47
TOTAL Serviço:					R\$ 28,47
VALOR:					R\$ 39,73

## 3.3. 96534 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF\_01/2024 (M2)

Equipamento Custo Horário	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SINAPI	CHI	0,04400000	R\$ 28,81	R\$ 1,26

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	<b>OBRA:</b> REFORMA NO PAÇO MUNICIPAL, RUSSAS/CE.		<b>DATA :</b> 09/12/2024		<b>BDI :</b> 25
	<b>DESCRIÇÃO:</b> SERVIÇOS PRELIMINARES, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, ESTRUTURAL, ALVENARIA E ACABAMENTO, PISO, PINTURA, DIVISÓRIAS E ESQUADRIAS, BANEIROS, ESCADA EXTERNA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SISTEMA DE COBERTURA, FORRO E SERVIÇOS FINAIS.		<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
		SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,01100000	R\$ 30,29	R\$ 0,33
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,59

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01670000	R\$ 7,74	R\$ 0,12
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,67500000	R\$ 11,05	R\$ 7,45
00005074	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	SINAPI	KG	0,01100000	R\$ 15,43	R\$ 0,16
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,02900000	R\$ 17,00	R\$ 0,49
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,92400000	R\$ 3,87	R\$ 3,57
00006212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,15500000	R\$ 18,33	R\$ 21,17
TOTAL Material:						R\$ 32,96

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,58800000	R\$ 21,00	R\$ 12,34
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,33400000	R\$ 25,63	R\$ 34,19
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 46,53
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 81,08</b>

### 3.4. 96546 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF\_01/2024 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 16,28	R\$ 0,40
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,48000000	R\$ 0,22	R\$ 0,10
TOTAL Material:						R\$ 0,50

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04400000	R\$ 21,09	R\$ 0,92
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11600000	R\$ 25,83	R\$ 2,99
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 3,91

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 10,69	R\$ 10,69
TOTAL Serviço:						R\$ 10,69
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 15,10</b>

### 3.5. 96544 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF\_01/2024 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 16,28	R\$ 0,40
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,85600000	R\$ 0,22	R\$ 0,18
TOTAL Material:						R\$ 0,58

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	REFORMA NO PAÇO MUNICIPAL, RUSSAS/CE.	DATA : 09/12/2024	BDI : 25		
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, ESTRUTURAL, ALVENARIA E ACABAMENTO, PISO, PINTURA, DIVISÓRIAS E ESQUADRIAS, BANEIROS, ESCADA EXTERNA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SISTEMA DE COBERTURA, FORRO E SERVIÇOS FINAIS.	FORTE	VERSÃO	HORA	
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
			SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07500000	R\$ 21,09	R\$ 1,58
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19600000	R\$ 25,83	R\$ 5,06
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 6,64

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 11,53	R\$ 11,53
TOTAL Serviço:						R\$ 11,53
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 18,75</b>

### 3.6. 96557 CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF\_01/2024 (M3)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,07500000	R\$ 0,53	R\$ 0,03
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,09200000	R\$ 1,39	R\$ 0,12
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,15

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,23000000	R\$ 556,84	R\$ 684,91
TOTAL Material:						R\$ 684,91

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33400000	R\$ 25,97	R\$ 8,67
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50100000	R\$ 20,11	R\$ 10,07
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 18,74
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 703,80</b>

### 3.7. 92415 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF\_09/2020 (M2)

Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040271	LOCAÇÃO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	SINAPI	UNXME	0,19600000	R\$ 20,27	R\$ 3,97
00040287	LOCAÇÃO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	SINAPI	MES	0,78500000	R\$ 7,80	R\$ 6,12
00040275	LOCAÇÃO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	SINAPI	UNXME	0,39300000	R\$ 21,18	R\$ 8,32
TOTAL Equipamento:						R\$ 18,41

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01000000	R\$ 7,74	R\$ 0,07
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01900000	R\$ 17,00	R\$ 0,32
TOTAL Material:						R\$ 0,39

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---	--	-------	------	-------------	----------------	-------

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	<b>OBRA:</b> REFORMA NO PAÇO MUNICIPAL, RUSSAS/CE. <b>DESCRIÇÃO:</b> SERVIÇOS PRELIMINARES, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, ESTRUTURAL, ALVENARIA E ACABAMENTO, PISO, PINTURA, DIVISÓRIAS E ESQUADRIAS, BANEIROS, ESCADA EXTERNA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SISTEMA DE COBERTURA, FORRO E SERVIÇOS FINAIS.	<b>DATA :</b> 09/12/2024 <b>BDI :</b> 25																
		<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 30%;">FONTE</th> <th style="width: 30%;">VERSÃO</th> <th style="width: 20%;">HORA</th> <th style="width: 20%;"></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td></td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/10 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%		SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
FONTE	VERSÃO	HORA																
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%																
SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%															
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%															

88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20600000	R\$ 21,00	R\$ 4,32
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,12500000	R\$ 25,63	R\$ 28,83
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 33,15

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,52500000	R\$ 186,37	R\$ 97,84
TOTAL Serviço:					R\$ 97,84	

**VALOR: R\$ 149,79**

### 3.8. 104108 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF\_06/2022 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 16,28	R\$ 0,40
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54300000	R\$ 0,22	R\$ 0,11
TOTAL Material:					R\$ 0,51	

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01560000	R\$ 21,09	R\$ 0,32
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09560000	R\$ 25,83	R\$ 2,46
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 2,78

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 10,69	R\$ 10,69
TOTAL Serviço:					R\$ 10,69	

**VALOR: R\$ 13,98**

### 3.9. 92760 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF\_06/2022 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 16,28	R\$ 0,40
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,97000000	R\$ 0,22	R\$ 0,21
TOTAL Material:					R\$ 0,61	

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01290000	R\$ 21,09	R\$ 0,27
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07900000	R\$ 25,83	R\$ 2,04
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 2,31

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 11,53	R\$ 11,53
TOTAL Serviço:					R\$ 11,53	

**VALOR: R\$ 14,45**

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	REFORMA NO PAÇO MUNICIPAL, RUSSAS/CE.	DATA : 09/12/2024	BDI : 25														
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, ESTRUTURAL, ALVENARIA E ACABAMENTO, PISO, PINTURA, DIVISÓRIAS E ESQUADRIAS, BANEIROS, ESCADA EXTERNA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SISTEMA DE COBERTURA, FORRO E SERVIÇOS FINAIS.	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 15%;">FONTE</th> <th style="width: 35%;">VERSÃO</th> <th style="width: 20%;">HORA</th> <th style="width: 30%;"></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td></td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/10 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%		SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%
FONTE	VERSÃO	HORA																
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%																
SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%															
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%															

### 3.10. 103672 CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF\_02/2022\_PS (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,13000000	R\$ 0,53	R\$ 0,06
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,09400000	R\$ 1,39	R\$ 0,13
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,19

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	R\$ 540,22	R\$ 595,86
TOTAL Material:						R\$ 595,86

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22400000	R\$ 25,63	R\$ 5,74
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22400000	R\$ 25,97	R\$ 5,81
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,34500000	R\$ 20,11	R\$ 27,04
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 38,59
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 634,64</b>

### 3.11. 92451 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF\_09/2020 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01000000	R\$ 7,74	R\$ 0,07
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,04900000	R\$ 17,00	R\$ 0,83
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,47400000	R\$ 19,07	R\$ 9,03
TOTAL Material:						R\$ 9,93

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20500000	R\$ 21,00	R\$ 4,30
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,12000000	R\$ 25,63	R\$ 28,70
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 33,00

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92272	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF_09/2020	SINAPI	M	1,81600000	R\$ 45,37	R\$ 82,39
92265	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,62600000	R\$ 133,33	R\$ 83,46
TOTAL Serviço:						R\$ 165,85
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 208,78</b>

### 3.12. 104108 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF\_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	REFORMA NO PAÇO MUNICIPAL, RUSSAS/CE.	DATA : 09/12/2024	BDI : 25														
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, ESTRUTURAL, ALVENARIA E ACABAMENTO, PISO, PINTURA, DIVISÓRIAS E ESQUADRIAS, BANEIROS, ESCADA EXTERNA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SISTEMA DE COBERTURA, FORRO E SERVIÇOS FINAIS.	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 15%;">FONTE</th> <th style="width: 40%;">VERSÃO</th> <th style="width: 15%;">HORA</th> <th style="width: 15%;"></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td></td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/10 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%		SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%
FONTE	VERSÃO	HORA																
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%																
SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%															
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%															

00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 16,28	R\$ 0,40
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54300000	R\$ 0,22	R\$ 0,11
TOTAL Material:						R\$ 0,51

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01560000	R\$ 21,09	R\$ 0,32
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09560000	R\$ 25,83	R\$ 2,46
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 2,78

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 10,69	R\$ 10,69
TOTAL Serviço:						R\$ 10,69
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 13,98</b>

### 3.13. 92760 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF\_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 16,28	R\$ 0,40
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,97000000	R\$ 0,22	R\$ 0,21
TOTAL Material:						R\$ 0,61

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01290000	R\$ 21,09	R\$ 0,27
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07900000	R\$ 25,83	R\$ 2,04
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 2,31

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 11,53	R\$ 11,53
TOTAL Serviço:						R\$ 11,53
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 14,45</b>

### 3.14. 103675 CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF\_02/2022\_PS (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,13100000	R\$ 0,53	R\$ 0,06
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,12000000	R\$ 1,39	R\$ 0,16
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,22

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	R\$ 540,22	R\$ 595,86
TOTAL Material:						R\$ 595,86

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	<b>OBRA:</b> REFORMA NO PAÇO MUNICIPAL, RUSSAS/CE. <b>DESCRIÇÃO:</b> SERVIÇOS PRELIMINARES, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, ESTRUTURAL, ALVENARIA E ACABAMENTO, PISO, PINTURA, DIVISÓRIAS E ESQUADRIAS, BANEIROS, ESCADA EXTERNA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SISTEMA DE COBERTURA, FORRO E SERVIÇOS FINAIS.	<b>DATA:</b> 09/12/2024 <b>BDI:</b> 25%																
		<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td></td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/10 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTES	VERSÃO	HORA		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%		SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
FONTES	VERSÃO	HORA																
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%																
SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%															
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%															

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12500000	R\$ 25,63	R\$ 3,20
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,75300000	R\$ 25,97	R\$ 19,55
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,82600000	R\$ 20,11	R\$ 16,61
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 39,36
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 635,44</b>

### 4.1. C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01500000	R\$ 83,5800
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,18000000	R\$ 0,9600
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,18000000	R\$ 0,7100
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	R\$ 0,5300
TOTAL Material:					R\$ 18,1443

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 24,1600
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,12000000	R\$ 18,4600	R\$ 20,6752
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 44,8352
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 62,98</b>

### 4.2. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	R\$ 83,5800
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	R\$ 0,7100
TOTAL Material:					R\$ 2,2351

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 24,1600	R\$ 2,4160
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 18,4600	R\$ 2,7690
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 5,1850
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 7,42</b>

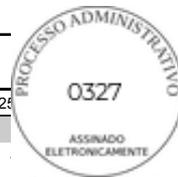
### 4.3. C3028 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 14,4960
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 25,5720

Serviço	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,02500000	R\$ 1.045,7200
TOTAL Serviço:					R\$ 26,1430
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 51,72</b>

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	REFORMA NO PAÇO MUNICIPAL, RUSSAS/CE.	DATA : 09/12/2024	BDI : 25	
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, ESTRUTURAL, ALVENARIA E ACABAMENTO, PISO, PINTURA, DIVISÓRIAS E ESQUADRIAS, BANEIROS, ESCADA EXTERNA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SISTEMA DE COBERTURA, FORRO E SERVIÇOS FINAIS.	FORTE	VERSÃO	HORA
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
		SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

## 4.4. C3023 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 14,4960
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 25,5720

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 1.045,7200	R\$ 20,9144
TOTAL Serviço:						R\$ 20,9144
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 46,49</b>

## 5.1. C2179 REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03650000	R\$ 83,5800	R\$ 3,0507
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	10,95000000	R\$ 0,7100	R\$ 7,7745
TOTAL Material:						R\$ 10,8252

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 24,1600	R\$ 6,0400
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,55000000	R\$ 18,4600	R\$ 10,1530
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 16,1930
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 27,02</b>

## 5.2. 87372 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF\_08/2019 (M3)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,25000000	R\$ 130,00	R\$ 162,50
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	563,59000000	R\$ 0,74	R\$ 417,05
TOTAL Material:						R\$ 579,55

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	11,65000000	R\$ 20,11	R\$ 234,28
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 234,28
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 813,83</b>

## 5.3. 101727 PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF\_09/2020 (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004791	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	SINAPI	KG	0,09500000	R\$ 47,65	R\$ 4,52
00004792	PLACA VINILICA SEMIFLEXIVEL PARA PISOS, E = 3,2 MM, 30 X 30 CM (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,11000000	R\$ 195,43	R\$ 216,92
TOTAL Material:						R\$ 221,44

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17100000	R\$ 25,97	R\$ 4,44
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08500000	R\$ 20,11	R\$ 1,70

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA: REFORMA NO PAÇO MUNICIPAL, RUSSAS/CE.	DATA : 09/12/2024	BDI : 25														
	DESCRIÇÃO: SERVIÇOS PRELIMINARES, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, ESTRUTURAL, ALVENARIA E ACABAMENTO, PISO, PINTURA, DIVISÓRIAS E ESQUADRIAS, BANEIROS, ESCADA EXTERNA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SISTEMA DE COBERTURA, FORRO E SERVIÇOS FINAIS.	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 15%;">FONTE</th> <th style="width: 45%;">VERSÃO</th> <th style="width: 20%;">HORA</th> <th style="width: 20%;"></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td></td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/10 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%		SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%
FONTE	VERSÃO	HORA															
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%															
SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%														
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%														

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 6,14
<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 227,58</b>

### 5.4. 98672 PISO EM MÁRMORE APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF\_09/2020 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	SINAPI	KG	8,62000000	R\$ 3,29	R\$ 28,35
00004818	PISO/ REVESTIMENTO EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, FORMATO MENOR OU IGUAL A 3025 CM2, E = *2* CM	SINAPI	M2	1,16000000	R\$ 310,00	R\$ 359,60
00034357	REJUNTE CIMENTICÍO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,14000000	R\$ 6,28	R\$ 0,87
TOTAL Material:					R\$ 388,82	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,18800000	R\$ 25,44	R\$ 30,22
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,59400000	R\$ 20,11	R\$ 11,94
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 42,16	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 430,98</b>	

### 6.1. 88485 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF\_04/2023 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16660000	R\$ 11,06	R\$ 1,84
TOTAL Material:					R\$ 1,84	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06660000	R\$ 27,47	R\$ 1,82
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02220000	R\$ 20,11	R\$ 0,44
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 2,26	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 4,10</b>	

### 6.2. 96135 APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF\_03/2024 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,08287000	R\$ 0,71	R\$ 0,05
00043651	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	SINAPI	KG	1,38709000	R\$ 3,77	R\$ 5,22
TOTAL Material:					R\$ 5,27	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63440000	R\$ 27,47	R\$ 17,42
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10360000	R\$ 20,11	R\$ 2,08
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 19,50	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 24,77</b>	

### 6.3. 88423 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF\_03/2024 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	REFORMA NO PAÇO MUNICIPAL, RUSSAS/CE.	DATA : 09/12/2024	BDI : 25	
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, ESTRUTURAL, ALVENARIA E ACABAMENTO, PISO, PINTURA, DIVISÓRIAS E ESQUADRIAS, BANEHEIROS, ESCADA EXTERNA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SISTEMA DE COBERTURA , FORRO E SERVIÇOS FINAIS.	FORTE	VERSÃO	HORA
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

00038877	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	SINAPI	KG	2,26088000	R\$ 7,35	R\$ 16,61
TOTAL Material:						R\$ 16,61

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15250000	R\$ 27,47	R\$ 4,18
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02490000	R\$ 20,11	R\$ 0,50
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 4,68
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 21,29</b>

### 6.4. C2668 VERNIZ ACRÍLICO EM PAREDES DE CONCRETO - 2 DEMÃOS (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12248	VERNIZ ACRÍLICO PARA CONCRETO	SEINFRA	L	0,29000000	R\$ 21,0700	R\$ 6,1103
TOTAL Material:						R\$ 6,1103

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 19,1000	R\$ 1,9100
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 24,1600	R\$ 3,6240
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 5,5340
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 11,64</b>

### 6.5. 104641 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF\_04/2023 (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00035693	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	SINAPI	L	0,26780000	R\$ 12,84	R\$ 3,43
TOTAL Material:						R\$ 3,43

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	R\$ 27,47	R\$ 4,48
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	R\$ 20,11	R\$ 1,09
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 5,57
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 9,00</b>

### 6.6. 88484 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF\_04/2023 (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16660000	R\$ 11,06	R\$ 1,84
TOTAL Material:						R\$ 1,84

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09270000	R\$ 27,47	R\$ 2,54
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03090000	R\$ 20,11	R\$ 0,62
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 3,16
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 5,00</b>

### 6.7. 104639 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF\_04/2023 (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA: REFORMA NO PAÇO MUNICIPAL, RUSSAS/CE.		DATA : 09/12/2024		BDI : 25	
	DESCRIÇÃO: SERVIÇOS PRELIMINARES, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, ESTRUTURAL, ALVENARIA E ACABAMENTO, PISO, PINTURA, DIVISÓRIAS E ESQUADRIAS, BANEIROS, ESCADA EXTERNA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SISTEMA DE COBERTURA, FORRO E SERVIÇOS FINAIS.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%		
		SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	
	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

00035693	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	SINAPI	L	0,26780000	R\$ 12,84	R\$ 3,43
					TOTAL Material:	R\$ 3,43

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22700000	R\$ 27,47	R\$ 6,23
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07570000	R\$ 20,11	R\$ 1,52
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 7,75
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 11,18</b>

## 7.1. C5214 REMANEJAMENTO DE DIVISÓRIA LEVE - DESMONTAGEM E REMONTAGEM (M2)

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,44000000	R\$ 24,1600	R\$ 10,6304
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,88000000	R\$ 18,4600	R\$ 16,2448
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 26,8752
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 26,88</b>

## 7.2. C4830 JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO (M2)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
19142	JANELA ALUMINIO BASCULANTE 100 X 100 CM (AXL)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 417,5200	R\$ 417,5200
					TOTAL Material:	R\$ 417,5200

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 60,4000
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 27,6900
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 88,0900

Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,02100000	R\$ 1.045,7200	R\$ 21,9601
					TOTAL Serviço:	R\$ 21,9601
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 527,57</b>

## 8.1. 97663 REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_09/2023 (UN)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14480000	R\$ 25,21	R\$ 3,65
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40960000	R\$ 20,11	R\$ 8,23
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 11,88
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 11,88</b>

## 8.2. C2988 DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE REDE ESGOTO ENTRE PV's (INCLUSIVE) (M)

Equipamento Custo Horário		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10574	CAMINHÃO ADAPTADO A JATO (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 50,3900	R\$ 0,0000
10701	CAMINHÃO ADAPTADO A JATO (CHP)	SEINFRA	H	0,00625000	R\$ 145,7300	R\$ 0,9108
10575	CAMINHÃO ADAPTADO A VACUO (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 51,5600	R\$ 0,0000
10702	CAMINHÃO ADAPTADO A VÁCUO (CHP)	SEINFRA	H	0,00625000	R\$ 148,1600	R\$ 0,9260

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	REFORMA NO PAÇO MUNICIPAL, RUSSAS/CE.	DATA : 09/12/2024	BDI : 25																			
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, ESTRUTURAL, ALVENARIA E ACABAMENTO, PISO, PINTURA, DIVISÓRIAS E ESQUADRIAS, BANEIROS, ESCADA EXTERNA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SISTEMA DE COBERTURA , FORRO E SERVIÇOS FINAIS.	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 15%;">FONTE</th> <th style="width: 35%;">VERSÃO</th> <th style="width: 20%;">HORA</th> <th style="width: 10%;"></th> <th style="width: 10%;"></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/10 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> <td></td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%			SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
FONTE	VERSÃO	HORA																					
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%																					
SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%																				
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																				

TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 1,8368
----------------------------------	------------

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02500000	R\$ 18,4600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,4615
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 2,30</b>

### 8.3. 104612 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF\_02/2023\_PE (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	6,85000000	R\$ 7,32
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,14100000	R\$ 0,88
00010515	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA, PEI MAIOR OU IGUAL 4, FORMATO MAIOR A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,07640000	R\$ 71,44
TOTAL Material:					R\$ 79,64

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,77620000	R\$ 20,04
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33580000	R\$ 6,75
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 26,79
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 106,43</b>

### 8.4. 00034357 REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 6,28
TOTAL Material:					R\$ 6,28
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 6,28</b>

### 8.5. 100849 ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF\_01/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 39,95
TOTAL Material:					R\$ 39,95
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15360000	R\$ 3,87
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04840000	R\$ 0,97
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 4,84
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 44,79</b>

### 8.6. C0348 BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0171	BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 237,2400
I0406	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 260,6300
I1091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 22,5900

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	<b>OBRA:</b> REFORMA NO PAÇO MUNICIPAL, RUSSAS/CE. <b>DESCRIÇÃO:</b> SERVIÇOS PRELIMINARES, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, ESTRUTURAL, ALVENARIA E ACABAMENTO, PISO, PINTURA, DIVISÓRIAS E ESQUADRIAS, BANEIROS, ESCADA EXTERNA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SISTEMA DE COBERTURA, FORRO E SERVIÇOS FINAIS.	<b>DATA:</b> 09/12/2024 <b>BDI:</b> 25																	
		<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>FONTA</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td></td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/10 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTA	VERSÃO	HORA		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%		SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
FONTA	VERSÃO	HORA																	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%																	
SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%																
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																

Material	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,56000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,2016
I1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUOLA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 9,4000	R\$ 18,8000
I1925	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 36,9300	R\$ 36,9300
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 576,3916</b>

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 38,2000
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 23,4800	R\$ 46,9600
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>R\$ 85,1600</b>	

**VALOR: R\$ 661,55**

## 8.7. C1618 LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS (UN)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I1091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 22,5900	R\$ 45,1800
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,12000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,4032
I1343	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 199,0100	R\$ 199,0100
I1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUOLA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 9,4000	R\$ 18,8000
I1864	SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 164,5800	R\$ 164,5800
I2132	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATORIO 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 98,6600	R\$ 98,6600
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 526,6332</b>	

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 63,0300
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,30000000	R\$ 23,4800	R\$ 77,4840
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>R\$ 140,5140</b>	

**VALOR: R\$ 667,15**

## 8.8. 95546 KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF\_01/2020 (UN)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00039398	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 39,94	R\$ 39,94
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 39,94</b>	

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,89700000	R\$ 25,21	R\$ 47,82
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,59770000	R\$ 20,11	R\$ 12,01
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>					<b>R\$ 59,83</b>	

**VALOR: R\$ 99,77**

## 9.1. 101093 PISO EM MÁRMORE APLICADO EM CALÇADAS OU PISOS EXTERNOS. AF\_05/2020 (M2)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00037595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	SINAPI	KG	8,62000000	R\$ 3,29	R\$ 28,35
00004818	PISO/ REVESTIMENTO EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, FORMATO MENOR OU IGUAL A 3025 CM2, E = *2* CM	SINAPI	M2	1,16000000	R\$ 310,00	R\$ 359,60

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA: REFORMA NO PAÇO MUNICIPAL, RUSSAS/CE.	DATA : 09/12/2024	BDI : 25														
	DESCRIÇÃO: SERVIÇOS PRELIMINARES, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, ESTRUTURAL, ALVENARIA E ACABAMENTO, PISO, PINTURA, DIVISÓRIAS E ESQUADRIAS, BANEIROS, ESCADA EXTERNA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SISTEMA DE COBERTURA, FORRO E SERVIÇOS FINAIS.	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 15%;">FONTE</th> <th style="width: 45%;">VERSÃO</th> <th style="width: 20%;">HORA</th> <th style="width: 20%;"></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td></td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/10 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%		SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%
FONTE	VERSÃO	HORA															
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%															
SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%														
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%														

00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,14000000	R\$ 6,28	R\$ 0,87
TOTAL Material:						R\$ 388,82

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,47500000	R\$ 25,44	R\$ 37,52
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,73800000	R\$ 20,11	R\$ 14,84
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 52,36
VALOR:						<b>R\$ 441,18</b>

### 9.2. 90281 GRAUTE FGK=30 MPA; TRAÇO 1:0,02:0,9:1,2 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF\_09/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,48060000	R\$ 0,37	R\$ 0,17
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	1,08540000	R\$ 1,98	R\$ 2,14
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,31

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,49870000	R\$ 131,69	R\$ 65,67
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	15,95800000	R\$ 1,17	R\$ 18,67
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	664,91830000	R\$ 0,74	R\$ 492,03
00004720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,53190000	R\$ 134,02	R\$ 71,28
TOTAL Material:						R\$ 647,65

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,56600000	R\$ 23,92	R\$ 37,45
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,48580000	R\$ 20,11	R\$ 49,98
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 87,43
VALOR:						<b>R\$ 737,39</b>

### 9.3. COMP100041 PINTURA EPÓXI EM SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUINDO LIXAMENTO E FUNDO EPOXI ANTICORROSIVO, DUAS DEMÃOS (M²)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005330	DILUENTE EPOXI	SINAPI	L	0,03000000	R\$ 46,72	R\$ 1,40
I1200	FUNDO OXIDO DE FERRO	SEINFRA	L	0,28000000	R\$ 23,94	R\$ 6,70
00003768	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	SINAPI	UN	1,50000000	R\$ 2,12	R\$ 3,18
I2093	TINTA EPOXI PARA ACABAMENTO	SEINFRA	L	0,40000000	R\$ 63,53	R\$ 25,41
TOTAL Material:						R\$ 36,69

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	1,05000000	R\$ 19,10	R\$ 20,06
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	1,34860000	R\$ 24,16	R\$ 32,58
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 52,64

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	REFORMA NO PAÇO MUNICIPAL, RUSSAS/CE.	DATA : 09/12/2024	BDI : 25																			
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, ESTRUTURAL, ALVENARIA E ACABAMENTO, PISO, PINTURA, DIVISÓRIAS E ESQUADRIAS, BANEIROS, ESCADA EXTERNA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SISTEMA DE COBERTURA, FORRO E SERVIÇOS FINAIS.	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 15%;">FONTE</th> <th style="width: 40%;">VERSÃO</th> <th style="width: 15%;">HORA</th> <th style="width: 15%;"></th> <th style="width: 15%;"></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/10 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> <td></td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%			SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
FONTE	VERSÃO	HORA																					
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%																					
SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%																				
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																				

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 89,33</b>
---------------	------------------

## 10.1. C0672 CANALETA PLÁSTICA (20 X 10)MM, SISTEMA "X" (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0459	CANALETA PLASTICA (20 X 10)MM, SISTEMA "X"	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 3,4700	R\$ 3,4700
TOTAL Material:					R\$ 3,4700	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,17000000	R\$ 19,1000	R\$ 3,2470
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,17000000	R\$ 24,1500	R\$ 4,1055
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 7,3525	

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 10,82</b>
---------------	------------------

## 10.2. 91835 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023\_PA (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00039244	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	SINAPI	M	1,10000000	R\$ 4,16	R\$ 4,57
TOTAL Material:					R\$ 4,57	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09100000	R\$ 21,46	R\$ 1,95
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09100000	R\$ 26,28	R\$ 2,39
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 4,34	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 11,46	R\$ 11,46
TOTAL Serviço:					R\$ 11,46	

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 20,37</b>
---------------	------------------

## 10.3. C4762 CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I6432	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,3600	R\$ 2,3600
TOTAL Material:					R\$ 2,3600	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 19,1000	R\$ 2,8650
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 24,1500	R\$ 3,6225
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 6,4875	

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 8,85</b>
---------------	-----------------

## 10.4. 91926 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	REFORMA NO PAÇO MUNICIPAL, RUSSAS/CE.	DATA : 09/12/2024	BDI : 25														
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, ESTRUTURAL, ALVENARIA E ACABAMENTO, PISO, PINTURA, DIVISÓRIAS E ESQUADRIAS, BANEIROS, ESCADA EXTERNA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SISTEMA DE COBERTURA, FORRO E SERVIÇOS FINAIS.	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 15%;">FONTE</th> <th style="width: 35%;">VERSÃO</th> <th style="width: 20%;">HORA</th> <th style="width: 30%;"></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td></td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/10 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%		SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%
FONTE	VERSÃO	HORA																
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%																
SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%															
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%															

00001014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 2,20	R\$ 2,73
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 3,69	R\$ 0,03
TOTAL Material:						R\$ 2,76

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	R\$ 21,46	R\$ 0,62
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	R\$ 26,28	R\$ 0,76
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 1,38
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 4,14</b>

## 10.5. 00012266 LUMINARIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMINIO COM ALETA PLASTICA PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA) (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00012266	LUMINARIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMINIO COM ALETA PLASTICA PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 107,48	R\$ 107,48
TOTAL Material:					R\$ 107,48	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 107,48</b>	

## 10.6. 100903 LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, COM SOQUETE, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_09/2024\_PS (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00039387	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,35	R\$ 10,35
00012295	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 2,30	R\$ 4,60
TOTAL Material:					R\$ 14,95	
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12503120	R\$ 21,46	R\$ 2,68
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40010000	R\$ 26,28	R\$ 10,51
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 13,19
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 28,14</b>

## 10.7. 103782 LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_09/2024 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00039385	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 12,40	R\$ 12,40
TOTAL Material:					R\$ 12,40	
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15093750	R\$ 21,46	R\$ 3,23
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48299990	R\$ 26,28	R\$ 12,69
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 15,92
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 28,32</b>

## 10.8. 00012147 TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO) (UN)

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	REFORMA NO PAÇO MUNICIPAL, RUSSAS/CE.	DATA : 09/12/2024	BDI : 25	
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, ESTRUTURAL, ALVENARIA E ACABAMENTO, PISO, PINTURA, DIVISÓRIAS E ESQUADRIAS, BANEIROS, ESCADA EXTERNA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SISTEMA DE COBERTURA, FORRO E SERVIÇOS FINAIS.	FORTE	VERSÃO	HORA
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
		SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00012147	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 14,41	R\$ 14,41
TOTAL Material:					R\$ 14,41	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 14,41</b>	

## 11.1. C2453 TELHA TRANSPARENTE ONDULADA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11215	GANCHO COM PORCA E ARRUELA	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 2,2900	R\$ 9,1600
12064	TELHA TRANSPARENTE ONDULADA	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 42,1300	R\$ 42,1300
TOTAL Material:					R\$ 51,2900	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 72,92</b>	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10047	AJUDANTE DE TELHADISTA	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 9,5500
12070	TELHADISTA	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 21,6300	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 72,92</b>	

## 12.1. C3970 FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
18288	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO (INSTALADO)	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 38,7800	R\$ 38,7800
TOTAL Material:					R\$ 38,7800	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 38,78</b>	

## 12.2. C4468 FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
18293	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm. DE 8MM A 10MM. INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO (INSTALADO)	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 69,5400	R\$ 69,5400
TOTAL Material:					R\$ 69,5400	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 69,54</b>	

## 13.1. C1628 LIMPEZA GERAL (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 18,4600	R\$ 12,9220
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 12,9220	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 12,92</b>	

## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS



OBRA:	REFORMA NO PAÇO MUNICIPAL, RUSSAS/CE.	DATA :	09/12/2024	BDI :	2
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, ESTRUTURAL, ALVENARIA E ACABAMENTO, PISO, PINTURA, DIVISÓRIAS E ESQUADRIAS, BANEIROS, ESCADA EXTERNA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SISTEMA DE COBERTURA , FORRO E SERVIÇOS FINAIS.	FORTE	VERSÃO	HORA	
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	4,11%
		SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
101727	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	SINAPI	Serviço	M2	173,61	R\$ 286,57	<b>R\$ 49.751,42</b>	<b>41,85%</b>	<b>41,85%</b>	A
C4468	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	Serviço	M2	115,00	R\$ 87,56	<b>R\$ 10.069,40</b>	<b>8,47%</b>	<b>50,32%</b>	B
104612	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	SINAPI	Serviço	M2	39,83	R\$ 134,02	<b>R\$ 5.338,02</b>	<b>4,49%</b>	<b>54,81%</b>	B
104641	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	379,92	R\$ 11,33	<b>R\$ 4.304,49</b>	<b>3,62%</b>	<b>58,43%</b>	B
C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	Serviço	M2	217,90	R\$ 16,27	<b>R\$ 3.545,23</b>	<b>2,98%</b>	<b>61,41%</b>	B
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	Serviço	M2	13,60	R\$ 230,95	<b>R\$ 3.140,92</b>	<b>2,64%</b>	<b>64,06%</b>	B
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	M	574,38	R\$ 5,21	<b>R\$ 2.992,52</b>	<b>2,52%</b>	<b>66,57%</b>	B
96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	SINAPI	Serviço	M2	95,42	R\$ 31,19	<b>R\$ 2.976,15</b>	<b>2,50%</b>	<b>69,08%</b>	B
COMP10004 1	PINTURA EPÓXI EM SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUINDO LIXAMENTO E FUNDO EPOXI ANTICORROSIVO, DUAS DEMÃOS	PRÓPRIA	Serviço	M²	25,00	R\$ 112,48	<b>R\$ 2.812,00</b>	<b>2,37%</b>	<b>71,44%</b>	B
00012266	LUMINARIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMINIO COM ALETA PLASTICA PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	SINAPI	Material	UN	20,00	R\$ 135,34	<b>R\$ 2.706,80</b>	<b>2,28%</b>	<b>73,72%</b>	B
88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_03/2024	SINAPI	Serviço	M2	93,80	R\$ 26,81	<b>R\$ 2.514,78</b>	<b>2,12%</b>	<b>75,83%</b>	B
C0672	CANALETA PLÁSTICA (20 X 10)MM, SISTEMA "X"	SEINFRA	Serviço	M	181,46	R\$ 13,62	<b>R\$ 2.471,49</b>	<b>2,08%</b>	<b>77,91%</b>	B
88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	473,72	R\$ 5,16	<b>R\$ 2.444,40</b>	<b>2,06%</b>	<b>79,97%</b>	B
C2209	RETIRADA DE PISO PAVIFLEX	SEINFRA	Serviço	M2	155,60	R\$ 14,67	<b>R\$ 2.282,65</b>	<b>1,92%</b>	<b>81,89%</b>	C
C1618	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 840,08	<b>R\$ 1.680,16</b>	<b>1,41%</b>	<b>83,30%</b>	C
C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 833,02	<b>R\$ 1.666,04</b>	<b>1,40%</b>	<b>84,70%</b>	C
92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	Serviço	M2	7,78	R\$ 188,62	<b>R\$ 1.467,46</b>	<b>1,23%</b>	<b>85,94%</b>	C
C2668	VERNIZ ACRÍLICO EM PAREDES DE CONCRETO - 2 DEMÃOS	SEINFRA	Serviço	M2	93,80	R\$ 14,66	<b>R\$ 1.375,11</b>	<b>1,16%</b>	<b>87,09%</b>	C
C4913	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	SEINFRA	Serviço	M2	145,07	R\$ 9,29	<b>R\$ 1.347,70</b>	<b>1,13%</b>	<b>88,23%</b>	C
C4830	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO	SEINFRA	Serviço	M2	2,00	R\$ 664,32	<b>R\$ 1.328,64</b>	<b>1,12%</b>	<b>89,35%</b>	C
96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	Serviço	M3	1,06	R\$ 886,22	<b>R\$ 939,39</b>	<b>0,79%</b>	<b>90,14%</b>	C
103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	SINAPI	Serviço	UN	22,00	R\$ 35,66	<b>R\$ 784,52</b>	<b>0,66%</b>	<b>90,80%</b>	C
C2453	TELHA TRANSPARENTE ONDULADA	SEINFRA	Serviço	M2	7,88	R\$ 91,82	<b>R\$ 723,54</b>	<b>0,61%</b>	<b>91,40%</b>	C
100903	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, COM SOQUETE, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024_PS	SINAPI	Serviço	UN	20,00	R\$ 35,43	<b>R\$ 708,60</b>	<b>0,60%</b>	<b>92,00%</b>	C

## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS



OBRA:	REFORMA NO PAÇO MUNICIPAL, RUSSAS/CE.	DATA :	09/12/2024	BDI :	2
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, ESTRUTURAL, ALVENARIA E ACABAMENTO, PISO, PINTURA, DIVISÓRIAS E ESQUADRIAS, BANEIROS, ESCADA EXTERNA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SISTEMA DE COBERTURA , FORRO E SERVIÇOS FINAIS.	FORTE	VERSÃO	HORA	
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	4,11%
		SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	Serviço	KG	35,45	R\$ 19,01	<b>R\$ 673,90</b>	<b>0,57%</b>	<b>92,57%</b>	C
C3970	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	Serviço	M2	13,30	R\$ 48,83	<b>R\$ 649,44</b>	<b>0,55%</b>	<b>93,11%</b>	C
97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	M2	22,75	R\$ 27,07	<b>R\$ 615,84</b>	<b>0,52%</b>	<b>93,63%</b>	C
92451	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	Serviço	M2	2,14	R\$ 262,90	<b>R\$ 562,61</b>	<b>0,47%</b>	<b>94,11%</b>	C
103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	Serviço	M3	0,67	R\$ 799,14	<b>R\$ 535,42</b>	<b>0,45%</b>	<b>94,56%</b>	C
104108	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	KG	30,02	R\$ 17,60	<b>R\$ 528,35</b>	<b>0,44%</b>	<b>95,00%</b>	C
96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	Serviço	M2	4,68	R\$ 102,10	<b>R\$ 477,83</b>	<b>0,40%</b>	<b>95,40%</b>	C
97624	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	M3	2,91	R\$ 126,30	<b>R\$ 367,53</b>	<b>0,31%</b>	<b>95,71%</b>	C
C5214	REMANEJAMENTO DE DIVISÓRIA LEVE - DESMONTAGEM E REMONTAGEM	SEINFRA	Serviço	M2	10,45	R\$ 33,85	<b>R\$ 353,73</b>	<b>0,30%</b>	<b>96,01%</b>	C
103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	Serviço	M3	0,43	R\$ 800,15	<b>R\$ 344,06</b>	<b>0,29%</b>	<b>96,30%</b>	C
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	Material	KG	39,83	R\$ 7,91	<b>R\$ 315,06</b>	<b>0,27%</b>	<b>96,56%</b>	C
C1049	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	SEINFRA	Serviço	M3	0,90	R\$ 341,73	<b>R\$ 307,56</b>	<b>0,26%</b>	<b>96,82%</b>	C
95546	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 125,63	<b>R\$ 251,26</b>	<b>0,21%</b>	<b>97,03%</b>	C
87372	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	Serviço	M3	0,24	R\$ 1.024,77	<b>R\$ 245,94</b>	<b>0,21%</b>	<b>97,24%</b>	C
92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	KG	13,47	R\$ 18,20	<b>R\$ 245,15</b>	<b>0,21%</b>	<b>97,45%</b>	C
C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	SEINFRA	Serviço	M3	5,77	R\$ 40,51	<b>R\$ 233,74</b>	<b>0,20%</b>	<b>97,64%</b>	C
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	Serviço	M3	3,25	R\$ 68,11	<b>R\$ 221,36</b>	<b>0,19%</b>	<b>97,83%</b>	C
C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	Serviço	M3	5,77	R\$ 35,72	<b>R\$ 206,10</b>	<b>0,17%</b>	<b>98,00%</b>	C
C1050	DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIA LEVE	SEINFRA	Serviço	M2	12,15	R\$ 16,92	<b>R\$ 205,58</b>	<b>0,17%</b>	<b>98,18%</b>	C
101093	PISO EM MÁRMORE APLICADO EM CALÇADAS OU PISOS EXTERNOS. AF_05/2020	SINAPI	Serviço	M2	0,35	R\$ 555,53	<b>R\$ 194,44</b>	<b>0,16%</b>	<b>98,34%</b>	C
C1271	LOCAÇÃO MENSAL DE ESCORA METÁLICA P/VIGAS/LAJES	SEINFRA	Serviço	M2	27,50	R\$ 6,33	<b>R\$ 174,08</b>	<b>0,15%</b>	<b>98,49%</b>	C
104639	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	12,30	R\$ 14,08	<b>R\$ 173,18</b>	<b>0,15%</b>	<b>98,63%</b>	C
C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	Serviço	M2	1,62	R\$ 79,30	<b>R\$ 128,47</b>	<b>0,11%</b>	<b>98,74%</b>	C

## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS



OBRA:	REFORMA NO PAÇO MUNICIPAL, RUSSAS/CE.	DATA :	09/12/2024	BDI :	2
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, ESTRUTURAL, ALVENARIA E ACABAMENTO, PISO, PINTURA, DIVISÓRIAS E ESQUADRIAS, BANEHEIROS, ESCADA EXTERNA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SISTEMA DE COBERTURA , FORRO E SERVIÇOS FINAIS.	FORTE	VERSÃO	HORA	
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	4,11%
		SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
91835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	SINAPI	Serviço	M	5,00	R\$ 25,65	R\$ 128,25	0,11%	98,85%	C
96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	Serviço	KG	5,09	R\$ 23,61	R\$ 120,17	0,10%	98,95%	C
100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 56,40	R\$ 112,80	0,09%	99,04%	C
90281	GRAUTE FGK=30 MPA; TRAÇO 1:0,02:0,9:1,2 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	SINAPI	Serviço	M3	0,12	R\$ 928,52	R\$ 111,42	0,09%	99,14%	C
C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	SEINFRA	Serviço	M2	5,19	R\$ 21,03	R\$ 109,15	0,09%	99,23%	C
00012147	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	SINAPI	Material	UN	6,00	R\$ 18,15	R\$ 108,90	0,09%	99,32%	C
C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	Serviço	M2	1,62	R\$ 65,13	R\$ 105,51	0,09%	99,41%	C
C3040	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	SEINFRA	Serviço	M2	9,00	R\$ 10,73	R\$ 96,57	0,08%	99,49%	C
C3023	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	Serviço	M2	1,62	R\$ 58,54	R\$ 94,83	0,08%	99,57%	C
C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	Serviço	M3	2,19	R\$ 39,51	R\$ 86,53	0,07%	99,64%	C
C2179	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm	SEINFRA	Serviço	M2	2,37	R\$ 34,02	R\$ 80,63	0,07%	99,71%	C
88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	12,30	R\$ 6,30	R\$ 77,49	0,07%	99,78%	C
98672	PISO EM MÁRMORE APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020	SINAPI	Serviço	M2	0,12	R\$ 542,69	R\$ 65,12	0,05%	99,83%	C
96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	SINAPI	Serviço	M2	1,28	R\$ 50,03	R\$ 64,04	0,05%	99,88%	C
97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	UN	4,00	R\$ 14,96	R\$ 59,84	0,05%	99,93%	C
C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	SEINFRA	Serviço	UN	3,00	R\$ 11,14	R\$ 33,42	0,03%	99,96%	C
C2988	DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE REDE ESGOTO ENTRE PV's (INCLUSIVE)	SEINFRA	Serviço	M	10,00	R\$ 2,90	R\$ 29,00	0,02%	99,99%	C
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	Serviço	M2	1,62	R\$ 9,34	R\$ 15,13	0,01%	100,00%	C

<b>Subtotal até 100,00%</b>	<b>R\$ 118.880,86</b>
<b>Outros</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Valor total do Orçamento</b>	<b>R\$ 118.880,86</b>



# CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



OBRA:	REFORMA NO PAÇO MUNICIPAL, RUSSAS/CE.	DATA :	09/12/2024	BDI :	2
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, ESTRUTURAL, ALVENARIA E ACABAMENTO, PISO, PINTURA, DIVISÓRIAS E ESQUADRIAS, BANEIROS, ESCADA EXTERNA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SISTEMA DE COBERTURA , FORRO E SERVIÇOS FINAIS.	FONTE	VERSÃO	HORA	
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	4,11%
		SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 8.913,34	100,00 %					100,00 %
			R\$ 8.913,34					R\$ 8.913,34
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R\$ 307,89		100,00 %				100,00 %
				R\$ 307,89				R\$ 307,89
3	ESTRUTURAL	R\$ 6.132,46		50,00 %	50,00 %			100,00 %
				R\$ 3.066,23	R\$ 3.066,23			R\$ 6.132,46
4	ALVENARIA E ACABAMENTO	R\$ 343,94			100,00 %			100,00 %
					R\$ 343,94			R\$ 343,94
5	PISO	R\$ 50.143,11		100,00 %				100,00 %
				R\$ 50.143,11				R\$ 50.143,11
6	PINTURA	R\$ 13.865,60			50,00 %	25,00 %	25,00 %	100,00 %
					R\$ 6.932,80	R\$ 3.466,40	R\$ 3.466,40	R\$ 13.865,60
7	DIVISÓRIAS E ESQUADRIA	R\$ 1.682,37		50,00 %	50,00 %			100,00 %
				R\$ 841,19	R\$ 841,18			R\$ 1.682,37
8	BANEIROS	R\$ 9.452,18	25,00 %	25,00 %	50,00 %			100,00 %
			R\$ 2.363,05	R\$ 2.363,05	R\$ 4.726,08			R\$ 9.452,18
9	ESCADA EXTERNA	R\$ 3.117,86				50,00 %	50,00 %	100,00 %
						R\$ 1.558,93	R\$ 1.558,93	R\$ 3.117,86
10	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	R\$ 9.934,50				100,00 %		100,00 %
						R\$ 9.934,50		R\$ 9.934,50
11	SISTEMA DE COBERTURA	R\$ 723,54					100,00 %	100,00 %
							R\$ 723,54	R\$ 723,54
12	FORRO	R\$ 10.718,84					100,00 %	100,00 %
							R\$ 10.718,84	R\$ 10.718,84
13	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 3.545,23					100,00 %	100,00 %
							R\$ 3.545,23	R\$ 3.545,23
		R\$ 118.880,86	R\$ 11.276,39	R\$ 56.721,47	R\$ 15.910,23	R\$ 14.959,83	R\$ 20.012,94	R\$ 118.880,86
			R\$ 11.276,39	R\$ 67.997,86	R\$ 83.908,09	R\$ 98.867,92	R\$ 118.880,86	



## COMPOSIÇÃO DO BDI



OBRA:	REFORMA NO PAÇO MUNICIPAL, RUSSAS/CE.	DATA : 09/12/2024	BDI : 25,92%												
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, ESTRUTURAL, ALVENARIA E ACABAMENTO, PISO, PINTURA, DIVISÓRIAS E ESQUADRIAS, BANEIROS, ESCADA EXTERNA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SISTEMA DE COBERTURA , FORRO E SERVIÇOS FINAIS.	<table border="1"><thead><tr><th>FONTE</th><th>VERSÃO</th><th>HORA</th></tr></thead><tbody><tr><td>SEINFRA</td><td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td><td>84,44%</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2024/10 COM DESONERAÇÃO</td><td>85,06% 47,67%</td></tr><tr><td>PRÓPRIA</td><td>PRÓPRIA</td><td>0,00% 0,00%</td></tr></tbody></table>	FONTE	VERSÃO	HORA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%	
FONTE	VERSÃO	HORA													
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%													
SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%													
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%													

COD	DESCRIÇÃO	%
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>3,00%</b>

R+S+G	RISCO, SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	%
R	RISCO	0,97%
S+G	Seguro + Garantia	0,80%
	<b>TOTAL</b>	<b>1,77%</b>

DF	DESPESAS FINANCEIRAS	%
	Despesas	0,59%
	<b>TOTAL</b>	<b>0,59%</b>

L	LUCRO	%
	Lucro	6,16%
	<b>TOTAL</b>	<b>6,16%</b>

I	IMPOSTOS	%
	COFINS	3,00%
	PIS	0,65%
	ISS	3,00%
	CPRB (Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta)	4,50%
	<b>TOTAL</b>	<b>11,15%</b>

**BDI = 25,92%**

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$



## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	REFORMA NO PAÇO MUNICIPAL, RUSSAS/CE.	DATA : 09/12/2024	BDI : 25											
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, ESTRUTURAL, ALVENARIA E ACABAMENTO, PISO, PINTURA, DIVISÓRIAS E ESQUADRIAS, BANEIROS, ESCADA EXTERNA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SISTEMA DE COBERTURA, FORRO E SERVIÇOS FINAIS.	<table border="1"><thead><tr><th>FONTE</th><th>VERSÃO</th><th>HORA</th></tr></thead><tbody><tr><td>SEINFRA</td><td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td><td>84,44%</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2024/10 COM DESONERAÇÃO</td><td>85,06% 47,67%</td></tr><tr><td>PRÓPRIA</td><td>PRÓPRIA</td><td>0,00% 0,00%</td></tr></tbody></table>	FONTE	VERSÃO	HORA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%
FONTE	VERSÃO	HORA												
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%												
SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%												
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%												



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feridos	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadeE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	<b>TOTAL</b>	<b>48,36%</b>	<b>19,04%</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	<b>TOTAL</b>	<b>10,70%</b>	<b>8,09%</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	<b>TOTAL</b>	<b>8,58%</b>	<b>3,55%</b>

**A + B + C + D = 84,44% 47,48%**



## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	REFORMA NO PAÇO MUNICIPAL, RUSSAS/CE.	DATA : 09/12/2024	BDI : 25												
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, ESTRUTURAL, ALVENARIA E ACABAMENTO, PISO, PINTURA, DIVISÓRIAS E ESQUADRIAS, BANEIROS, ESCADA EXTERNA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SISTEMA DE COBERTURA , FORRO E SERVIÇOS FINAIS.	<table border="1"><thead><tr><th>FONTE</th><th>VERSÃO</th><th>HORA</th></tr></thead><tbody><tr><td>SEINFRA</td><td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td><td>84,44%</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2024/10 COM DESONERAÇÃO</td><td>85,06%</td></tr><tr><td>PRÓPRIA</td><td>PRÓPRIA</td><td>0,00%</td></tr></tbody></table>	FONTE	VERSÃO	HORA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	85,06%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	47,67%
FONTE	VERSÃO	HORA													
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%													
SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	85,06%													
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%													



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86%	0,00%
B2	Feridos	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,64%
B4	13º Salário	11,10%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,66%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	13,56%	10,18%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	<b>TOTAL</b>	<b>49,69%</b>	<b>19,86%</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,56%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	0,94%	0,71%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,65%	1,99%
C5	Indenização Adicional	0,47%	0,35%
	<b>TOTAL</b>	<b>9,75%</b>	<b>7,32%</b>

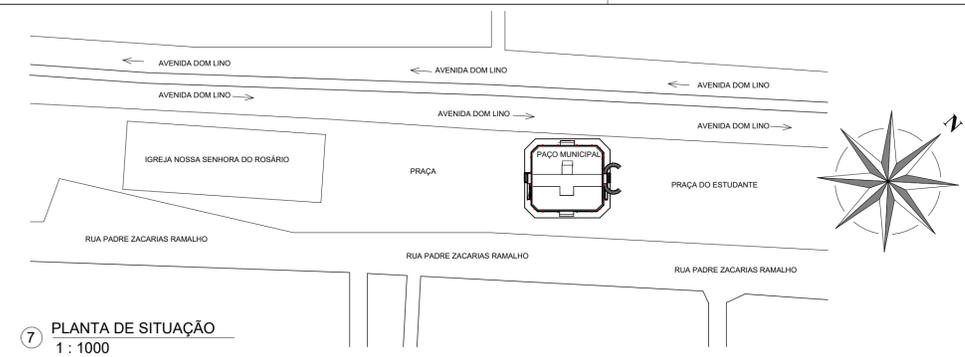
<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,35%	3,34%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47%	0,35%
	<b>TOTAL</b>	<b>8,82%</b>	<b>3,69%</b>

**A + B + C + D = 85,06% 47,67%**



Prefeitura de  
**Russas**

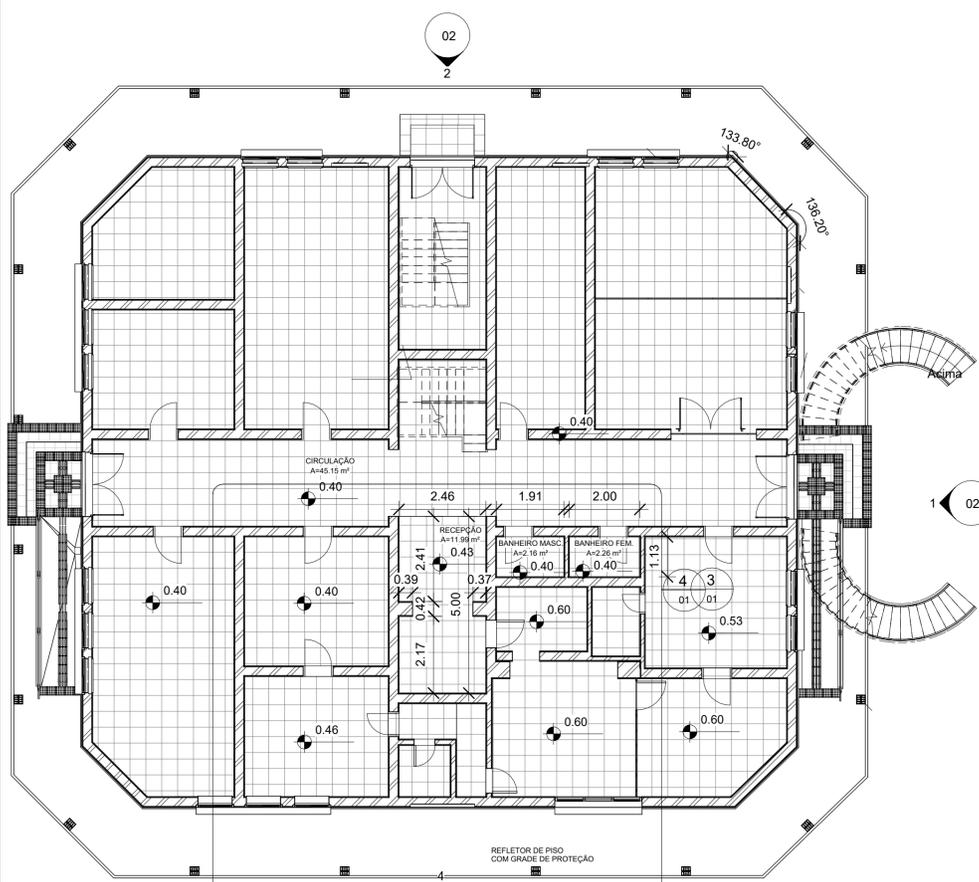
Índices Urbanísticos	
Taxa de Ocupação - TO	
Área Terreno	365,94m²
Área Ocupação	365,94m²
Índice percentual	100%
Coeficiente de Aproveitamento - CA	
Área Terreno	365,94m²
Área Construída:Existente	731,88m²
Área Construída:Demolida	0,00m²
Área Construída:Nova	0,00m²
Área Construída:Reformada	161,94m²
Índice percentual	2,0
Área Construída	
Área Terreno	365,94m²
Pavimento Térreo	365,94m²
Pavimento Superior	365,94m²
Total	731,88



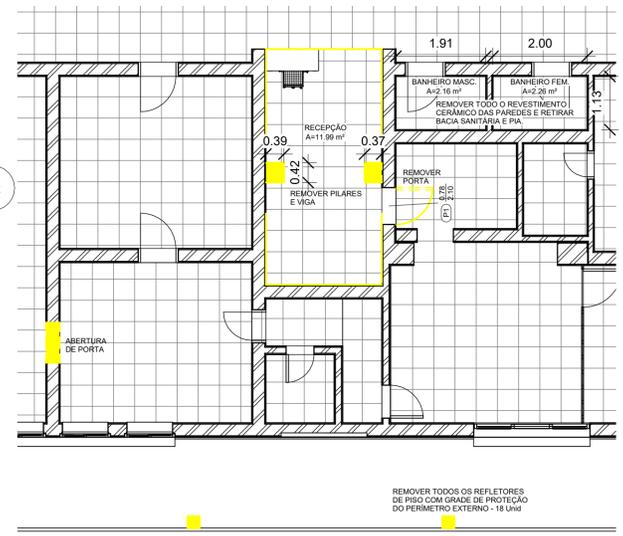
7 PLANTA DE SITUAÇÃO  
1 : 1000

LEGENDA

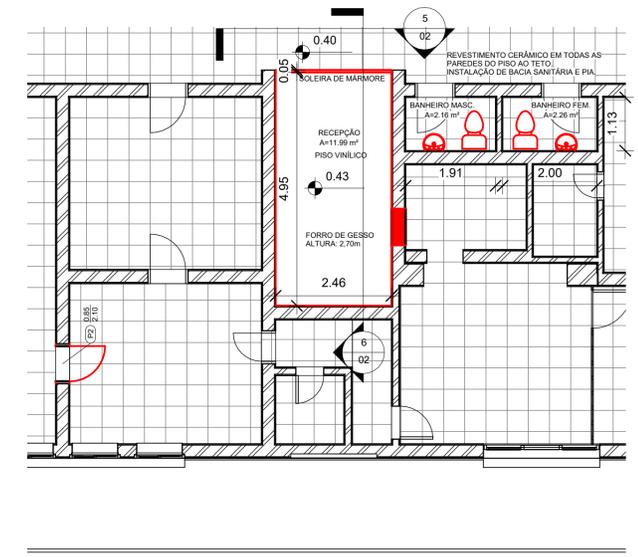
- DEMOLIR
- CONSTRUIR



1 PAV. TÉRREO - EXISTENTE  
1 : 100



3 PAV. TÉRREO - DEMOLIR - Chamada de detalhe 1  
1 : 75



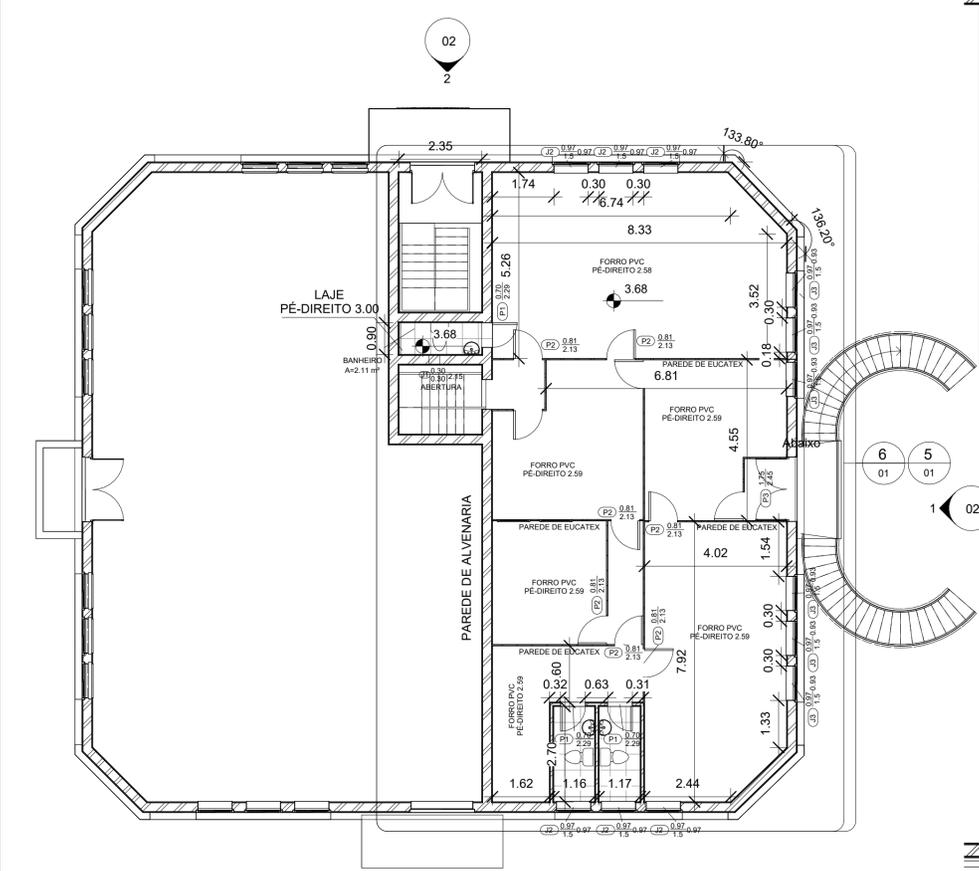
4 PAV. TÉRREO - CONSTRUIR - Chamada de detalhe 1  
1 : 75

IMAGEM DE SATÉLITE/ LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

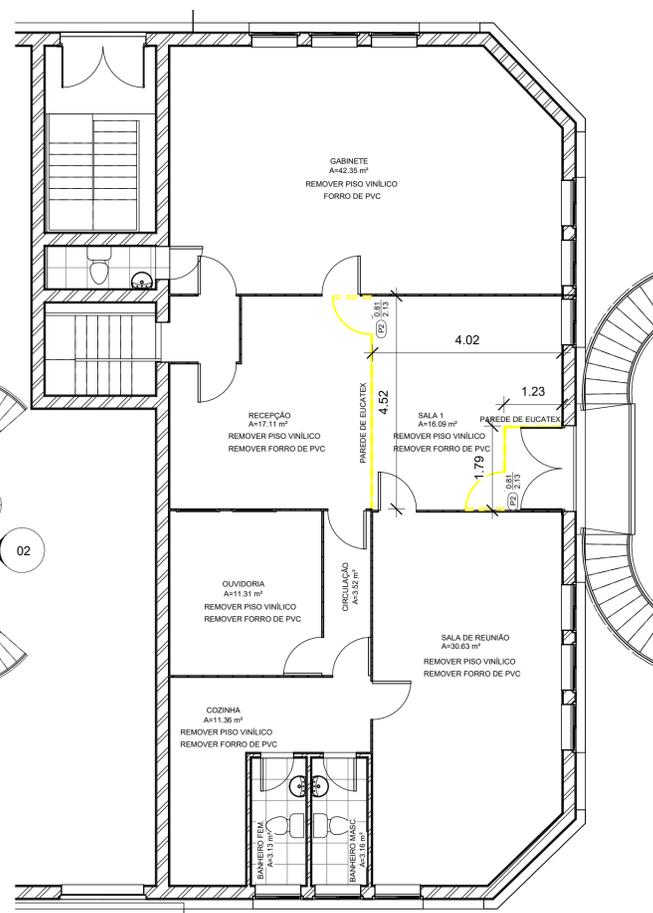


PREFEITURA

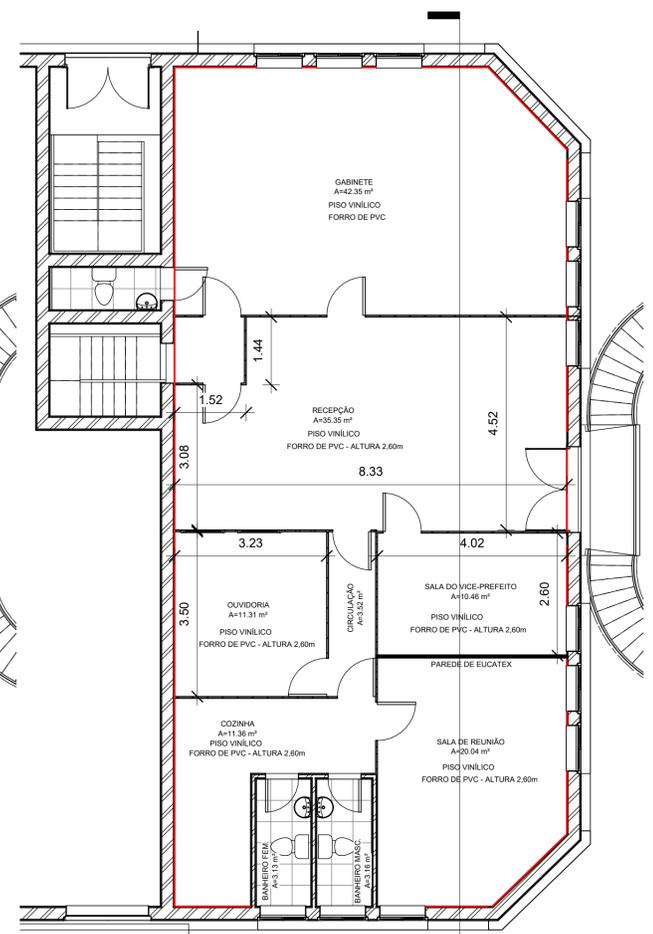
RESPONSÁVEL TÉCNICO  
**ALINE SOUSA** Assinado digitalmente  
LIMA:03471787313 por ALINE SOUSA  
7313 LIMA:03471787313  
Data: 2024.12.09  
10:39:05-03'00'



2 PAV. SUPERIOR - EXISTENTE  
1 : 100



5 PAV. SUPERIOR - DEMOLIR - Chamada de detalhe 1  
1 : 75



6 PAV. SUPERIOR - CONSTRUIR - Chamada de detalhe 1  
1 : 75

PROJETO		
PROJETO ARQUITETÔNICO		
OBJETO		
REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL		
ENDEREÇO		
AVENIDA DOM LINO, 831, CENTRO, RUSSAS/ CE		
PROPRIETÁRIO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE		
DATA	ESCALA	FOLHA/PRANCHA
DEZEMBRO/2024	INDICADA	A1 - 01/02
CONTEÚDO		
1 - PAV. TÉRREO - EXIST. 6 - PAV. SUPERIOR - CONST.		
2 - PAV. SUPERIOR - EXIST. 7 - PLANTA DE SITUAÇÃO		
3 - PAV. TÉRREO - DEM.		
4 - PAV. TÉRREO - CONST.		
5 - PAV. SUPERIOR - DEM.		
RESPONSÁVEL	CAU/CE	ÁREAS
ALINE SOUSA LIMA	A139790-7	ÁREAS DO TERRENO: 365,94 m²
		ÁREA CONSTRUIDA (EXISTENTE): 731,88 m²
		ÁREA CONSTRUIDA (REFORMADA): 161,94 m²



Prefeitura de  
**Russas**

Índices Urbanísticos	
Taxa de Ocupação - TO	
Área Terreno	365,94m <sup>2</sup>
Área Ocupação	365,94m <sup>2</sup>
Índice percentual	100%
Coeficiente de Aproveitamento - CA	
Área Terreno	365,94m <sup>2</sup>
Área Construída:Existente	731,88m <sup>2</sup>
Área Construída:Nova	0,00m <sup>2</sup>
Área Construída:Reformada	161,94m <sup>2</sup>
Índice percentual	2,0
Área Construída	
Área Terreno	365,94m <sup>2</sup>
Pavimento Térreo	365,94m <sup>2</sup>
Pavimento Superior	365,94m <sup>2</sup>
<b>Total</b>	<b>731,88</b>



1 VISTA 1  
1:100



2 VISTA 2  
1:100



3 VISTA 3  
1:100

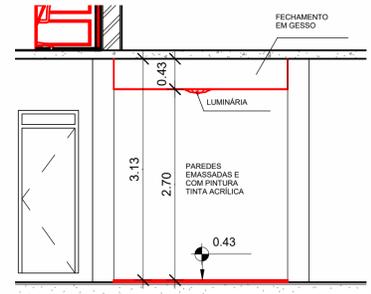


4 VISTA 4  
1:100

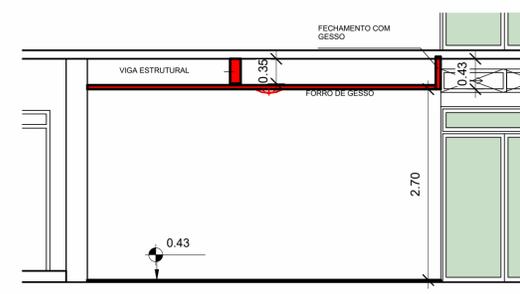
LEGENDA

- DEMOLIR
- CONSTRUIR

IMAGEM DE SATÉLITE/ LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL



5 Corte AA  
1:50



6 Corte BB  
1:50



8 PERSPECTIVA

PREFEITURA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

**ALINE SOUSA** Assinado digitalmente por  
**LIMA:03471787** LIMA:03471787313  
**313** Data: 2024.12.09  
 10:54:31-03'00"

PROJETO

**PROJETO ARQUITETÔNICO**

OBJETO

**REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL**

ENDEREÇO

**AVENIDA DOM LINO, 831, CENTRO, RUSSAS/ CE**

PROPRIETÁRIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE**

DATA

**DEZEMBRO/2024**

ESCALA

**INDICADA**

FOLHA/PRANCHA

**A1 - 02/02**

CONTEÚDO

- 1 - VISTA 1
- 2 - VISTA 2
- 3 - VISTA 3
- 4 - VISTA 4
- 5 - CORTE AA

- 6 - CORTE BB
- 7 - CORTE CC
- 8 - PERSPECTIVA

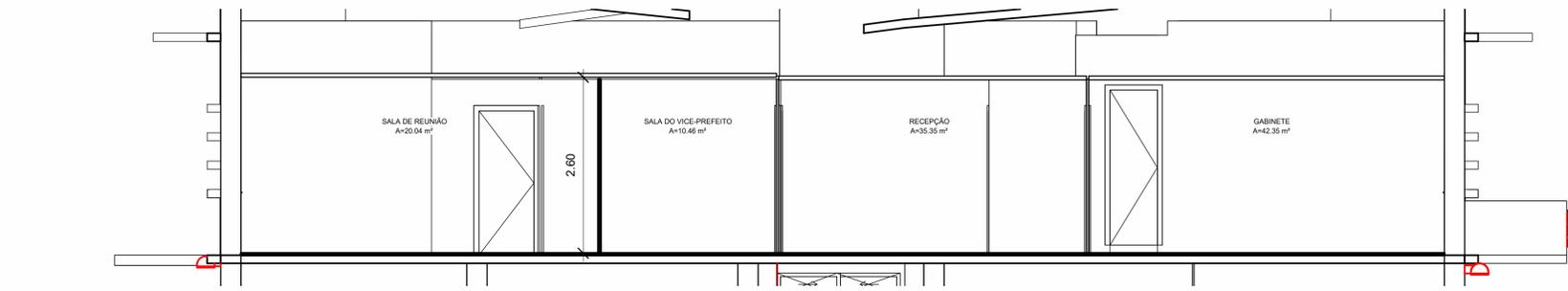
ÁREAS  
 ÁREA DO TERRENO:  
**365,94 m<sup>2</sup>**  
 ÁREA CONSTRUIDA  
 (EXISTENTE):  
**731,88 m<sup>2</sup>**  
 ÁREA CONSTRUIDA  
 (REFORMADA):  
**161,94 m<sup>2</sup>**

RESPONSÁVEL

**ALINE SOUSA LIMA**

CAU/CE

**A139790-7**



7 Corte CC  
1:50

# BLOCOS

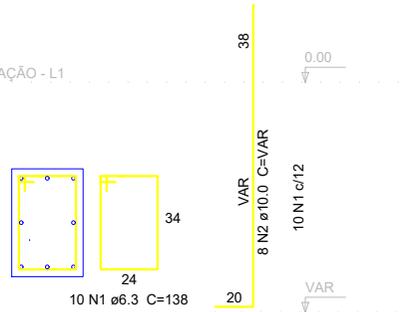


Prefeitura de  
**Russas**

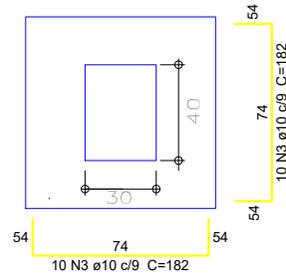
LEGENDA

P1=P2

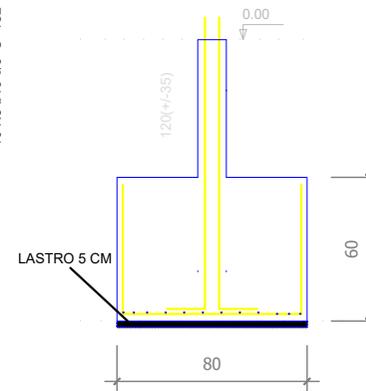
FUNDAÇÃO - L1



S1=S2  
PLANTA



CORTE



Elemento	Comp.	Largura	Altura	QUANTIDADE	CONCRETO (m <sup>3</sup> )
	80 cm	80 cm	60 cm	2	0,91

Elemento	Pos.	Diam.	Q.	(cm)	(cm)	(cm)	(kg)	Total+10%
B1 E B2	1	ø10	8	178	198	1584	9,77	10,75
	2	ø10	20	74	182	3640	22,46	24,70
	3	ø6,3	15	34	126	1890	4,63	5,09

Aço: CA-50 (40,54 kg).

Concreto: C30, em geral (1,06 m<sup>3</sup>) Tamanho máximo do agregado: 19 mm

Fôrmas 4 utilizações : 4,68 m<sup>2</sup>

Cobrimento: Pilares 3,00 cm e blocos 3,00 cm

IMAGEM DE SATÉLITE/ LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL



PREFEITURA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

**ANTONIO JOSE RODRIGUES CORDEIRO:04834430340**  
Assinado digitalmente por  
**ANTONIO JOSE RODRIGUES CORDEIRO:04834430340**  
Data: 2024.12.09 11:18:48-03'00"

OBJETO

REFORMA NO PAÇO MUNICIPAL DE RUSSAS/CE

ENDEREÇO

AVENIDA DOM LINO, 831, RUSSAS/CE

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE

DATA

12/2024

ESCALA

SEM ESCALA

FOLHA/PRANCHA

A4 / 01/03

CONTEÚDO

PROJETO ESTRUTURAL - VIGAS DE CINTAMENTO

ÁREAS

ÁREA DO TERRENO:

365,94 M<sup>2</sup>

ÁREA CONSTRUÍDA (EXISTENTE):

731,88 M<sup>2</sup>

ÁREA REFORMADA:

161,94 M<sup>2</sup>

RESPONSÁVEL

ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES CORDEIRO

CREA-CE

376460CE



# PILARES

P1

VIGA

32

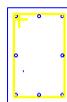
2,78

278

8 N4 ø10.0 C=438

23 N1 c/12

0.00



23 N1 ø6.3 C=138



Prefeitura de  
**Russas**

LEGENDA

IMAGEM DE SATÉLITE/ LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL



PREFEITURA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

**ANTONIO JOSE RODRIGUES CORDEIRO:04834430340**

Assinado digitalmente por  
**ANTONIO JOSE RODRIGUES CORDEIRO:04834430340**  
Data: 2024.12.09 11:20:19-03'00"

OBJETO

REFORMA NO PAÇO MUNICIPAL DE RUSSAS/CE

ENDEREÇO

AVENIDA DOM LINO, 831, RUSSAS/CE

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE

DATA

12/2024

ESCALA

SEM ESCALA

FOLHA/PRANCHA

A4 / 02/03

CONTEÚDO

PROJETO ESTRUTURAL - VIGAS DE CINTAMENTO

ÁREAS

ÁREA DO TERRENO:  
365,94 M<sup>2</sup>

ÁREA CONSTRUÍDA (EXISTENTE):  
731,88 M<sup>2</sup>

ÁREA REFORMADA:  
161,94 M<sup>2</sup>

RESPONSÁVEL

ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES CORDEIRO

CREA-CE

376460CE

Elemento	Pos.	Diam.	Q.	Esquema (cm)	Comp. (cm)	Total (cm)	CA-50 (kg)	Total+10%:	CONCRETO (m3)
40x30 cm	1	ø10	8	278 32	310	2480	15,30	16,83	0,67
	2	ø6,3	176	24 34	126	2898	7,10	7,81	

Aço: CA-50 (24,64 kg).

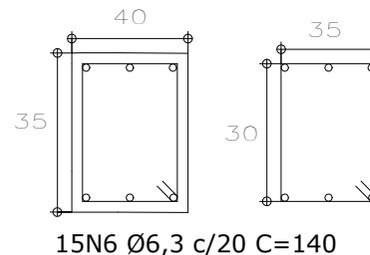
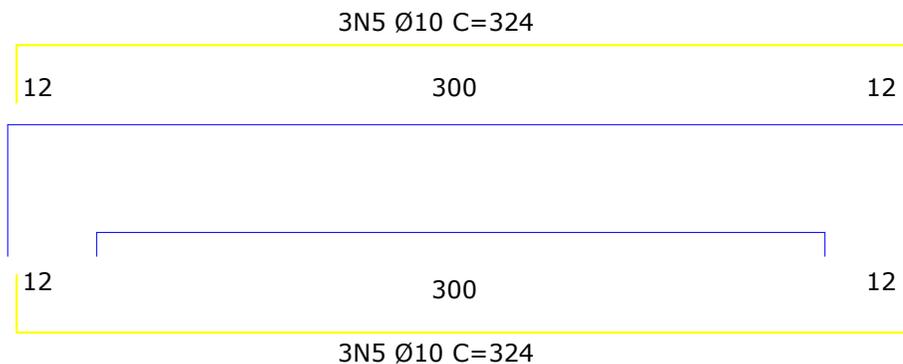
Concreto: C25, em geral (0,67 m3) Tamanho máximo do agregado: 19 mm

Fôrmas 2 utilizações: 7,78 m2 Cobrimento: Pilares 3,00 cm e blocos 3,00 cm



# VIGA

V1



Elemento	Pos.	Diam.	Q.	(cm)	(cm)	(cm)	(kg)	Total+10%
1 X V1	1	Ø10	6	300	324	1944	11,89	13,19
	2	Ø6,3	15	30	140	2100	5,14	5,66



Prefeitura de  
**Russas**

LEGENDA

IMAGEM DE SATÉLITE/ LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL



PREFEITURA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

**ANTONIO JOSE RODRIGUES CORDEIRO:04834430340**  
Assinado digitalmente por ANTONIO JOSE RODRIGUES CORDEIRO:04834430340  
Data: 2024.12.09 11:20:52-03'00'

OBJETO

REFORMA NO PAÇO MUNICIPAL DE RUSSAS/CE

ENDEREÇO

AVENIDA DOM LINO, 831, RUSSAS/CE

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE

DATA

12/2024

ESCALA

SEM ESCALA

FOLHA/PRANCHA

A4 / 03/03

CONTEÚDO

PROJETO ESTRUTURAL - VIGAS DE CINTAMENTO

ÁREAS

ÁREA DO TERRENO:

365,94 M<sup>2</sup>

ÁREA CONSTRUÍDA (EXISTENTE):

731,88 M<sup>2</sup>

ÁREA REFORMADA:

161,94 M<sup>2</sup>

RESPONSÁVEL

ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES CORDEIRO

CREA-CE

376460CE

Aço: CA-50 (Ø10 = 13,19kg Ø6,3 = 5,66kg).

Concreto: C25, em geral (0,43 m<sup>3</sup>) Tamanho máximo do agregado: 19 mm

Fôrmas 2 utilizações: 2,14 m<sup>2</sup>

Cobrimento: Vigas 2,50 cm





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANTONIO JOSE RODRIGUES CORDEIRO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2120114994

Registro: 376460CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

TRAVESSA JOAQUIM NOGUEIRA DA COSTA

Complemento:

Cidade: RUSSAS

Bairro: CENTRO

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.535.446/0001-60

Nº: 0001

CEP: 62900000

ART Vinculada: CE20241474447

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 118.918,79

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA DOM LINO

Complemento:

Cidade: RUSSAS

Data de Início: 09/12/2024

Previsão de término: 09/12/2025

Bairro: CENTRO

UF: CE

Nº: 831

CEP: 62900007

Coordenadas Geográficas: -4.938630, -37.972789

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

CPF/CNPJ: 07.535.446/0001-60

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	161,94	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	161,94	m2
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	161,94	m2
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	161,94	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	161,94	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.5 - EM OUTROS MATERIAIS	161,94	m2
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	161,94	m2
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	161,94	m2
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	161,94	m2
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.5 - EM OUTROS MATERIAIS	161,94	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFORMA NO PAÇO MUNICIPAL DE RUSSAS/CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SER  
Nº CE20241551



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data

ANTONIO JOSE RODRIGUES CORDEIRO:04834430340  
Assinado digitalmente por ANTONIO JOSE RODRIGUES CORDEIRO:04834430340  
Data: 2024.12.09 10:59:37-03'00'

ANTONIO JOSE RODRIGUES CORDEIRO - CPF: 048.344.303-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - CNPJ: 07.535.446/0001-60

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 99,64** Registrada em: **09/12/2024** Valor pago: **R\$ 99,64** Nosso Número: **8217494593**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b7Bxb  
Impresso em: 10/12/2024 às 10:57:18 por: , ip: 187.19.149.105



**ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO**  
**CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 001.12.12.2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20241206/0001-06**

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O  
GABINETE DO PREFEITO E DO OUTRO LADO A  
EMPRESA .....

O GABINETE DO PREFEITO, com sede na Av. Dom Lino, 831, Centro, Russas/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.535.446/0001-60, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ VALDECIR DE LIMA NOGUEIRA, inscrito no CPF sob o nº 037.585.163-15 doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa ..... inscrito(a) no CPF/CNPJ ..... sediado(a) no(a) ....., neste ato representada pelo(a) Sr. (a) ..... inscrito no CPF nº ..... doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 00002.20241206/0001-06 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 001.12.12.2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

**1.1.O objeto do presente Termo de Contrato é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL, DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.**

**1.2.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.3.** Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Manutenção , reforma predial	1.0	Serviço		
REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL					

### CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

**2.1.** O prazo de vigência da contratação é de **05 (CINCO) MESES** contados da assinatura do presente instrumento, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

**2.2.** A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

**a)** Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

**b)** Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

**c)** Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

**d)** Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;

**e)** Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

**2.3.** O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

**2.4.** A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

**2.5.** Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

**2.6.** O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS**

**3.1.** O regime de execução contratual e o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### **CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO**

**4.1.** Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### **CLÁUSULA QUINTA - PREÇO**

**5.1.** O valor total da contratação é de **R\$ xx.xxx,xx** (.....).

**5.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### **CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO**

**6.1.** O pagamento advindo do objeto deste processo administrativo será proveniente dos recursos da Secretaria contratante e, será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pela Secretaria contratante, mediante crédito em conta corrente em nome do contratado.

**6.2.** A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida o contratado para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

**6.3.** Não será efetuado qualquer pagamento o contratado em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na legislação.

**6.4.** É vedada a realização de pagamento antes da execução do serviço ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE**

**7.1.** Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

**7.2.** Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA-E, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

**7.3.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**7.4.** No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

**7.5.** Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

**7.6.** Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**7.7.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

**7.8.** O reajuste será realizado por apostilamento.

## **CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**8.1.** São obrigações do Contratante:

**a)** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com este contrato e seus anexos;

**b)** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

**c)** Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

**d)** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

**e)** Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

**f)** Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

- g)**Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- h)**Cientificar o órgão de representação judicial do Poder Executivo Municipal para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- i)**Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
- j)**Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado;
- k)**A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

**9.1.** O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- a)**Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato;
- b)**A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade;
- c)**Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- d)**Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

- e)** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- f)** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- g)** Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- h)** O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- i)** Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- j)** Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;
- k)** Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;
- l)** Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- m)** Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;

- n)** Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- o)** Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do Termo de Referência;
- p)** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- q)** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- r)** Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
- s)** Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
- t)** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- u)** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- v)** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a)** der causa à inexecução parcial do contrato;

**b)**der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

**c)**der causa à inexecução total do contrato;

**d)**ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

**e)**apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

**f)**praticar ato fraudulento na execução do contrato;

**g)**comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

**h)**praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**10.2.** Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

**a)** Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

**b)** Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

**c)** Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);

**d)** Multa;

**10.3.** A multa será calculada por meio de processo administrativo sancionatório e não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no subitem 10.1.

**10.4.**A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**10.5.**Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**10.6.**Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante o contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**10.7.**Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**10.8.**A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo sancionatório que assegure o contraditório e a ampla defesa o contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**10.9.**Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**10.10.**Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei;

**10.11.**A personalidade jurídica do contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia;

**10.12.**O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal;

**10.13.**As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

**10.14.**Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

**11.1.**O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

**11.2.**O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**11.2.1.**Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

**11.3.**O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

**11.3.1.**Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**11.3.2.**Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

### 11.3.3. Indenizações e multas.

11.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório;

11.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da execução do objeto demandado, objeto da contratação onerarão a  **Dotação Orçamentária: 0201.04.122.0201.1.006 - Construir, Reformar e Ampliar Gabinete do Prefeito; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; Sub - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.99 - Outras Obras e instalações; Fonte de Recursos: 1500000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.**

12.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes, caso ocorra, será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



**14.3.** As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

**14.4.** Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PUBLICAÇÃO**

**15.1.** Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO**

**16.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Russas-CE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

RUSSAS/CE, ..... de..... de 20.....

**JOSÉ VALDECIR DE LIMA NOGUEIRA**  
GABINETE DO PREFEITO  
CONTRATANTE

**REPRESENTANTE LEGAL XXXX**  
EMPRESA XXXX  
CONTRATADA



## **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

O GABINETE DO PREFEITO, torna público que realizará as 09:00, do dia 20 de dezembro de 2024, no endereço eletrônico [compras.m2atecnologia.com.br](https://compras.m2atecnologia.com.br), Dispensa nº 001.12.12.2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL, DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO. Aviso de Contratação Direta à disposição no endereço eletrônico: <https://russas.ce.gov.br/Russas/CE>, 16 de dezembro de 2024.

**Maria Do Rosário De Fátima Araújo Brito**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



## CERTIDÃO DE ENVIO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICAMOS que, foi divulgado no sítio eletrônico , o aviso de Dispensa nº 001.12.12.2024, na forma do § 3º do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, combinado com o inciso IV do § 1º do Art. 8º da Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, nos termos abaixo:

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA - O GABINETE DO PREFEITO, torna público que realizará as 09:00 do dia 20 de dezembro de 2024, no endereço eletrônico [compras.m2atecnologia.com.br](https://compras.m2atecnologia.com.br), Dispensa nº 001.12.12.2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL, DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO. Aviso de Dispensa Eletrônica à disposição no endereço eletrônico: <https://russas.ce.gov.br/>.

Russas/CE, 16 de dezembro de 2024

**Maria Do Rosário De Fátima Araújo Brito**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO